



Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYÁ SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 16 DE MAIO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000077372/2024 INTERESSADO ISABELLA MELRILLIS PEREIRA LOPES - 137.084.554-52 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 32095902/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE/PA/CD n° 31653542/2025, pelas razões que passo a expor. Inicialmente, chamo o feito à ordem para registrar que o presente processo guarda estreita correlação fática e jurídica com os processos SEI n° E:01206.0000077453/2024, E:01206.0000077438/2024 e E:01206.0000072063/2024, os quais também versam sobre a concessão de pensão por morte decorrente do falecimento do ex-militar Ednelson Lopes Pereira, matrícula n° 0010840-5, que faleceu na condição de 2° Sargento, conforme demonstram os documentos de pagamento do servidor. Nos referidos processos, foi proferido entendimento pela concessão da pensão com base na graduação de 3° Sargento, por se considerar exclusivamente o Decreto de Reserva do instituidor da pensão (SEI n° 29429407), ignorando-se, contudo, os elementos fáticos e jurídicos consolidados durante mais de duas décadas de percepção dos proventos de inatividade do servidor com base na graduação de 2° Sargento. No entanto, esta Procuradoria-Geral entende que tal conclusão deve ser revista, em razão de vício relevante na formação do convencimento jurídico adotado nos citados processos, uma vez que não se pode ignorar a consolidação de situação jurídica ao longo do tempo, respaldada em atos da própria Administração Pública, sem a devida observância às garantias constitucionais e legais que regem o tema. Conforme informado pela própria Polícia Militar de Alagoas em resposta à diligência (SEI n° 31296621), houve procedimento de retificação do ato de inativação iniciado pelo ex-servidor, justificando a alteração da base remuneratória, o qual, embora incompleto, possui respaldo em norma estadual que, em 2004, garantiu promoção à graduação imediatamente superior aos militares que já recebiam remuneração correspondente a tal graduação, nos moldes de ato geral da Administração. Não obstante a ausência de documentos formais conclusivos acerca da retificação do Decreto de Reserva, verifico que durante mais de 20 (vinte) anos, nos quais o ex-servidor esteve na inatividade, a Administração Pública reconheceu a sua condição de 2° Sargento, mediante pagamento regular e reiterado de proventos correspondentes a tal graduação, conforme fichas financeiras e contracheques constantes dos autos (SEI n° 30017643). Ou seja, ainda que o processo se encontre incompleto nos arquivos da corporação militar, é fato incontroverso que a Administração passou a remunerar o ex-servidor, de forma contínua, como 2° Sargento, sem qualquer impugnação ou interrupção ao longo de mais de vinte anos. Esse comportamento administrativo reiterado consolidou situação jurídica favorável ao administrado, gerando legítima expectativa de permanência da condição funcional reconhecida, inclusive para efeitos previdenciários de seus dependentes. Considerar, para fins de pensão, uma graduação inferior àquela que foi praticada pela própria Administração por tão longo período de tempo, sem qualquer demonstração de má-fé, configura medida violadora de preceitos fundamentais do ordenamento jurídico, senão, vejamos. O art. 53 da Lei n° 6.161/2000 determina que o direito de anular os atos administrativos que tenham efeitos favoráveis decai em cinco anos, salvo comprovada má-fé, o que não se vislumbra na presente hipótese. Trata-se de situação consolidada pelo decurso do tempo, mantida sob a égide da legalidade presumida dos atos administrativos, que somente poderia ser revista com obediência aos princípios do devido processo legal, da motivação e da demonstração inequívoca de vício insanável - pressupostos esses ausentes dos presentes autos. É forçoso reconhecer que, na hipótese em questão, a ausência de documentação formal completa decorre exclusivamente da própria Administração Pública, que deixou de preservar adequadamente os registros funcionais do ex-servidor. Não é admissível, pois, após mais de duas décadas, transferir ao militar ou aos seus dependentes o ônus de suprir prova que deveria ser produzida, registrada e arquivada pelo Poder Público, sob pena de flagrante ofensa ao princípio da proporcionalidade e à regra da repartição

equilibrada do ônus da prova, especialmente no âmbito de direitos previdenciários de natureza alimentar. Tal entendimento decorre da aplicação direta do princípio da boa-fé objetiva, corolário do Estado de Direito. Nesse ponto, o ex-servidor foi remunerado como 2° Sargento por mais de 20 anos, jamais tendo sido formalmente instado a devolver valores ou advertido de qualquer irregularidade. Esse silêncio estatal não pode agora ser ignorado e utilizado para reduzir o valor do benefício dos seus dependentes. Ademais, o princípio da irredutibilidade dos benefícios previdenciários, previsto no art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, bem como os arts. 9º e 10 da Lei Estadual n° 8.671/2022, vedam qualquer redução do valor da pensão militar, assegurando que esta seja igual à remuneração do militar da ativa da mesma graduação que deu origem ao benefício - o que, na espécie, é notoriamente a de 2° Sargento, e não de 3° Sargento. Nesse mesmo sentido, vale recordar que a Súmula n° 473 do STF condiciona a autotutela da Administração à observância do devido processo legal, da razoabilidade e da inexistência de decadência, fundamentos que, reiteradamente, orientam os tribunais superiores na proteção à estabilidade das relações jurídicas fundadas em atos administrativos válidos. A simples alegação de que a realidade remuneratória não refletia o decreto formal de inatividade não é suficiente, por si só, para legitimar a revisão do benefício, especialmente quando o Estado, de forma reiterada, consolidou a situação por duas décadas. Nesse contexto, impõe-se também a aplicação do art. 23 da LINDB, que determina que as decisões administrativas modificadoras de atos jurídicos consolidados devem considerar suas consequências práticas, especialmente quanto à proteção da segurança jurídica e da confiança legítima dos administrados. No caso concreto, eventual revisão da graduação do instituidor da pensão após seu falecimento, desacompanhada de prova material de erro formal e má fé, implicaria a invalidação de situação consolidada por ato da própria Administração, com efeitos patrimoniais regressivos. Tal medida violaria a estabilidade das relações jurídicas e desrespeitaria as garantias do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante desse cenário, concluo pela concessão da pensão militar com base na remuneração de 2° Sargento, com data de início em 09/11/2024, respeitando-se o prazo-limite de fruição de acordo com a idade do dependente, conforme delimitado nos autos. Reforce-se que a PMAL deverá observar a paridade prevista na legislação federal e estadual incidentes (Lei n° 13.954/2019, Decreto Federal n° 10.742/2021 e Lei Estadual n° 8.671/2022). Determino, ainda, a retificação dos Despachos GAB n° 31593155/2025, n° 31593407/2025 e n° 31848623/2025, proferidos nos processos correlatos, de modo a: a) Reconhecer que o cálculo da pensão por morte deverá ser feito com base na remuneração correspondente à graduação de 2° Sargento, com fulcro na consolidação da situação jurídica durante mais de duas décadas; b) Determinar à PMAL e à ALPREVIDENCIA que procedam à correção dos registros funcionais e do cálculo da pensão com base nessa premissa. Encaminhem-se os autos à ALPREVIDÊNCIA para a adoção das medidas cabíveis, inclusive com a observância do termo final de fruição e cálculo com base nos parâmetros ora fixados. Simultaneamente, à ASTEC deste Gabinete para que anexe o presente entendimento aos processos correlatos supracitados.

PROCESSO E:01500.0000013957/2025 INTERESSADO SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 32238598 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 32213033), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI n° 32154764), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de convalidação atinente à prorrogação de termo aditivo contratual (Contrato n° 039/2024). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000013872/2025 INTERESSADO Chefia de Compras, contratos e Terceirizados ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32238598 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32214130), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 32207544), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de convalidação atinente à prorrogação de termo aditivo contratual (Contrato nº 040/2024). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:13010.0000000069/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 32167255 Conheço e não aprovo o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 32150156), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, ao passo que avoco os autos, em caráter excepcional, com fulcro no artigo 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000, para reformar o entendimento do Parecer supramencionado. [...] CONCLUSÃO 43. Por todo o exposto, considerando os elementos constantes dos autos e com as ressalvas apontadas, entendo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, com fulcro no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. 44. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 45. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 46. À SETEQ.

PROCESSO E:02000.0000013326/2025 INTERESSADO IBSP (HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-GAB Nº 32138181/2025 - [...] III - CONCLUSÃO Ante o exposto, entendo juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP, para a execução do projeto “assegurar a manutenção plena das atividades desenvolvidas pelo Hospital Nossa Senhora de Fátima”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas na presente peça e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que a SESA/AL observe o art. 48 da Lei nº 13.019/14 e, especificamente, o art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Após a revisão, no que necessário, do Plano de Trabalho (doc. 32044948), segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, bem como a providência exigida na alínea “A” acima, que o Plano de Trabalho seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretário de Estado da Saúde (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); C - Que a Comissão revise/complemente, no que necessário, o Parecer Técnico (doc. 32023791), manifestando-se de forma mais detalhada acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014; D - Que sejam juntados aos autos os seguintes ATESTOS subscritos pelo Titular da Pasta: - “ATESTO que os custos apresentados pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP estão de acordo com os valores praticados no mercado, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido.” - “ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL do INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP, foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar impositiva, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.” - “ATESTO que o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP, satisfaz as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 9.342, de 23 de julho de 2024 - LDO/2024, não estando impedida de formalizar a parceria pretendida.” E - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações

dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria; F - Que a SESA/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual; G - Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014; H - Que os autos sejam enviados à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391/2023; I - Para fins de validade da alteração promovida na programação orçamentária decorrente de emenda parlamentar, é imprescindível a comprovação da entrada em vigor do decreto de crédito correspondente, demonstrando de forma expressa a emenda parlamentar impositiva em favor da OSC beneficiária, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025. Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à SESA/AL.

PROCESSO E:20105.0000002556/2025 INTERESSADO Igor Diego Vilela Costa ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 32039756 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32014471), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31947708), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da promoção, por Merecimento, do Delegado Igor Diego Vilela Costa, para a DPC-1 (primeira classe), na forma do art. 59, da Lei Estadual nº 3.437/1975, c/c arts. 1º, 2º e 5º, do Decreto Estadual nº 3.613/78, não presente os impedimentos do art. 20, do Decreto Estadual nº 3.613/78. Nestes termos, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000025629/2024 INTERESSADO Monalisa da Silva Carneiro ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO PGE/GAB Nº 32146571/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA nº 31673635/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que rejeitou o pedido de reconsideração formulado pela servidora Monalisa da Silva Carneiro (cf. doc. SEI nº 30453807) e registrou a necessidade de que a Administração estabeleça, de forma prévia e objetiva, parâmetros para a aceitação de curso(s) de capacitação para fins de progressão funcional, mantendo o entendimento consolidado por esta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Despacho PGE/GAB nº 25902360/2024, que aprovou o Despacho PGE COOPA (doc. 25390203), o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 24520651). 2. Ressalto que o Parecer PGE PASUBGER nº 24520651/2024, aprovado pelas instâncias superiores, afirma expressamente que não existe previsão legal de prazo mínimo para conclusão de uma pós-graduação, mencionando inclusive a Resolução CNE/CES nº 1/2018 como referência normativa que exige carga horária mínima (360 horas), mas não impõe prazo mínimo de duração. Contudo, o mesmo parecer reforça que, em atenção ao princípio da razoabilidade, a SEPLAG pode fixar um parâmetro cautelar, sugerindo, por exemplo, limite de 360 horas por ano, até que sobrevenha regulamentação por decreto. 3. As manifestações que ora se confirmam também registraram que o acúmulo de múltiplas especializações realizadas simultaneamente, ainda que a soma do tempo aparente ser compatível com a média esperada, não atende ao princípio da razoabilidade e levanta dúvidas sobre a efetividade da aprendizagem, podendo inclusive ensejar apuração de irregularidade. 4. O Despacho PGE COOPA nº 25390203/2024, aprovado por meio do Despacho PGE/GAB nº 25902360/2024, foi categórico ao apontar que o cumprimento formal da carga horária não é suficiente, sendo necessário observar o princípio da proporcionalidade entre a carga horária dos cursos e o tempo disponível do servidor para se dedicar a eles, sobretudo diante da jornada de trabalho. 5. Assim, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para Fins de Enquadramento, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, para que, até a edição do decreto regulamentar da Lei nº 9.032/2023 e no exercício da atribuição discricionária que lhe é conferida, estabeleça parâmetros prévios e objetivos para a aceitação de cursos de capacitação com vistas à progressão funcional. 6. Tais parâmetros devem considerar, de forma expressa, a duração e a carga horária (em horas-aula) dos cursos, em correlação com a real disponibilidade de tempo necessária para a efetiva participação do(a) servidor(a), especialmente tendo em vista a sua jornada de trabalho. 7. À SEPLAG/AL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000025105/2022 INTERESSADO Supervisão de Pagamento de Comissionados e Efetivos ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 32164065/2025 Conheço e aprovo o entendimento consolidado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32084250/2025, que acolheu integralmente o DESPACHO PGE



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	05
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	19
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	21
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	21
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	32
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	32
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	33
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	33
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	35
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	35
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	36
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	37
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	37
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	37
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	37
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	39
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	68
Eventos Funcionais	76
Prefeituras do Interior	107
PARTICULARES	107



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PASUBGER 32016817/2025, o qual concluiu pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar deflagrado em face da servidora EVA CARDOSO DE SÁ LIMA, matrícula nº 391-3, resultando na aplicação lúdima da penalidade de demissão, com fundamento nos arts. 92, inciso II, e 97 da Lei Estadual nº 6.196/2000 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas). Sigam os autos à SEDUC, para ciência e adoção de providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000046268/2024 INTERESSADO Jorge Alves de Castro
ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32145936 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32108530), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31807405), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Jorge Alves de Castro, matrícula nº 45879-1, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29/03/2018, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Necessário, pontuar e retificar, no item 2, a data de admissão verificado no pronunciamento acolhido: 08/03/1985. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 969780

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 16.05.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000006379/2025 INTERESSADO NUBIA RAFAELA GUEDES DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária DESPACHO PGE/PASUBGER 32232547/2025 Conheço e acolho o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 31590766/2025, conclusivo pela possibilidade de atendimento do pleito, no sentido de assegurar a servidora o direito ao horário especial de trabalho por ser estudante, conforme artigo 100, da Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual 36.635/1995. Ratifico a necessidade do cumprimento das condicionantes elencadas no item 7 do Despacho supracitado. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Coordenação da Procuradoria Administrativa, Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

PROCESSO E:41010.0000009825/2024 INTERESSADO Valderéz Lino da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO PGE/PASUBGER 32221231/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32056632/2025, que não acolheu o pedido de reconsideração e ratificou pela impossibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade, pelos fatos e fundamentos que passo a expor. Versam os autos de processo administrativo iniciado a partir de requerimento formulado pela servidora VALDEREZ LINO DA SILVA, portadora do CPF nº 013.154.094-70, matrícula nº 44.195-3, ocupante do cargo de Assistente de Administração, do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, lotada na Chefia de Gestão de Pessoas - CGP, sub lotação, Coordenação de Administração de Pessoas - CAP desta unidade assistencial Maternidade Escola Santa Mônica, no qual solicita a concessão do adicional de insalubridade, bem como o retroativo. O pleito já foi analisado duas vezes por esta Coordenação (docs. 29035456/31272454) onde já havia sido opinado pela impossibilidade jurídica do pedido de implantação de adicional de insalubridade, haja vista que o Parecer Técnico (28737367) concluiu que a servidora não faz jus ao adicional uma vez que não estaria exposta a atividade insalubre em seu ambiente de trabalho, onde se verificou que a servidora não possuiu contato direto com pacientes em isolamento, mas apenas presta informações esporadicamente a servidores que tem contato com estes, assim não ficando caracterizada a habitualidade e o contato permanente com agentes insalubres. Reitero o entendimento pela IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA do pedido, seguindo o que diz o laudo já analisado levando em consideração a função da servidora (assistente de administração) e ratifico que as atribuições do referido cargo não exigem que a servidora interessada realize qualquer tarefa que a exponha a risco biológico de forma habitual (durante todos os dias de sua jornada normal de trabalho) e permanente (durante todos os momentos de sua jornada normal de

trabalho tem contato direto com pacientes e amostras biológicas/infectocontagiosas destes pacientes). Ressalto mais uma vez que é dever legal da SESA/AL, fornecer as condições necessárias visando à eliminação ou minimização de impactos que possam afetar o trabalhador em seu ambiente de trabalho e que o pagamento de adicional de insalubridade deve se restringir exclusivamente aos servidores que, em razão das atribuições legais próprias do cargo público, exercem suas atividades profissionais em ambiente de trabalho que o expõe, de forma habitual e permanente, a riscos ambientais de natureza física, química, biológica ou a combinação destes agentes, em prejuízo à saúde do trabalhador. À SESA/AL para ciência e providências.

PROCESSO E:02000.0000024164/2022 INTERESSADO NAIRA ARAUJO BATISTA DA SILVA, CPF: 094.552.754-30 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32219397/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32011228/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31630944), qual seja, 10 de abril de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. À SESA/AL.

PROCESSO E:41010.0000001402/2025 INTERESSADO Meyre Ellem De Araujo Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32218592/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e não aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 32172364/2025, pelas razões que passo a expor. Versam os presentes autos acerca de solicitação da servidora MEYRE ELLEM DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 501931-1, ocupante do cargo de Artífice, da UNCISAL, com lotação no Núcleo de Nutrição da Maternidade Santa Mônica, em que solicita progressão horizontal para a classe “D”, com base na Lei nº 8.623/2022, conforme Requerimento (29878518). O pleito da requerente se fundamenta na Lei Estadual nº 8.638/2022, em seu art. 19, incisos I, II e III: Art. 19. A Progressão Horizontal caracteriza-se pela movimentação do servidor de uma Classe para a Classe seguinte, horizontalmente, na tabela de subsídios da respectiva Carreira em que seu cargo se estrutura, desde que cumpridos cumulativamente os seguintes requisitos: I - interstício mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de posicionamento na classe imediatamente anterior; II - aproveitamento em Avaliação de Desempenho realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos, com critérios e procedimentos disciplinados mediante Portaria do Reitor da UNCISAL; e III - participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, assegurado pela Instituição, que deve estabelecer conteúdo programático para fins de progressão horizontal dos cursos a serem frequentados pelos servidores ao longo da Carreira, de acordo com as necessidades da área de atuação, observada a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas a cada interstício.” Ademais, a Instrução Normativa 05/2022 da SEPLAG que disciplinou a avaliação de desempenho e assim dispôs: Art. 10 O servidor somente poderá solicitar sua progressão funcional de Classe/Letra mediante aproveitamento satisfatório obtido pela média aritmética das últimas avaliações de desempenho realizadas no interstício referente à classe em que está posicionado, da seguinte forma: I - Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe, no ano de 2023, deverão utilizar a pontuação obtida em 01 (um) ciclo avaliativo, de janeiro a dezembro de 2022, para fins de progressão horizontal. II - Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe em 2024 deverão utilizar a pontuação obtida em 02 (dois) ciclos avaliativos. III - Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe em 2025 deverão utilizar a pontuação obtida em 03 (três) ciclos avaliativos. §1º Para fins de progressão horizontal será utilizada a média aritmética das notas correspondentes a cada avaliação contabilizada durante o interstício de 05 (cinco) anos. §2º É considerado aproveitamento satisfatório o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) alcançado na média aritmética dos ciclos Avaliativos. §3º Caso o servidor não atinja o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) da média final das avaliações de desempenho, deverá ser submetido a um novo ciclo de 12 (doze) meses, o qual poderá substituir o menor coeficiente obtido nos ciclos anteriores. Assim, a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, em seu art. 10, inciso II, prescreve que, para os servidores que completarem o interstício no ano de 2024, devem ser consideradas as avaliações de dois ciclos avaliativos. Por outro lado, a Lei Estadual nº 8.638/2022, ao tratar da progressão horizontal na carreira dos servidores públicos abrangidos por seu regime, estabelece no art. 19 que o deslocamento de uma classe para outra somente poderá ocorrer mediante o cumprimento cumulativo de três requisitos, dentre os quais está o

aproveitamento em avaliação de desempenho realizada com base em indicadores qualitativos e quantitativos, cabendo à instituição a regulamentação dos critérios e procedimentos específicos. Ocorre que, por força do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), todo regulamento infralegal deve guardar estrita conformidade com os comandos da norma legal que lhe dá suporte, sendo vedado ao administrador dispor de forma a restringir, ampliar ou desvirtuar o conteúdo normativo da lei. Nessa linha, a avaliação de desempenho deve abranger todo o interstício de cinco anos previsto no inciso I do mesmo artigo, pois a lei exige, de forma expressa, o cumprimento de requisitos “ao longo do interstício”, ou seja, durante todo o período compreendido entre o posicionamento na classe anterior e a data de consolidação do quinquênio. Qualquer regulamentação infralegal que reduza o período a ser avaliado, ou desconsidere parte do interstício - como, por exemplo, o ciclo avaliativo correspondente ao ano em que se completa o período quinquenal - compromete a finalidade do instituto da avaliação de desempenho, que é justamente aferir a conduta funcional de maneira contínua, progressiva e abrangente ao longo de toda a etapa que condiciona a movimentação funcional. Ademais, uma interpretação que restrinja a avaliação apenas a anos civis completos (excluindo o ano em que se encerra o interstício) desconsidera que o direito à progressão está vinculado não a datas fixas no calendário, mas sim a um período jurídico de cinco anos de exercício efetivo. O ciclo avaliativo, portanto, deve ser adaptado à realidade funcional do servidor, e não o contrário. A finalidade da norma é assegurar que a progressão seja fruto de um desempenho consistente, e não episódico ou apenas parcial. Do ponto de vista hermenêutico, deve prevalecer a interpretação que respeite a hierarquia normativa (lei sobre a instrução), que observe a teleologia da norma (vincular o crescimento na carreira ao mérito ao longo de todo o interstício), e que preserve a coerência lógica e a integridade do sistema de gestão de pessoal. Portanto, a Instrução Normativa não pode ser interpretada de modo a excluir do cômputo avaliativo o período final do interstício quinquenal. Impor-se-á interpretação conforme a lei, segundo a qual os ciclos avaliativos a serem considerados para fins de progressão funcional devem abarcar, em sua totalidade, o interstício de cinco anos, inclusive o período correspondente ao ano ou fração de ano em que se completa o tempo mínimo exigido. Dessa forma, não se mostra juridicamente adequada uma interpretação administrativa que desconsidere o ano (ou fração de ano) em que se completa o interstício, sobretudo porque a progressão é ato vinculado ao desempenho efetivo no exercício das atribuições do cargo durante o interstício completo, e não apenas em parte dele. Portanto, a interpretação sistemática e conforme à legalidade impõe a consideração de todos os ciclos avaliativos que compreendam o interstício de cinco anos - inclusive o que abrange o período final do interstício, ainda que não coincida com o ano civil completo. Qualquer omissão nesse sentido comprometeria a plena efetividade da norma legal e, em última análise, poderia ferir o princípio da legalidade estrita que rege o movimento derivado no serviço público. Ocorre que o (a) servidor (a) completou o interstício de cinco anos na classe imediatamente anterior em 11/02/2024, conforme despacho da SUPLAF/UNCISAL (doc. 30056881). Portanto, somente após a publicação do resultado da avaliação de desempenho referente ao ano de 2024 será possível aferir a integralidade dos requisitos legais necessários à concessão da pretendida progressão funcional. Ressaltamos que a Coordenação desta PGE/PA, em reunião realizada com a Gerência de Progressão Funcional da SEPLAG/AL, identificou a necessidade de ajustarmos o fluxo de tramitação das progressões funcionais para melhor adequá-la ao cumprimento integral da legislação pertinente, especialmente, quanto à exigência da média das notas das avaliações de desempenho referentes ao período constitutivo do direito à progressão funcional que confirme a aptidão dos servidores requerentes, contadas a partir da vigência da legislação estadual pertinente e da IN SEPLAG nº 05/2022. Nestes termos, em regra, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (CPVCCE/SEPLAG) para que seja dada continuidade à instrução processual, aferindo-se o cumprimento do interstício legal na mesma classe; bem como a regularidade dos títulos de capacitação apresentados pelo servidor interessado, inclusive quanto ao quantitativo mínimo de horas/aula exigida legalmente, devendo o feito ser sobrestado no órgão de origem até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2024/2025 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de modo que, após, devem os autos retornarem a esta PGE/AL para análise conclusiva do feito. Constatando-se, contudo, que a Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (CPVCCE/SEPLAG) já realizou a instrução processual acima descrita, deve o feito ser sobrestado no órgão de origem até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2024/2025 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 969781

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01204.0000004512/2025
ÓRGÃO CONCEDENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
ESTAGIÁRIA: SUÉLLEN DA SILVA SOUZA.
DURAÇÃO DO ESTÁGIO: o estágio terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.
VALOR DA BOLSA (MENSAL): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2025

Protocolo 969782

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 6.186/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00011962/2018 - SEDUC/AL, RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 67/2024-CEE-AL, onde Concede a Renovação do Credenciamento da Escola Boa Semente, em Maceió/AL, Renova o reconhecimento da oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais, Autoriza a oferta do Ensino Fundamental - anos finais e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 80/2024-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de outubro de 2024;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969634

Portaria/SEDUC Nº 6.185/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E: 01800.00010647/2017 - SEDUC/AL, RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 08/2025-CEE-AL, onde Concede o Credenciamento da Escola Estadual Dona Santa Bulhões, em Porto Real do Colégio/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio - 1º a 3º séries e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 09/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2025;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969635

Portaria/SEDUC Nº 6.184/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E: 01800.00003199/2017 - SEDUC/AL, RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 09/2025-CEE-AL, onde Concede a Renovação do Credenciamento da Escola Estadual Senador Arnon de Mello, em Feliz Deserto/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio - 1º a 3º séries e na modalidade Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 10/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2025;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969636

Portaria/SEDUC Nº 6.187/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000001966/2020 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 04/2025-CEE-AL, onde Credencia a Escola Espaço Construir, localizada em Maceió/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 05/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2025; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969637

Portaria/SEDUC Nº 6.188/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Decreto 11.566, de 12 de junho de 2023 e Considerando a Portaria/SEDUC Nº 5.726/2025 que aprovou o Regimento Interno do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CEEC, conforme consta no Processo E:01800.0000020979/2025, resolve:

Art. 1º. Fica instituído a coordenação e a Secretaria-Executiva do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CEEC no âmbito da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Alagoas, com a finalidade de realizar a governança sistêmica da formulação e da pactuação de esforços de implementação da Política de Alfabetização do Território immanada com os objetivos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 2º Designar os membros da coordenação e a Secretaria-Executiva abaixo relacionados para compor o Comitê mencionado pela presente Portaria:

DESIGNAR o Servidor Antônio Daniel Marinho Ribeiro, CPF 042.***.***-01, para atuar como Coordenador do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CEEC;

DESIGNAR Fabiana Silva Rocha, CPF: 037.***.***-60 para atuar como secretaria executiva do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CEEC

.Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de maio de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 969649

Portaria/SEDUC Nº 6.183/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de graduação em Matemática, Campus III - Palmeira dos Índios, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de graduação em Matemática, Campus III - Palmeira dos Índios.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o curso de

graduação em Matemática, Campus III - Palmeira dos Índios, da Universidade Estadual Alagoas/ UNEAL, a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de graduação em Matemática, Campus III - Palmeira dos Índios, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Prof. Dr. José Everaldo Pereira

II - Prof. Dr. Elialdo Chibério da Silva

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores do curso de graduação em Matemática, Campus III - Palmeira dos Índios, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL. :

I - Avaliar o curso de graduação em Matemática, Campus III - Palmeira dos Índios, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: 04 (quatro) e 05 (cinco) de Junho de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do curso de graduação em Matemática, Campus III - Palmeira dos Índios, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió - AL, 15 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969656

Portaria/SEDUC Nº 6.182/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Geografia, Campus III da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Geografia, Campus III da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o curso de Geografia, Campus III da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Geografia, Campus III da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Profº Dr. Fernando Luiz Araújo Sobrinho

II - Profª Dra. Carla Gualdani

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores: :

I - Avaliar o Curso de Geografia, Campus III da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de Maio de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Geografia, Campus III da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 15 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969658

Portaria/SEDUC Nº 6.199/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000057147/2024.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/05/2025, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicados os servidores inscritos nas matrículas nºs 16.397-0, 9.863.810-6 e 0024507-0, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969717

Portaria/SEDUC Nº 6.200/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000046148/2024.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicadas as servidoras inscritas nas matrículas nºs 78465-6 e 82175-6, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969718

Portaria/SEDUC Nº 6.232/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus II, Santana do Ipanema, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação

da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus II, Santana do Ipanema, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus II, Santana do Ipanema, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus II, Santana do Ipanema, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Prof. Dr. Luis André Luz Barbas

II - Profa. Dra. Adriana Cláudia Câmara da Silva

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus II, Santana do Ipanema, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL. :

I - Avaliar o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus II, Santana do Ipanema, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: 02 (dois), e 03 (três) de Junho de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus II, Santana do Ipanema da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969867

Portaria/SEDUC Nº 6.235/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para, Reconhecimento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena em Matemática/CLIND - Campus III, Palmeira dos Índios, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à

organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena em Matemática/CLIND - Campus III, Palmeira dos Índios.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena em Matemática/CLIND, Campus III - Palmeira dos Índios, da Universidade Estadual Alagoas/ UNEAL, a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena em Matemática/CLIND - Campus III, Palmeira dos Índios, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Prof. Dr. José Everaldo Pereira

II - Prof. Dr. Elialdo Chibério da Silva

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena em Matemática/CLIND - Campus III, Palmeira dos Índios., da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.:

I - Avaliar o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena em Matemática/CLIND - Campus III, Palmeira dos Índios., da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: 06 (seis) e 07 (sete) de Junho de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena em Matemática/CLIND - Campus III, Palmeira dos Índios., da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió - AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969868

Portaria/SEDUC Nº 6.230/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Geografia, Campus I, Arapiraca, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Geografia, Campus I, Arapiraca, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o curso de Geografia, Campus I, Arapiraca, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial

e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Geografia, Campus I, Arapiraca, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Profº Dr. Fernando Luiz Araújo Sobrinho

II - Profª Dra. Carla Gualdani

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores.:

I - Avaliar o Curso de Geografia, Campus I, Arapiraca, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de Maio de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Geografia, Campus I, Arapiraca, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969869

Portaria/SEDUC Nº 6.229/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:41010.0000007150/2023 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 12/2025-CEE-AL, onde Concede o Recredenciamento da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em Maceió/AL e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 02/2025-CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 08 de abril de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, MACEIÓ-AL, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969870

Portaria/SEDUC Nº 6.195/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de graduação em Matemática, Campus I - Arapiraca ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Renovação de

Reconhecimento do curso de graduação em Matemática, Campus I - Arapiraca.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o curso de graduação em Matemática, Campus I, Arapiraca, da Universidade Estadual Alagoas/ UNEAL, a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de graduação em Matemática, Campus I - Arapiraca, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Prof. Dr. José Everaldo Pereira

II - Prof. Dr. Elialdo Chibério da Silva

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

III - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores do curso de graduação em Matemática, Campus I, Arapiraca, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL. :

I - Avaliar o curso de graduação em Matemática, Campus I - Arapiraca, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: 02 (dois) e 03 (três) de Junho de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do curso de graduação em Matemática, Campus I - Arapiraca, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió - AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969871

Portaria/SEDUC Nº 6.234/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Bacharelado em Zootecnia, Campus II, Santana do Ipanema, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Bacharelado em Zootecnia, Campus II, Santana do Ipanema, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o curso de Bacharelado em Zootecnia, Campus II, Santana do Ipanema, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Bacharelado em Zootecnia, Campus II, Santana do Ipanema, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Prof. Dr. Luis André Luz Barbas

II - Profa. Dra. Adriana Cláudia Câmara da Silva

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

III - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores do curso de Bacharelado em Zootecnia, Campus II, Santana do Ipanema, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL. :

I - Avaliar o curso do curso de Bacharelado em Zootecnia, Campus II, Santana do Ipanema, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: 06 (seis), e 07 (sete) de Junho de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do curso de Bacharelado em Zootecnia, Campus II, Santana do Ipanema, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969872

Portaria/SEDUC Nº 6.228/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:41010.0000006398/2020 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 81/2024-CEE-AL, onde concede a renovação do reconhecimento do curso superior Tecnológico em Radiologia, no município de Maceió/Alagoas, ofertado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/UNCISAL, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 113/2024-CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de dezembro de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, MACEIÓ-AL, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969873

Portaria/SEDUC Nº 6.197/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Geografia, Campus V, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Geografia, Campus V, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o curso de Geografia, Campus V, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Geografia, Campus V, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Profº Dr. Fernando Luiz Araújo Sobrinho

II - Profª Dra. Carla Gualdani

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores: :

I - Avaliar o Curso de Geografia, Campus V, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, tendo como referência o "Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento", citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: 30 (trinta) e 31 (trinta e um) de Maio de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Geografia, Campus V, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969875

Portaria/SEDUC N° 6.231/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus III, Palmeira dos Índios, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei N° 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução N° 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus III, Palmeira dos Índios, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus III, Palmeira dos Índios, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, a partir do "Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento", disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus III, Palmeira dos Índios, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Prof. Dr. Luis André Luz Barbas

II - Profa. Dra. Adriana Cláudia Câmara da Silva

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus III, Palmeira dos Índios, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL. :

I - Avaliar o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus III, Palmeira dos Índios, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o "Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento", citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: 04 (quatro), e 05 (cinco) de Junho de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus III, Palmeira dos Índios da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969876

Portaria/SEDUC N° 6.193/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos n° E:01800.0000019521/2025.

RESOLVE:

Art.1º Resolve AFASTAR temporariamente das funções, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo indeterminado, o servidor GERIVALDO AMARAL SILVA, CPF n° 022.760.314-17, por decisão judicial, exarada nos autos do Processo Eleitoral 0600009-08.2025.6.02.0054.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969918

Portaria/SEDUC N° 6.249/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000046313/2024.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n°s 84019-0 ,12356-0 e 826.168-7;, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 969936

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD E: 01800.0000026288/2022

PORTARIA/SEDUC N.º: 16.494/2022 - DOE/AL: 19/12/2022

INDICIADO: ADILSON QUEIROZ DE ARRUDA

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar-CPI/SEDUC, constituída através da Portaria/SEDUC N.º 12.849/2023, de 27/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas-DOE/AL de 4 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho 229868859 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD 01800.0000026288/2022, instaurado através da PORTARIA/SEDUC N.º 16.494/2022DOE/AL de 19/12/2022, com fulcro no art. 130, parágrafo único, da Lei Estadual N.º 6.196, de 26 de setembro de 2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, CITA o servidor ADILSON QUEIROZ DE ARRUDA, professor, matrícula n.º 9867199-5, CPF n.º 021.457.684-16, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer DEFESA ESCRITA no PAD epigrafado, onde se encontra indiciado em razão das imputações contidas no Despacho de Ultimação de Instrução e Indicação25148659, sendo-lhe facultada vista do processo na CPI/ SEDUC, no Gabinete da Secretária, no CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, CEP: 57.055-055, nesta capital, nos dias úteis e em horário oficial de expediente, qual seja: das 8 às 18 horas.

CPI, no Gabinete da Secretária/SEDUC, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

NAIR SILVA LIRA BATISTA
Presidente-CPI/SEDUC
PORTARIA/SEDUC N.º 12.849/2023
DOE/AL de 04/05/2023

Protocolo 969884

PORTARIA SEDUC N° 6.202/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- ARTHUR DOS SANTOS PEREIRA, CPF N° 121.294.044-05, para o encargo de Supervisor do Eixo Informação e Comunicação, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

02- DEYVES CAVALCANTE COSTA, CPF N° 035.980.784-47, para o encargo de Supervisor do Eixo Informação e Comunicação, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

03- ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS, CPF N° 010.619.204-37, para o encargo de Supervisor do Eixo Informação e Comunicação, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

04- BARBARA THERESA CORREIA LINS, CPF N° 092.487.014-18, para o encargo de Supervisor do Eixo de Infraestrutura, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 31 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC N° 6.203/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, 13ª Gerência Especial de Educação e SEDUC:

01- JULIANA FERRARI DE OLIVEIRA ALVES, CPF N° 007.643.724-83, do encargo de Apoio Administrativo, com 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Especial de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 16 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC N° 6.204/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, 13ª Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- CLAUDIENE SILVA DOS SANTOS, CPF Nº 034.744.494-60, para o encargo de Apoio Administrativo, com 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

02 - LUCAS SILVA DE LIMA, CPF Nº 126.599.484-61, para o encargo de Supervisor do Eixo Informação e Comunicação, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 16 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.205/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- JORDANA BRAGA DO CARMO, CPF Nº 115.918.394-59, para o encargo de Supervisor do Eixo Ambiente e Saúde, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

02- CAMILA YASMIM MOURA RAMOS DA SILVA, CPF Nº 095.377.734-00, para o encargo de Supervisor do Eixo Ambiente e Saúde, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

03- JOSEFA THATHIANE NASCIMENTO DA SILVA, CPF Nº 097.088.834-17, para o encargo de Supervisor do Eixo Ambiente e Saúde, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

04- HELVIANY BARRETO DE ASSIS, CPF Nº 127.764.634-13, para o encargo de Supervisor do Eixo Ambiente e Saúde, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

05- LAURENILDA GUIMARÃES DOS SANTOS, CPF Nº 863.267.404-87, para o encargo de Supervisor do Eixo Produção Cultural e Design, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.206/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- SAMIRES BEZERRA COSTA MONTENEGRO DA SILVA, CPF N° 076.763.494-27, para o encargo de Supervisor do Eixo Produção Cultural e Design, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

02- MARIA ADRIANA DA SILVA, CPF N° 037.999.974-90, para o encargo de Supervisor do Eixo Produção Cultural e Design, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC N° 6.207/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- JARDEL DE OLIVEIRA SANTOS, CPF N° 121.346.854-09, para o encargo de Supervisor do Eixo Ambiente e Saúde, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC N° 6.208/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- VIVIANE SILVA DOS SANTOS, CPF N° 125.941.684-40, para o encargo de Supervisor do Eixo de Ambiente e Saúde, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 08 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6. 209/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- WENDELL EDUARDO NASCIMENTO BESERRA, CPF Nº 083.452.414-76, para o encargo de Supervisor do Eixo de Informação e Comunicação, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 09 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.210/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- JAMYLLA ARAUJO DOS SANTOS, CPF Nº 092.724.584-12, para o encargo de Supervisor do Eixo de Gestão e Negócio, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 10 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.211/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- REGINALDO ROBSON LUNA SOUZA, CPF Nº 052.539.524-54, para o encargo de Supervisor do Eixo de Informação e Comunicação, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 14 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação..

PORTARIA SEDUC Nº 6.212/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
13ª	ADRIANA BARROS SILVA	022.706.724-02	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL PROFª JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 14 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.213/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
13ª	LAERTE LEITE DE SOUZA FILHO	115.741.594-91	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL PROFº JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 14 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.214/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
12ª	EMYLLY SHAIANNY DA SILVA PEREIRA	143.850.834-44	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA
12ª	ERIKA CARLOS DE MORAES	101.662.964-81	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 16 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.215/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
5ª	ROSENILDE SANTOS DE MELO	044.275.524-47	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL IZAURA ANTÔNIA DE LISBOA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 23 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.216/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
5ª	EDINETE DE ARAÚJO LINS	382.501.874-15	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL IZAURA ANTÔNIA DE LISBOA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 23 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.217/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
5ª	JOSÉ DAVID LAURENTINA DA SILVA	063.576.944-10	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL COSTA RÊGO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 28 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.218/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
5ª	ELINETE PAZ DE LIMA	064.873.214-27	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL COSTA RÊGO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 28 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC N° 6.219/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
1ª	RUTYELLE COSTA ALENCAR	072.889.454-80	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO DE JESUS
6ª	JOSÉ ALVARO VIANA DA PAZ	090.330.304-38	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de maio de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC N° 6.220/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
1ª	KELLY CRISTHINE DOS SANTOS	064.205.074-05	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO DE JESUS

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de maio de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC N° 6.237/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
6ª	ANDRIELL WILKER SILVA SOARES	138.387.284-83	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 05 de maio de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 6.236/2025

A SECRETARIA DE ESTADODA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000008769/2025.

1. RESOLVE: retificar a Portaria 5.820/2025, 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/2025, que tornou público a relação dos alunos, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional: 13ª GEE, de turma EJA da Educação de Jovens e Adultos Modular, ano letivo de 2023.3 da Escola Estadual Deputado Rubens Canuto.

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
	DANIELLE POSSIDONIO DOS SANTOS	118.811.587-70

LEIA-SE:

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
	DANIELLE POSSIDONIO DOS SANTOS	118.811.584-70

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 928/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000047101/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores BRENDA ROCHA NUNES SOARES, matrícula nº 193, portadora do CPF nº 094.523.634-44, ocupante do cargo de Auditora de Finanças e Controle da Arrecadação da Fazenda Estadual, e JOÃO PEDRO MEIRA REIS, matrícula nº 191, portador do CPF nº 032.956.795-09, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle da Arrecadação da Fazenda Estadual, como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 08/2025, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa RGMS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.593.518/0001-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 16 de maio de 2025.
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 969848

EDITAL GJ E- PAT N.º 067/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 33/2025, referente à empresa: A SUPREMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA , CNPJ : 13006655001433

PROCESSO: 1500.500024/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 7084485001

AUTUADO: A SUPREMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA

AUTUANTE: JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA

JULGADOR: UZIEL ALVES MARQUES

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 33/2025

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - ICMS e FECOEP. (1) Deixar de registrar notas fiscais de entradas onerosas no livro próprio (2) Presunção legal de saída de mercadorias tributadas sem pagamento do imposto. (3) Ocorrência comprovada em parte - infração caracterizada. (4) Ilícitos fiscais parcialmente elididos pela defesa - confissão parcial. (5) Correta aplicação retroativa da penalidade prevista no art. 87, II, da Lei Estadual 5.900/96. (6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. (7) Reexame necessário do TATE.

Pelo exposto, decide este Juízo Singular, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário instrumentalizado através do auto de infração nº 7084485001, por ter o sujeito passivo promovido saídas internas de mercadorias tributadas sem o recolhimento do ICMS devido, presumidas em razão de não ter escriturado documentos fiscais no Livro Registro de Entradas; condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário estampado na inicial, no valor total de R\$ 3.476,48 (três mil, quatrocentos setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); correspondendo o valor de R\$ 1.641,67 ao ICMS, o valor de R\$ 96,57 (noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) ao FECOEP e o de R\$ 1.738,24 (um mil setecentos trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) à multa; perfazendo o total de R\$ 3.476,48 (três mil quatrocentos setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

O mencionado montante deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, em moeda corrente; ressaltando-se à atuada o direito de interpor recurso ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributário Estaduais (TATE), na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei Nº 6.771/06.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, para o reexame necessário.

Publique-se e intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 16 DE MAIO DE 2025.

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 969620

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 26/2025

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 8, DE 14 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, FRUIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INCENTIVO FISCAL DE CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS RELATIVO A RECURSOS DESTINADOS POR CONTRIBUINTE DO IMPOSTO A PROJETOS ESPORTIVOS APROVADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELAJ) E AO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES - FUNESP, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 77.436, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, considerando o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 77.436, de 23 de fevereiro de 2022, a existência de dúvidas quanto à utilização cumulativa de incentivos fiscais, bem como a necessidade de padronização de procedimentos, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O inciso II do § 1º do art. 6º da Instrução Normativa SEF nº 8, de 14 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Compete à Superintendência de Fiscalização - SUFIS:

(...)

§ 1º O credenciamento:

(...)

II - deverá conter:

- relativamente ao estabelecimento: o nome comercial, o endereço, os números de inscrição: estadual e CNPJ, identificação do representante legal e procuração e documento de identificação do procurador, se for o caso;
- citação ao Decreto nº 77.436, de 23 de fevereiro de 2022;
- comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (1 UPFAL).” (NR).

Art. 2º Fica acrescido o art. 6º-A à Instrução Normativa SEF nº 8, de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A O crédito presumido previsto nesta Instrução Normativa poderá ser utilizado cumulativamente com os benefícios ou incentivos fiscais previstos nas seguintes normas, dentre outras com relação às quais não se verifique incompatibilidade:

I - Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN;

II - Decreto Estadual nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, que dispõe sobre o estímulo a estabelecimento de contribuinte do ICMS com atividade de distribuição centralizada de produtos;

III - Decreto Estadual nº 20.747, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre o regime de tributação favorecida do ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do crédito presumido previsto nesta Instrução Normativa, considerar-se-á saldo devedor o valor a recolher após o benefício das normas previstas nos incisos do caput.” (AC).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso IV do § 3º do art. 6º da Instrução Normativa SEF nº 8, de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 16 de maio de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 969857

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 25/2025

Altera a Instrução Normativa nº 16, de 30 de abril de 2009, que dispõe sobre a protocolização de petições dirigidas à Secretaria de Estado da Fazenda.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa nº 16, de 30 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 16, de 30 de abril de 2009, na data de ____ do mês de ____ de ____, procedemos à recepção dos documentos relacionados abaixo, os quais passam a integrar os autos de nº.:...../.....:

- Anexo doc. 01 ----- doc. nº (...);
- Anexo doc. 02 ----- doc. nº (...);
- Anexo doc. 03 ----- doc. nº (...);
- Anexo doc. 04 ----- doc. nº (...).

Maceió/AL, ____ de ____ de ____.

NOME DO SERVIDOR” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 6º do art. 1º da Instrução Normativa nº 16, de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 16 de maio de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 969858

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 27/2025

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 14, DE 4 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INCENTIVO FISCAL DE CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS SOBRE RECURSOS DESTINADOS POR CONTRIBUINTE DO IMPOSTO A PROJETOS CULTURAIS E AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS - FDAC, COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PLANO DE INCENTIVO À CULTURA DE ALAGOAS, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 59.240, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 4º do art. 4º do Decreto nº 59.240, de 1º de junho de 2018, a existência de dúvidas quanto à utilização cumulativa de incentivos fiscais, bem como a necessidade de padronização de procedimentos, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O caput do art. 7º, o caput do seu § 2º, o caput e o inciso III do seu § 3º e o inciso II do seu § 6º, todos da Instrução Normativa SEF nº 14, de 4 de maio de 2020, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 7º O Secretário de Estado da Fazenda, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado, divulgará:

(...)

§ 2º O contribuinte interessado em credenciar-se na Sefaz deverá protocolar pedido dirigido ao Superintendente de Fiscalização, que decidirá após manifestação da Gerência de Fiscalização Especial - GEFE, devendo o pedido de credenciamento conter:

(...)

§ 3º A GEFE deverá opinar pelo indeferimento caso verifique que o contribuinte incorreu em qualquer das situações abaixo:

(...)

III - esteja inscrito na Dívida Ativa do Estado, salvo se o débito estiver com a exigibilidade suspensa;

(...)

§ 6º Acaso o Superintendente Especial da Receita Estadual:

(...)

II - entenda pelo deferimento, devolverá os autos do processo ao Superintendente de Fiscalização, para emissão e publicação do ato concessivo de credenciamento, o qual vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação.” (NR).

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos adiante indicados à Instrução Normativa SEF nº 14, de 2020, com as seguintes redações:

I - os §§ 1º-A e 4º ao art. 1º:

“Art. 1º Os procedimentos de utilização e fiscalização do incentivo fiscal de crédito presumido do ICMS sobre recursos destinados por contribuinte do imposto a projetos culturais e ao Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais - FDAC, com o objetivo de estimular as atividades relacionadas ao Plano de Incentivo à Cultura de Alagoas, a que se refere o Decreto nº 59.240, de 1º de junho de 2018, obedecerão ao disposto nesta Instrução Normativa.

(...)

§ 1º-A Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - patrocínio: a transferência de recursos financeiros a projeto cultural previamente aprovado pela Secult; e

II - doação: a transferência de recursos financeiros para o FDAC.

(...)

§ 4º Havendo cumulação de valores destinados a patrocínio de projetos aprovados pela Secult e doação ao FDAC, a fruição do crédito presumido correlato deverá observar os limites previstos nos incisos II e III do caput do art. 2º.” (AC);

II - o § 7º ao art. 7º:

“Art. 7º O Secretário de Estado da Fazenda, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado, divulgará:

(...)

§ 7º O contribuinte será cientificado de decisão prevista neste artigo por meio de publicação desta no Diário Oficial do Estado.” (AC);

III - o art. 7º-A:

“Art. 7º-A O crédito presumido previsto nesta Instrução Normativa poderá ser utilizado cumulativamente com os benefícios ou incentivos fiscais previstos nas seguintes normas, dentre outras com relação às quais não se verifique incompatibilidade:

I - Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN;

II - Decreto Estadual nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, que dispõe sobre o estímulo a estabelecimento de contribuinte do ICMS com atividade de distribuição centralizada de produtos;

III - Decreto Estadual nº 20.747, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre o regime de tributação favorecida do ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do crédito presumido previsto nesta Instrução Normativa, considerar-se-á saldo devedor o valor a recolher após o benefício das normas previstas nos incisos do caput.” (AC).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o inciso II do caput, o § 1º, os incisos IV e V do § 3º e o § 4º, todos do art. 7º da Instrução Normativa SEF nº 14, de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 16 de maio de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 969862

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

Portaria/SEMUDH Nº 23/2025

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025 - SEMUDH/CEDIM, de 13 de maio de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS e a PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a Portaria GM/MMulheres nº 66, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União, RESOLVEM:

Art. 1º Divulgar, para fins de ampla ciência, mobilização e providências, a Portaria GM/MMulheres nº 66/2025, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres - 5ª CNPM, a ser realizada de 29 de setembro a 1º de outubro de 2025, em Brasília-DF.

Art. 2º Instituir, no âmbito do Estado de Alagoas, a Comissão Estadual Organizadora da 5ª CNPM - Etapa Alagoas, com a finalidade de coordenar, articular, monitorar e sistematizar as etapas estaduais da Conferência, bem como garantir o cumprimento das diretrizes e prazos definidos pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 3º A Comissão Estadual Organizadora será composta por representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo:

- Titular: Dilma Pinheiro da Silva CPF: 02463867469
- Titular: Irani da Silva Neves CPF: 45368627491
- Titular: Manuela do Nascimento Lourenço CPF: 01324987405
- Titular: Martha Lícia Cardoso Ferreira CPF: 92651496472
- Titular: Mônica Carvalho de Almeida CPF: 44542712400

II - Representantes da sociedade civil:

- Titular: Anne Caroline Fidelis de Lima CPF: 06068226409
- Titular: Francisca Lúcia dos Santos Feitosa de Sousa CPF: 64309762468
- Titular: Giullyane Floracy da Silva Cruz Matos CPF: 04952422410
- Titular: Lenilda Lima da Silva CPF: 29457106415
- Titular: Rosiele Costa Guimarães CPF: 64830217472
- Titular: Raquel Braz do Nascimento CPF: 451599241

Art. 4º Compete à Comissão Estadual Organizadora:

I - Planejar e executar as ações preparatórias da 5ª CNPM em Alagoas;

II - Mobilizar e apoiar as Conferências Livres e Municipais;

III - Organizar a Conferência Estadual, observando os critérios de representatividade e diversidade;

IV - Sistematizar as propostas estaduais e eleger as delegadas para a Etapa Nacional;

V - Assegurar recursos de acessibilidade e condições adequadas para a participação plena das mulheres.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, Maceió, 15 de maio de 2025.

RAQUEL BRÁZ DO NASCIMENTO
Presidenta do CEDIM/AL

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 969646

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012451/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 413/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.658/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.130.979/0001-79 e estabelecida na Rua Gotardo Mazzarollo, nº 16, centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, telefone: (54) 35232059 e seu endereço eletrônico: openfarma@openfarma.com.br, representado por seu sócio, Sr. Claudio Lucas Ody, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 029.054.650-85.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Agulhas e Cateteres), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 16 de maio de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 67.707,72 (sessenta e sete mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio, 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos e Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524

- Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 969847

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007652/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Trimetazidina Dicloridrato, Espironolactona, Enalapril Maleato, Isossorbida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 969664

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007847/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: 1) 01 UNID. MMT 1896BP - SISTEMA MINIMED 780G (BOMBA DE INSULINA), 2) 01 UNID. MMT 305QS, APLICADOR QUICK SERTER, 3) 01 UNID./ANO MMT 7910W1-TRANSMISSOR GUARDIAN LINK3, 4) 12 SENSORES MMT 7020C1 - SENSOR ENLITE3 CAIXA COM 5 UNIDADES, 5) 12 CATETERES/MÊS MMT 397 - CATETER QUICK-SET 60CM / CÂNULA 9 MM CX COM 10, 6) 12 RESERVATÓRIOS/MÊS MMT 332A MINIMED RESERVOIR 3.0ML CAIXA COM 10 UNID., 7) 01 UNID. ACC 1003911F CARE LINK USB BLUE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 969665

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007883/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: PEMBROLIZUMABE 100 mg, MESILATO DE LENVATINIBE 10 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 969667

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000008216/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Bisoprolol Fumarato, Edoxabana, Ezetimiba. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 969669

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000009491/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Pembrolizumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 969671

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010280/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Omnitrope 15 mg/1,5mL (SOMATROPINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 969672

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010362/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Olaparibe 150mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 969673

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000011095/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: LENVATINIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 969675

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 052 DE 16 DE MAIO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios elencados nesta Resolução; de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Municipal de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2700102	Água Branca	1.350.000,00
AL	2701407	Campo Alegre	3.618.000,00.
AL	2701902	Chã Preta	237.356,17
AL	2703908	Jundiá	80.865,20
AL	2704302	Maceió	16.760.000,00
AL	2704906	Mar Vermelho	180.000,00
AL	2704500	Maragogi	3.000.000,00
AL	2705101	Matriz de Camaragibe	2.500.000,00
AL	2706448	Paripueira	260.396,42
AL	2706703	Penedo	26.243.737,00
AL	2707701	Rio Largo	4.500.000,00
AL	2708501	São Luiz do Quitunde	3.000.000,00
AL	2708600	São Miguel dos Campos	20.000.000,00
AL	2709301	União dos Palmares	2.160.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 16 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 053 DE 16 DE MAIO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios constante desta Resolução de incremento de recurso a serem transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado R\$
AL	2700102	Água Branca	900.000,00
AL	2701407	Campo Alegre	2.412.000,00
AL	2701902	Chã Preta	350.000,00
AL	2704302	Maceió	7.200.000,00
AL	2704906	Mar Vermelho	120.000,00
AL	2704500	Maragogi	3.000.000,00
AL	2705101	Matriz de Camaragibe	2.000.000,00
AL	2706448	Paripueira	3.920.191,26
AL	2706901	Pilar	640.000,00
AL	2707008	Pindoba	402.750,00
AL	2707107	Piranhas	4.339.447,92
AL	2708501	São Luiz do Quitunde	1.000.000,00
AL	2708600	São Miguel dos Campos	8.000.000,00
AL	2709301	União dos Palmares	1.440.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 16 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 054 DE 16 DE MAIO DE 2025.

Aprova a solicitação dos municípios constante desta Resolução de incremento de recurso a serem transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e: CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado R\$
AL	2704500	Maragogi	1.800.000,00
AL	2705101	Matriz de Camaragibe	1.000.000,00
AL	2708501	São Luiz do Quitunde	2.000.000,00
AL	2706901	Pilar	181.000,00
AL	2706406	Pão de Açucar	405.183,06
AL	2701605	Canapi	836.733,24

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 16 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Alimente
a leitura

Livros a R\$ 5,00 +
+ 1kg de alimento

Leia um livro
e faça
Alagoas
Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 +
+ 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore
com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 055 DE 16 DE MAIO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios elencados nesta Resolução; de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Municipal de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2704500	Maragogi	2.700.000,00
AL	2706703	Penedo	2.000.000,00
AL	2708501	São Luiz do Quitunde	200.000,00
AL	2706901	Pilar	4.724.000,00
AL	2706406	Pão de Açúcar	607.774,59
AL	2701605	Canapi	1.255.099,86

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 16 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000011584/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: RIVAROXABANA, APIXABANA, EDOXABANA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969676

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013158/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Pirfenidona 267mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969677

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021661/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Tobramicina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969681

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000020284/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Selumetinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969683

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022854/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Divalproato De Sódio. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969684

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023355/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Interferona. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969685

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025083/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Rituximabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969687

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000027567/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ocrelizumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969688

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000042774/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ocrelizumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969689

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000045418/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Eltrombopag Olamina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969690

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000045572/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Liraglutida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969691

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000047620/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Venetoclax. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969692

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/17918/2025 - Estimativa de preço para serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, com inclusão de peças em CARROS DE ANESTESIA nas unidades de saúde desta SESAU. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969699

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/17929/2025 - Estimativa de preço para serviços técnico especializados em manutenção corretiva e preventiva em sistema de tomografia computadorizada, destinados aos estabelecimentos assistenciais de saúde sob a gestão da SESAU/AL. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969701

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/18231/2025 - Estimativa de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de mamografia instalados na Unidade de Saúde: Hospital Regional da Mata - HRM. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969702

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040095/2024 - Aquisição de MEDICAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969710

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004752/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROSCOPIA + OSTEOCONDROPLASTIA + MOSAICOPLASTIA + OSTEOTOMIA VALGIZANTE (JOELHO ESQUERDO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969829

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000025848/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO + OPMES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969830

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000024375/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO + OPMES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969832

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000010457/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DOS JOELHOS ESQUERDO E DIREITO + OPMES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969834

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004426/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: REVISÃO DE ARTROPLASTIA DE QUADRIL + OPMES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969835

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004752/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTRODESE COM HASTE TIBIOTALOCALCANEANA + OPME's. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969840

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004932/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROSCOPIA PARA TOALETE DO JOELHO E OSTEOTOMIA VALGIZANTE + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969841

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000005892/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DE AMBOS OS JOELHOS + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969842

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000005148/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969843

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000015246/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ABLAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA DE HEPATOPATIA PARENQUIMATOSA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969844

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/17429/2025 - Estimativa de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, reposição de peças e acessórios em equipamentos médico-hospitalares (Bisturi Eletrônico) destinados ao HGE. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 19 de Maio de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 969890

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009247/2024- Aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR (CAMA ELÉTRICA ADULTO, CAMA PARA PARTO E CAMA ELÉTRICA INFANTIL). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 969895

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016095/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700102-72.2025.8.02.0066, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: SETE TÁXI AÉREO, inscrita sob o CNPJ de nº 02.088.938/0001-30, no valor de R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais), referente à transferência, em UTI Aérea, trecho Maceió - AL/Barretos - SP, da paciente menor L. B. F. D. S., representada por sua genitora SRA. KEYTH ANNE FERREIRA DA SILVA, para hospital referência, visando à realização de cirurgia pediátrica de cabeça e pescoço e neurocirurgia para abordagem cirúrgica da lesão cervical (tumor de células germinativas - teratoma recidivado em progressão), com retaguarda de unidade de terapia intensiva e oncologia pediátrica, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000012528/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria/SESAU nº 2827/2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046719/2024 pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000013707/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2901/2025, de 08 de abril de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000024209/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000012666/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2711/2025, de 02 de abril de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000031737/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000013886/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2909/2025, de 09 de abril

de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000036726/2024](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000013390/2025](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2735/2025, de 07 de abril de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000044765/2024](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000012704/2025](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2715/2025, de 02 de abril de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000033513/2024](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000012549/2025](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria/SESAU nº 2709/2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000037630/2024](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000012520/2025](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2704/2025, de 1 de abril de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000042012/2024](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000013605/2025](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2896/2025, de 08 de abril de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000030295/2024](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU nº 4165/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000010529/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação

dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU nº 4164/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000008893/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU nº 4163/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004291/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU nº 4162/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000016896/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU nº 4162/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000013391/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU nº 4161/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000013389/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula

2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 969916

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000013325/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP, inscrita no CNPJ: 48.976.924/0001-54 com sede na Rua Fernandes Lima, nº 312 A, Centro, Arapiraca/Alagoas, CEP: 57.312-250, neste Ato representado por seu Presidente, Sr. FERNANDO FLAUDIZIO FERREIRA, domiciliado em Arapiraca/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: ibsp@nossasenhora.com.br, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 12 de agosto de 2024, portador da carteira de Identidade sob nº 10229XX - SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 667.XXX.974-72. OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto “MANUTENÇÃO DE CUSTEIO DA EQUIPE DE PLANTONISTAS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento serão no montante de R\$ 3.130.428,49 (três milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, provenientes do orçamento vigente.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE irá aportar o valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento do orçamento vigente, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 48.976.924/0001-54

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
PARLAMENTAR: INÁCIO LOIOLA

EMENDA: IL-20 - I0179

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DE DESPESA: 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÃO
08 - NÃO APLICÁVEL

VALOR: R\$ 2.900.000,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS MIL REAIS)
O INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP irá aportar o montante no valor de R\$ 230.428,49 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais, quarenta e nove centavos), a título de contrapartida.

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 969941

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000013326/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001- 65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP, inscrita no CNPJ: 48.976.924/0001-54 com sede na Rua Fernandes Lima, nº 312 A, Centro, Arapiraca/Alagoas, CEP: 57.312-250, neste Ato representado por seu Presidente, Sr. FERNANDO FLAUDIZIO FERREIRA, domiciliado em Arapiraca/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: ibsp@nossasenhora.com.br, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 12 de agosto de 2024, portador da carteira de Identidade sob nº 10229XX - SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 667.XXX.974-72.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto “ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PLENA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento serão no montante de R\$ 2.030.911,59 (dois milhões, trinta mil, novecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, provenientes do orçamento vigente.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE irá aportar o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento do orçamento vigente, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 48.976.924/0001-54

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

PARLAMENTAR: DUDU RONALSA

EMENDA: DR-005 - I0163

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÃO - CUSTEIO
GRUPO: 03

VALOR: R\$ 1.560.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.50.41 - CONTRIBUIÇÃO - CAPITAL
GRUPO: 01

VALOR: R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

O INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP irá aportar o montante no valor de R\$ 30.911,59 (trinta mil, novecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), a título de contrapartida.

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 969942

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000013329/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP, inscrita no CNPJ: 48.976.924/0001-54 com sede na Rua Fernandes Lima, nº 312 A, Centro, Arapiraca/Alagoas, CEP: 57.312-250, neste Ato representado por seu Presidente, Sr. FERNANDO FLAUDIZIO FERREIRA, domiciliado em Arapiraca/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: ibsp@nossasenhora.com.br, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 12 de agosto de 2024, portador da carteira de Identidade sob nº 10229XX - SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 667.XXX.974-72. OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto "MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento serão no montante de R\$ 2.095.034,77 (dois milhões, noventa e cinco mil, trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, provenientes do orçamento vigente.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE irá aportar o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento do orçamento vigente, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 48.976.924/0001-54

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

PARLAMENTAR: FRANCISCO TENÓRIO

EMENDA: FT-07 - 10159

FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÃO

LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL

GRUPO:

03 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

O INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP irá aportar o montante no valor de R\$ 95.034,77 (noventa e cinco mil, trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), a título de contrapartida.

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 969943

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 791/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001970/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 969951

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0098/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000002251/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 969859

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ALAGOAS - ACA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, representado, pela Secretária Aline Rodrigues dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 036.347.914-70.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.994/0001-00 e estabelecida, sita: Avenida Siqueira Campos, nº 1295 - Prado - Maceió - Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Domício José Gregório Arruda Silva, inscrito no CPF sob o nº 505.595.754-91, de acordo com a representação legal conferida pela Eleição e Posse da Associação dos Criadores de Alagoas através da Assembleia Geral realizada no dia 13 à 18 de maio de 2025.

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº E:01400.0000000222/2025, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da decorrente da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, bem como, a Lei Orçamentária Anual - LOA, de acordo com a Lei nº 9.454, de 3 de Janeiro de 2025 e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.296, de 20 de agosto de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente do(a) INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O objeto do Termo de Fomento é o apoio financeiro, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, à XII EXPOAGOAS GENÉTICA, evento que será realizado no período de 13 à 18 de maio de 2025, pela Associação dos Criadores de Alagoas e parceiros, de suma importância para o setor do agronegócio Alagoano, sendo a 2ª maior exposição do Estado de Alagoas e que sempre trouxe ao nosso Estado, bons resultados.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será até 31/12/2025, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), transferidos em sua totalidade à ACA, conforme constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo: UNIDADE GESTORA 520030 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14030 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária FONTE DE RECURSOS 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos 501 - Outros Recursos não Vinculados PROGRAMA DE TRABALHO 20.608.1025.3708 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas PLANO ORÇAMENTÁRIO 001286 - Fomento e Apoio a Realização da ExpoGenética NATUREZA DA DESPESA 33.50.41 - Contribuições SUBITEM 03 - Outras Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos REGIÃO DE PLANEJAMENTO 210. ALINE RODRIGUES DOS SANTOS- SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E DOMÍCIO JOSÉ GREGÓRIO ARRUDA SILVA - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ALAGOAS - ACA.

Protocolo 969845

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEADES Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL.

Processo nº E:13020.0000000449/2020.
CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, com sede à Avenida Comendador Calaça, 1399- Poço, Maceió, Alagoas, CEP 57025-640, neste ato representado por seu titular, a Sra. Kátia Born Ribeiro, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 164.391.804-44, residente e domiciliada nesta capital, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023; CONTRATADA: A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Melo Moraes, n.º 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 789.989.054-34 e RG nº 1241129 SSP/PB;
OBJETO: O prazo de vigência e execução contratual fica até o dia 17 de maio de 2026 sendo consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo nº E:13020.0000000449/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5204 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIANO SUAS - CRIANÇA FELIZ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO
DETALHAMENTO DE FONTE: 002944 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Conta 7936-7, Agência 3557-2, Banco do Brasil.
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000480 - Gestão do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS

Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 969784

Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 39/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000231/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Julia Maria Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Executiva de Novos Negócios
CPF: 052.891.964-47
RG: 3075455-0
Matrícula: 2-7
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor unitário: R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
Valor Total: R\$3.031,83 (três mil trinta e um reais e oitenta e três centavos)
Período: 18/05/2025 à 22/05/2025
Roteiro: MACEIÓ - SÃO PAULO - MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

Maurício Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna
Protocolo 969779

PORTARIA/SERFI Nº 40/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000231/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerente de Design e Artesanato
CPF: 114.421.954-01
RG: 38159600
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 8,5 (oito e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 561,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 4.772,32 (quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)
Período: 18/05/2025 à 26/05/2025
Roteiro: Maceió - São Paulo - Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL.

Maurício Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna
Protocolo 969822

PORTARIA/SERFI Nº 41/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000231/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Ana Lúcia Correia dos Santos
Cargo: Assessoria Técnica
CPF: 083.012.894-81
RG: 083.012.894-81
Matrícula: 53-1
Nº de diárias: 8,5 (oito e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
Valor Total: 3.817,86 (três mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)
Período: 18/05/2025 à 26/05/2025
Roteiro: Maceió - São Paulo - Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL.

Maurício Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna
Protocolo 969826

PORTARIA/SERFI Nº 42/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000320/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 222.789.903-49
RG: 323559-82
Matrícula: 47-7
Nº de diárias: 15,5 (quinze e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 449,17 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).
Valor Total: R\$ 6.962,14 (seis mil novecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos)
Período: 15/05/2025 à 30/05/2025
Roteiro: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

Julio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 969886

PORTARIA/SERFI Nº 43/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000333/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Julio Cezar da Silva
Cargo: Secretário De Estado de Relações Federativas e Internacionais
CPF: 758.890.724-04
RG: 200200134336
Matrícula: 67-1
Nº de diárias: 2 (duas) diárias
Valor unitário: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
Valor Total: R\$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Período: 12/05/2025 à 12/05/2025
Roteiro: Maceió x São Paulo x Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL.

Mauricio Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 969893

PORTARIA/SERFI Nº 44/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000319/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 222.789.903-49
RG: 323559-82
Matrícula: 47-7
Nº de diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total: 422,63 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)
Período: 10/05/2025 à 13/05/2025
Roteiro: Marechal/AL, Barra/AL, Capela/AL, Boca da Mata/AL, Coruripe/AL, Feliz Deserto/AL, Penedo/AL, Arapiraca/AL e Ilha do Ferro/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL.

Julio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 969907

PORTARIA/SERFI Nº 45/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000343/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Julio Cezar da Silva
Cargo: Secretário De Estado de Relações Federativas e Internacionais
CPF: 758.890.724-04
RG: 200200134336
Matrícula: 67-1
Nº de diárias: 7,5 (sete e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 1.705,91 (mil setecentos e cinco reais e noventa e um centavos) = US\$ 300,00
Valor Total: 12.794,29 (doze mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) = US\$ 2.250,00
Período: 23/05/2025 à 30/05/2025
Roteiro: Maceió-Doha-Riade-Abu Dhabi-Dubai-Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 15 de maio de 2025.

Mauricio Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 969911

PORTARIA/SERFI Nº 46/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000310/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Raul Costa Cavalcanti Manso
Cargo: Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais
CPF: 101.852.614-50
RG: 3503525-0
Matrícula: 20-5
Nº de diárias: 7,5 (sete e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 1.705,91 (mil setecentos e cinco reais e noventa e um centavos) = US\$ 300,00
Valor Total: R\$ 12.794,29 (doze mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) = US\$ 2.250,00
Período: 23/05/2025 a 30/05/2025
Roteiro: Maceió-Doha-Riade-Abu Dhabi-Dubai-Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 16 de maio de 2024.

Mauricio Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 969915

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 3ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoca o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, nesta cidade, de 28/05/2025 a 29/05/2025, às 09:00 as 13:00, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

NOME DO SERVIDOR	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA
LUCIA PAULA BARBOSA CARVALHO	004.790.585-98	E:01700.0000002329/2025	3ª Câmara
ELANE PEREIRA GOMES	060.833.004-36	E:01700.0000000947/2025	3ª Câmara
CLEBSON SANTANA DE LUNA	049.975.054-39	E:01700.0000000938/2025	3ª Câmara
WANDERLY FERREIRA	190.695.964-15	E:01700.0000000936/2025	3ª Câmara
CRISTOVAO ALVES FELIX	048.922.034-75	E:01700.0000000934/2025	3ª Câmara
MARIA APARECIDA LINS DE MENDONCA	210.000.694-00	E:01700.0000000930/2025	3ª Câmara
CARLA REGIA DE ASSIS CAVALCANTE	908.457.307-20	E:01700.00000001283/2025	3ª Câmara
LAIS FERREIRA DE GOES	105.376.204-60	E:01700.0000000946/2025	3ª Câmara
LINDROMAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE LUCAS	725.129.894-53	E:01700.00000001269/2025	3ª Câmara
GENILDA PEREIRA	957.089.954-91	E:01700.00000001310/2025	3ª Câmara

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 09 de maio de 2025.

Edilene Gomes Queiroz Siqueira
Presidente da 3ª Câmara Isolada
Daniely Patrícia Araújo Pessoa Cintra
Membro da 3ª Câmara Isolada
Júlia Carolina Barros Casado Beltrão
Membro da 3ª Câmara Isolada

Protocolo 969746

Portaria/SEPLAG Nº 10.341/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA GOVERNANÇA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR DO GOVERNO DE ALAGOAS.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, I, e do art. 3º, especialmente o §1º, da Instrução Normativa n.º 01, de 13 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a seguinte composição da Governança do Programa de Estágio de Ensino Superior, o Programa Primeiro Emprego:

I - Rose Cristine da Silva Leite Damas, Relações Públicas em função especial, sob o CPF de n.º 022.107.244-65 e matrícula de n.º 9864047-0, como Coordenadora;

II - Emmanuelle Nogueira de Medeiros Trindade, Superintendente da Escola de Governo, sob o CPF de n.º 666.850.875-87 e matrícula de n.º 2150-4, como Subcoordenadora;

Membros:

III - Juliana da Silva Souza, Assessora Especial, sob o CPF de n.º 071.238.114-70 e matrícula de n.º 3887-3, como Membro;

IV - Thamires Mayara Moraes de Farias, Assessora Especial, sob o CPF de n.º 084.805.144-00 e matrícula de n.º 3907-1, como membro;

V - Carlos Gabriel de Oliveira Barboza, Gerente de Soluções de TI, sob o CPF de n.º 132.685.734-79 e matrícula de n.º 3686-2, como membro;

VI - Lincoln Araujo de Lima, Assessor Especial, sob o CPF de n.º 083.565.754-00 e matrícula de n.º 1440-0, como Membro;

VII - Maria Eduarda Machado, Coordenadora do Núcleo de Projetos e Parcerias, sob CPF de n.º 063.817.144-09 e matrícula de n.º 3894- 6, como membro;

VIII - Lionaldo dos Santos, Gerente, sob o CPF de n.º 081.735.884-65 e matrícula de n.º 3173-9, como Membro.

IX - Paula Gabriella Ramos Taveiros, Assessora Especial, sob o CPF n.º 101.371.194-70 e matrícula de n.º 3803-2, como membro.

Art. 2º A Governança poderá ser assessorada por equipe técnica composta por servidores públicos de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 3º A participação e função de membro da Governança é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio poderá editar normas complementares necessárias à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Paula Cintra Dantas

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 969794

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

PORTARIA/SEPREV Nº 80/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000002072/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PLÁCIDO ANTÔNIO DE BACCO JÚNIOR

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS - nível SUP-3

CPF: 634.565.400-00

RG:000008051109604 SSP RS

Matrícula: 23289-0

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 26/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Belém - PA

OBJETIVO: Realizar visita institucional às instalações da Usina da Paz, na cidade de Belém/PA para aplicação do modelo na criação do CONVIVE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 15 - Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 969877

PORTARIA/SEPREV Nº 81/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000002079/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ PATRIOTA DE ALMEIDA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 090.772.624-07

RG: 000000033119813

Matrícula: 8-6

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 26/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Belém - PA

OBJETIVO: Realizar visita institucional às instalações da Usina da Paz, na cidade de Belém/PA para aplicação do modelo na criação do CONVIVE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 15 - Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 969881

PORTARIA/SEPREV Nº 82/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000002081/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 052.319.794-22

RG: 002000001148146 SSP AL

Matrícula: 2-7

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

PERÍODO: 26/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: Belém - PA

OBJETIVO: Realizar visita institucional às instalações da Usina da Paz, na cidade de Belém/PA para aplicação do modelo na criação do CONVIVE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 15 - Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 969888

PORTARIA/SEPREV Nº 83/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000002085/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO MACEDO HOLANDA

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA - nível SEE

CPF: 099.827.474-03

RG: 002002001327482 SCJDS AL

Matrícula: 6-0

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,62 (um mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos)

PERÍODO: 26/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Belém - PA

OBJETIVO: Realizar visita institucional às instalações da Usina da Paz, na cidade de Belém/PA para aplicação do modelo na criação do CONVIVE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 15 - Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 969914

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 608/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de atender o parecer da Investigação Preliminar instaurada pela Portaria/SERIS nº 041/CORREG/2024, a qual atendeu demanda oriunda da 16ª Vara Criminal da Capital - Execuções Penais nos autos do Processo SEEU nº 9000230-83.2022.8.02.0001; que apura possível falha de comunicação ou descumprimento de determinação judicial por parte de Policiais Penais, conforme exposto no Despacho SERIS JULGUE CORRE SEGI (31971737), contido no Processo Nº E:34000.0000048661/2024.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura, matrícula: 53.287-8, José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula: 29.884-0 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula: 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 15/05/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 969628

Portaria/SERIS Nº 610/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa na rotina de visitas assistidas e assistência religiosa envolvendo reeducando, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (32066749), contido no Processo Nº E:34000.0000012574/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira - matrícula: 29.620-1, Douglas Albuquerque Santos - matrícula: 53.054-9 e Ricardo Canuto Machado - matrícula: 44706-4, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 15/05/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 969641

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:23010.0000001159/2025

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de uma aeronave remotamente pilotada (drone), com câmera termais de alta resolução que permita capturas em infravermelho, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 16 de maio de 2025.

Ana Emília Lopes de Barros
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 314-0

Protocolo 969855

Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Isenções e Contribuições da DPS
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 15 DE MAIO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01207.0000000125/2025; INTERESSADO: Tenente Coronel BM Dilton José Galvão Santana, portador do RGBM 072/95; ASSUNTO: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI n.º 32140293), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido de isenção de contribuição previdenciária.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 969787

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

Termo de Homologação nº 004/2025

Aos 16 de maio de 2025, a Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS 29031951 PGE SUBCOOPLIC n. 29114735 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 91.172, no dia 04 de novembro de 2024, ao Processo Administrativo E:02102.0000003976/2023, objetivando a aquisição de material hospitalar (SACO DE ÓBITO) para esta Polícia Científica, que teve como vencedora:

Empresa: BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, CNPJ: 36.525.831/0001-24 para o item 01 Valor Total do item: R\$ 36.242,50 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 36.242,50 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE;

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 969938

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 2602/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000009213/2025, e considerando o teor dos autos. RESOLVE:

Designar a servidora MARIA CELIA DORIA DOS SANTOS, CPF nº 700.562.504-87, Matrícula nº 42780, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 9ª REGIÃO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 9ª REGIÃO, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969861

PORTARIA/PCAL Nº 2600/2025

O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009653/2025 e considerando o teor dos autos, RESOLVE

Designar o servidor DANIEL SALGUEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 121.478.134-94, Matrícula nº 829, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 86º DP- SÃO SEBASTIAO, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, para desempenhar a Função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, Nível: FPC-2, da DELEGACIA DO 86º DP- SÃO SEBASTIAO, na Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 16.05.2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969904

PORTARIA/PCAL Nº 2603/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009653/2025 e considerando o teor dos autos, RESOLVE:

Designar o servidor FABIO FERRO DUARTE, CPF nº072.146.834-90, Matrícula nº.700, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 72º DP- TAQUARANA, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, para desempenhar a Função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, Nível: FPC-2, da DELEGACIA DO 72º DP- TAQUARANA, na Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 16.05.2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969905

Portaria/PCAL Nº 2563/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000009253/2022, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 2401/2022, datada de 08/06/2022 e publicada no D.O.E. do dia 14/06/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 969961

Portaria/PCAL Nº 2564/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000009253/2022, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 7709/2020, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 969962

Portaria/PCAL Nº 2565/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000008930/2022, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 723/2023, datada de 13/01/2023 e publicada no D.O.E. do dia 13/01/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 969963

Portaria/PCAL Nº 2566/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000008930/2022, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao procedimento policial relativo à VPI nº 49/2022, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 969964

Portaria/PCAL Nº 2567/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000016294/2021, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 4614/2024, datada de 04/10/2024 e publicada no D.O.E. do dia 07/10/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 969965

Portaria/PCAL Nº 2568/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000016294/2021, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 8889/2021, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 969966

Portaria/PCAL Nº 2569/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000012911/2021, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 705/2023, datada de 12/01/2022 e publicada no D.O.E. do dia 13/01/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 969967

Portaria/PCAL Nº 2570/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000012911/2021, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 7699/2021, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 969968

Portaria/PCAL Nº 2571/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000005281/2021, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 771/2023, datada de 18/01/2023 e publicada no D.O.E. do dia 20/01/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 969969

Portaria/PCAL Nº 2572/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000005281/2021, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 1477/2022, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil
Protocolo 969970

Portaria/PCAL Nº 2573/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000017027/2020, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 3758/2022, datada de 17/08/2023 e publicada no D.O.E. do dia 19/08/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil
Protocolo 969971

Portaria/PCAL Nº 2574/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000017027/2020, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 121/2021, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil
Protocolo 969972

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o procedimento de dispensa de licitação através do Portal ComprasGov, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação do processo administrativo E: E:20105.0000011151/2024 para a aquisição de itens de tecnologia, destinado a Polícia Civil de Alagoas, com abertura da sessão pública no dia 14/10/2024, sob a modalidade Dispensa Eletrônica Nº 90027/2024, como ganhadoras dos ITENS as empresas:

56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO - CNPJ sob o nº 56.122.133/0001-95; J.S.A COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.361.487/0001-67; SOUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.417.969/0001-54; 55.765.881 TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.765.881/0001-23; 51971490 CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 51.971.490/0001-04; 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.006.412/0001-28; MARFAP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.978.985/0001-13; FB MULTI NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.051.880/0001-26; DIGITAL HOME LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.204.249/0001-50; sendo pessoas jurídicas de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da dispensa eletrônica para o fornecimento dos itens.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 969772

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA Nº 32218974/2025-CG/APMSAM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR - CMTFPM/2025 (ID: 701)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011587/2025 (Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa), considerando a anuência credenciados para ministrar as disciplinas abaixo mencionadas, e considerando a indicação dos instrutores por parte do comandante da APMSAM, conforme NP Nº 32218348/2025 - APM – Indicação de Instrutoria Para o Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM/2025 (ID: 701), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM/2025, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

Nº CRE D.	POS TO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLI NA	C/ H	TERMO DE ANUÊNCIA
1	CAP PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	Alongame ntos	30h	E:01206.0000028018/2025
2	CAP PM	AYRTON BISPO PEREIRA	06518187450	Recreação e Lazer	20h	E:01206.0000028017/2025

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os docentes indicados pelo Comandante da APMSAM, conforme NP Nº 32218348/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR - CMTFPM/2025 (ID: 701), abaixo descritos para instrutoria no Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM/2025, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POST O	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/ H
TEN PM	WAGNER EDUARDO GERVASIO GOMES	06094334400	Cinesiologia	20h
TEN PM	WAGNER EDUARDO GERVASIO GOMES	06094334400	Fisiologia do Esforço	50h

3. DESIGNAR, COM ÔNUS financeiro para Corporação, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM/2025, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

Nº CRE D.	PO ST O	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H	TERMO DE ANUÊNCIA
1	Maj	JOHNATAN BARBOSA FARIAS	05817726440	Metodologia Treinamento	60h	E:01206.0000025792/2025
1	Maj	JOHNATAN BARBOSA FARIAS	05817726440	Qualidade De Vida Na Segurança Pública	20h	E:01206.0000025792/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

Portaria/PMAL Nº 37/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS PROVENTOS E PENSÕES DOS POLICIAIS MILITARES INATIVOS E DOS PENSIONISTAS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS (SPSM/AL) QUE DEIXARAM DE REALIZAR O RECADASTRAMENTO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo art. 41, V do Decreto nº 93.446, de 04/09/2023, (Decreto de Organização Básica da PMAL - DOB, publicado no DOE/AL em 05 de setembro de 2023) e:

CONSIDERANDO as atribuições estabelecidas à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, por força do art. 15 da Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022, que dispõe acerca do modelo de gestão e disciplina as normas gerais de inatividades e pensões, além das demais disposições relativas ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas – SPSM/AL, de que tratam os arts. 24-A a 24-J do Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969, acrescidos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, regulamentando o inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessária atualização cadastral e a exata identificação dos militares inativos e pensionistas geridos pela Polícia Militar de Alagoas - PMAL, com informações fundamentais para o planejamento, implementação das políticas de desenvolvimento e, considerando a necessidade de verificar a manutenção dos requisitos legais aos benefícios custeados pelo Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas – SPSM/AL; e

CONSIDERANDO os prazos definidos na Portaria nº 154, de 29 de agosto de 2024, publicada no DOE/AL de 30 de agosto de 2024, que dispõe sobre o recadastramento dos policiais militares inativos e pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas (SPSM/AL), prorrogado pela Portaria/PMAL nº 170/2024, publicada no DOE/AL de 12 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria/PMAL 006/2025, publicada no DOE/AL de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre os atos complementares ao recadastramento dos inativos e pensionistas vinculados ao SPSM-AL, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no caput e no § 1º do art. 24 do Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960, aplicada subsidiariamente aos militares estaduais, os quais estabelecem que os pensionistas deverão atualizar seus dados cadastrais para fins de declaração de prova de vida, anualmente, sendo esta declaração condição necessária para a continuidade do recebimento da pensão militar;

CONSIDERANDO a Portaria GM-MD Nº 5.021, de 9 de outubro de 2023 do Ministério da Defesa, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre a prova de vida e a atualização cadastral de militares inativos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados no âmbito do Ministério da Defesa, aplicável subsidiariamente aos militares estaduais.

CONSIDERANDO o Despacho PGE/GAB. Nº 32237764/202, da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela legalidade e regularidade da Portaria/PMAL 006/2025, publicada no DOE/AL de 6 de fevereiro de 2025 que trata da suspensão dos pagamentos de proventos e pensões dos policiais militares inativos e pensionistas vinculados ao SPSM/AL, que não realizaram o recadastramento de 2024 ou que apresentaram pendências cadastrais, até a efetiva regularização junto à Diretoria de Proteção Social da PMAL, sendo medida compatível com a legislação vigente e que atende aos princípios da Administração Pública (art. 37 da CF/88) e ao interesse público primário.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o pagamento dos proventos e das pensões dos policiais militares inativos e dos pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas (SPSM/AL) que não atenderam ao Recadastramento 2024, previsto na Portaria nº 154, de 29 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de agosto de 2024, conforme as relações nominais constantes dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Os Inativos e Pensionistas constantes do Anexo I e II desta Portaria, devem comparecer à recepção da Diretoria de Proteção Social (DPS PMAL), localizada no Bloco C do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, Avenida Assis Chateaubriand, s/n - Trápiche da Barra, AL, 57010-900, para realizar a comprovação de vida e sanar as pendências identificadas, devendo apresentar o rol de documentos solicitados na Portaria nº 154, de 29 de agosto de 2024, publicado no DOE de 30 de agosto de 2024, referente ao seu enquadramento.

Art. 3º O restabelecimento do pagamento dos proventos ou pensões dos inativos e pensionistas por morte relacionados nesta Portaria fica condicionado à efetiva regularização cadastral junto à Diretoria de Proteção Social da Polícia Militar e ao cumprimento dos requisitos legais para a continuidade do benefício.

Parágrafo único. Após a regularização, o pagamento será restabelecido com efeitos retroativos, a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Art. 4º O vinculado terá o prazo de noventa dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para realizar a prova de vida. Decorrido esse prazo sem a devida regularização, será instaurado processo administrativo visando à exclusão permanente da folha de pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS - CEL QOEM PM
Diretor de Proteção Social da PMAL

ANEXO I
RELAÇÃO NOMINAL DOS INATIVOS

QTD.	Nome	CPF
1	ABELARDO COSTA DOS SANTOS	331.***.***-**
2	ADENILTON ZACARIAS DOS SANTOS	678.***.***-**
3	ADRIANA MARIA SILVA SANTOS	676.***.***-**
4	AGILSON RODRIGUES SILVA	228.***.***-**
5	AILTON TEODORO SANTOS	506.***.***-**
6	ALAN GONCALVES PACHECO	517.***.***-**
7	ALDERON BARROS AVELINO	419.***.***-**
8	ALOISIO DE SALES PITOMBEIRA NETO	046.***.***-**
9	AMARO DOS SANTOS CANABARRO	163.***.***-**
10	ANSELMO GOUVEIA DE BRITO	411.***.***-**
11	ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO	280.***.***-**
12	ANTONIO APRIGIO DE OLIVEIRA FILHO	331.***.***-**
13	ANTONIO CARLOS ALVES	287.***.***-**
14	ANTONIO FLOR DOS SANTOS	777.***.***-**
15	ANTONIO GOMES LINS DA SILVA	496.***.***-**
16	ANTONIO JOAO SANTIAGO	228.***.***-**
17	ANTONIO JOSE DA SILVA	164.***.***-**
18	ANTONIO MANOEL DA SILVA	053.***.***-**
19	ANTONIO MARTINS DE MELO	140.***.***-**
20	ANTONIO MOURA FILHO	133.***.***-**
21	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	347.***.***-**
22	ANTONIO TIBURCIO DO NASCIMENTO MARINHO	209.***.***-**
23	ARNALDO ANGELO DE MELO	112.***.***-**
24	AROLDI ALVES DE OLIVEIRA	111.***.***-**
25	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA FERREIRA	023.***.***-**
26	AURINO FELIPE DE OLIVEIRA	411.***.***-**
27	BENEDITO DA SILVA PINTO	134.***.***-**

28	BENEDITO JOSE ANTONIO FILHO	140.***.***_**
29	BENEDITO LESSA COUTO	177.***.***_**
30	BERONILDES DO NASCIMENTO	677.***.***_**
31	CARLOS ALBERTO SANTOS	331.***.***_**
32	CARLOS DE LIMA	087.***.***_**
33	CARLOS EDUARDO DA SILVA	011.***.***_**
34	CARLOS JORGE BRANDAO	349.***.***_**
35	CARLOS ROBERTO DE LIMA	410.***.***_**
36	CICERO APOLINARIO DA SILVA	483.***.***_**
37	CICERO BATISTA SILVA LUCAS	603.***.***_**
38	CICERO CARLOS DE LIMA	348.***.***_**
39	CICERO CIRILO DA SILVA	061.***.***_**
40	CICERO DA SILVA	776.***.***_**
41	CICERO DEOCLECIO DOS SANTOS	445.***.***_**
42	CICERO DE OLIVEIRA E SILVA	074.***.***_**
43	CICERO JOSE DE LIMA	385.***.***_**
44	CICERO MESSIAS DOS SANTOS	536.***.***_**
45	CLAUDIO BARROS DE OLIVEIRA	410.***.***_**
46	CLAUDIO FERREIRA DE MELO	049.***.***_**
47	CLAUDIO FERREIRA TORRES	605.***.***_**
48	CLAUDIO SANTOS DE ARAUJO	419.***.***_**
49	CRENICIO ALVES GUIMARAES	087.***.***_**
50	DANIEL DE MORAIS INACIO	041.***.***_**
51	DAVID COSTA DOS SANTOS	228.***.***_**
52	DAVI RIBEIRO DO NASCIMENTO	347.***.***_**
53	DENILSON DOS SANTOS	524.***.***_**
54	DERMEVAL LIMA DA COSTA	112.***.***_**
55	DIEGO CAVALCANTE CORREIA DE SANTANA	830.***.***_**
56	DIMAS RODRIGUES DE LIMA	346.***.***_**
57	DJALMA SALUSTIANO DA SILVA	453.***.***_**
58	DOMICIO AUGUSTO ROCHA	563.***.***_**
59	DORGIVAL GUEDES DOS SANTOS	280.***.***_**
60	EDILSON MOREIRA DA SILVA	208.***.***_**
61	EDMILSON DOS SANTOS FONSECA	533.***.***_**
62	EDMILSON FERNANDO DA SILVA	604.***.***_**
63	EDNALDO RODRIQUES DA SILVA	804.***.***_**
64	EDSON DA ROCHA LIMA	164.***.***_**
65	EDSON LIRA RODRIGUES	301.***.***_**
66	EDSON ROMUALDO	228.***.***_**
67	EDVALDO ANGELO DA SILVA	510.***.***_**
68	EDVALDO DOS SANTOS SILVA	255.***.***_**
69	EDVALDO JOSE ARAUJO DA SILVA	177.***.***_**

70	EDVAL TAVARES LOURENCO	021.***.***_**
71	ELIELSON NOBRE GOIS	152.***.***_**
72	EMANUEL PEREIRA DA SILVA	041.***.***_**
73	ERASMO FERREIRA DE LIMA	508.***.***_**
74	ERASMO MEDEIROS DA SILVA	005.***.***_**
75	ERIVALDO CIRILO DE SOUZA	534.***.***_**
76	ERIVALDO GOES DE SALES	494.***.***_**
77	ESTELITO MENDES DE LIMA	134.***.***_**
78	EVERALDO LUIZ DE BRITO	101.***.***_**
79	EVERALDO PEREIRA CAVALCANTE	071.***.***_**
80	EVERICIO GOMES DE ANDRADE	309.***.***_**
81	FABIO ROBERTO CLEMENTE DA SILVA	011.***.***_**
82	FAGNER MATIAS DOS SANTOS	044.***.***_**
83	FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DA SILVA MORAES	384.***.***_**
84	GEDILSON JOSE OLIVEIRA DE SANTANA	740.***.***_**
85	GENALDO SOARES VIEIRA	239.***.***_**
86	GENESIO RODRIGUES DE BARROS	112.***.***_**
87	GENIVAL DE FARIAS	516.***.***_**
88	GENIVAL FELICIANO DE ALMEIDA	332.***.***_**
89	GEORGE CANDIDO DA SILVA	088.***.***_**
90	GERSON FERREIRA DE ANSELMO	227.***.***_**
91	GERSON PEREIRA DOS SANTOS	349.***.***_**
92	GILSON CIRINO	076.***.***_**
93	GILVAN DE BARROS SILVA	506.***.***_**
94	GIOVANI GOMES DA SILVA	339.***.***_**
95	GIRLEIDE SANTOS DA CRUZ	445.***.***_**
96	GLAUCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	332.***.***_**
97	HELIO GOMES PEIXOTO FILHO	177.***.***_**
98	HUMBERTO FERREIRA	347.***.***_**
99	IGOR TEIXEIRA ARAUJO	054.***.***_**
100	IRAELOSON FERREIRA DE OLIVEIRA	345.***.***_**
101	IRANILDO AMARO DA SILVA	564.***.***_**
102	IRIS AZENATE FERREIRA	042.***.***_**
103	ISIS MILA CORREIA PEIXOTO	556.***.***_**
104	IVALDO SILVA LIMA	365.***.***_**
105	IVANDERCI FERREIRA DOS SANTOS	411.***.***_**
106	IVANEZ AMANCIO DE AMORIM	222.***.***_**
107	IVANILDO DA SILVA	144.***.***_**
108	IVANILDO JOSE DE LIMA	373.***.***_**
109	JACKSON XAVIER DA SILVA	581.***.***_**
110	JACONIAS SANTOS DE MELO	259.***.***_**
111	JADISON COELHO DO NASCIMENTO	146.***.***_**

112	JAIANE ROSE PEREIRA RIBEIRO	087.***.***_**
113	JAILSON INACIO DE ARAUJO	259.***.***_**
114	JAIRO ANTONIO CAMPOS DA SILVA	460.***.***_**
115	JAIRO LUIZ DE SOUZA PERETE	563.***.***_**
116	JAMERSON IZIDIO DE OLIVEIRA SILVA	040.***.***_**
117	JAMES MANSTEFIELD DA SILVA	299.***.***_**
118	JANE GLEIDE ATAIDE DE OLIVEIRA	740.***.***_**
119	JAZIEL DA SILVA BORNE	411.***.***_**
120	JEFFERSON OLIVEIRA DE LIMA	940.***.***_**
121	JESIMIEL ARCANJO DOS ANJOS	662.***.***_**
122	JOACI DE OLIVEIRA SANTOS	174.***.***_**
123	JOACI DE SOUZA OLIVEIRA	045.***.***_**
124	JOAO DOS ANJOS	385.***.***_**
125	JOAO JORGE DE MEDEIROS FILHO	228.***.***_**
126	JOAO JULIO DA SILVA	133.***.***_**
127	JOAO LUCIO NERI	243.***.***_**
128	JOAQUIM FERREIRA DUARTE	364.***.***_**
129	JOBSON COUTO LOUREIRO	411.***.***_**
130	JONAS VIANA DA SILVA	087.***.***_**
131	JORGE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	741.***.***_**
132	JORGE RODRIGO DE ALMEIDA SILVA	074.***.***_**
133	JORGE SABINO DOS SANTOS	087.***.***_**
134	JORGE VIEIRA RAMOS	411.***.***_**
135	JOSE AGNALDO ROCHA DOS ANJOS	924.***.***_**
136	JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA	152.***.***_**
137	JOSE ANTONIO BATISTA DE MENEZES	319.***.***_**
138	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	067.***.***_**
139	JOSE BARBOSA DA SILVA	151.***.***_**
140	JOSE BARBOSA JUNIOR	221.***.***_**
141	JOSE BARTOLOMEU DA CUNHA SILVA	725.***.***_**
142	JOSE BATISTA DA SILVA	382.***.***_**
143	JOSE BENEDITO DE LIMA	298.***.***_**
144	JOSE CARLOS DE CASTRO SILVA	332.***.***_**
145	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	504.***.***_**
146	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	470.***.***_**
147	JOSE CARLOS MASCENA DA SILVA	517.***.***_**
148	JOSE CARLOS SIMAO DOS SANTOS	411.***.***_**
149	JOSE CICERO ALVES SANTOS	661.***.***_**
150	JOSE CICERO DA SILVA	484.***.***_**
151	JOSE CICERO GODOY	385.***.***_**
152	JOSE CICERO PEREIRA	309.***.***_**
153	JOSE CICERO ROCHA	630.***.***_**

154	JOSE CICERO SANTOS DE ALCANTARA	495.***.***_**
155	JOSE CLAUDIO DA SILVA	007.***.***_**
156	JOSE CLAUDIO FONSECA PEREIRA DA SILVA	644.***.***_**
157	JOSE CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	259.***.***_**
158	JOSE CLAUDIO VITOR SANTOS	087.***.***_**
159	JOSE COSTA DE ANDRADE	071.***.***_**
160	JOSE DA SILVA OLIVEIRA	469.***.***_**
161	JOSE DE BRITO MOREIRA NETO	076.***.***_**
162	JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	005.***.***_**
163	JOSE DEZUITO CAVALCANTE MENDONCA	144.***.***_**
164	JOSE DNART DA SILVA SIQUEIRA	092.***.***_**
165	JOSE DOS SANTOS LIMA	222.***.***_**
166	JOSE EDSON PEREIRA DOS SANTOS	788.***.***_**
167	JOSE FLORIANO DO NASCIMENTO	087.***.***_**
168	JOSE FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA	209.***.***_**
169	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	049.***.***_**
170	JOSE GERALDO CORREA DE SOUZA	795.***.***_**
171	JOSE GERALDO VITAL DE SOUZA	036.***.***_**
172	JOSE GILBERTO DE LIMA	136.***.***_**
173	JOSE GOMES DE CARVALHO	079.***.***_**
174	JOSE GREGORIO DE OLIVEIRA NETO	364.***.***_**
175	JOSEILTO FRAZAO DOS SANTOS	397.***.***_**
176	JOSE ISNALDO BEZERRA FERREIRA	134.***.***_**
177	JOSE ISRAEL PINHEIRO	240.***.***_**
178	JOSE JULIO SANTOS COSTA	140.***.***_**
179	JOSE LEANDRO GALVAO DOS SANTOS	074.***.***_**
180	JOSE LUIZ DA SILVA	228.***.***_**
181	JOSE LUIZ RODRIGUES CORREIA	222.***.***_**
182	JOSE MARIA FEITOSA	647.***.***_**
183	JOSE MARIO DE FRANCA	488.***.***_**
184	JOSE MOISES SILVA	059.***.***_**
185	JOSENILTON FERREIRA LEITE	845.***.***_**
186	JOSE OLIMPIO DOS SANTOS	209.***.***_**
187	JOSE OSVALDO BEZERRA DA SILVA	469.***.***_**
188	JOSE PETRUCIO DE LIMA	060.***.***_**
189	JOSE PETRUCIO DE LUNA	144.***.***_**
190	JOSE RICARDO SANTOS FARIAS	469.***.***_**
191	JOSE RINALDO DA SILVA	562.***.***_**
192	JOSE ROBERTO SILVA DOS SANTOS	788.***.***_**
193	JOSE ROGERIO DOS SANTOS JUNIOR	499.***.***_**
194	JOSE RONALDO RODRIGUES DA SILVA	521.***.***_**
195	JOSE SIMIAO NETO	061.***.***_**

196	JOSE SOARES CORDEIRO	382.***.***_**
197	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	045.***.***_**
198	JOSE TENORIO DE CERQUEIRA	112.***.***_**
199	JOSE VIEIRA DE MELO FILHO	227.***.***_**
200	JOSE VITAL ARAUJO DA SILVA	139.***.***_**
201	JOSE WILLIAMS ALMEIDA DOS SANTOS	516.***.***_**
202	JOSIAS ARAUJO DOS SANTOS	384.***.***_**
203	JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	442.***.***_**
204	JULIO CEZAR DA SILVA	758.***.***_**
205	LAILTON CARNEIRO DOS SANTOS	470.***.***_**
206	LAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	818.***.***_**
207	LEOVALDO CAVALCANTE CRUZ	201.***.***_**
208	LUCIANO DE ALMEIDA ROCHA	495.***.***_**
209	LUCIVALDO BARBOZA DE ARAUJO	384.***.***_**
210	LUIS DA SILVA LIMA	720.***.***_**
211	LUIZ ANTONIO CASSIANO DE LIMA	411.***.***_**
212	LUIZ ARLINDO FERREIRA DE SOUZA	049.***.***_**
213	LUIZ CARLOS ANDRADE ROCHA	321.***.***_**
214	LUIZ DA SILVA SANTOS	787.***.***_**
215	LUIZ GOMES DA SILVA	475.***.***_**
216	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO	635.***.***_**
217	LUIZ LUCIANO AMORIM DE VASCONCELOS	382.***.***_**
218	MANOEL ANTONIO JACINTO	039.***.***_**
219	MANOEL AVELINO DA ROCHA FILHO	411.***.***_**
220	MANOEL BELMIRO DOS ANJOS FILHO	140.***.***_**
221	MANOEL CABRAL DA SILVA	354.***.***_**
222	MANOEL DO NASCIMENTO	136.***.***_**
223	MANOEL FERREIRA MACHADO	061.***.***_**
224	MANOEL HENRIQUE FILHO	134.***.***_**
225	MANOEL LUIZ MARQUES DE LIMA	210.***.***_**
226	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	605.***.***_**
227	MANOEL PACIFICO DE SA	060.***.***_**
228	MANOEL RAFAEL DA SILVA	134.***.***_**
229	MANOEL ROSENDO DA SILVA	061.***.***_**
230	MARCELO GOMES BOMFIM	422.***.***_**
231	MARCELO TENORIO RAMOS	647.***.***_**
232	MARCIA RUBIA ROCHA PRESADO	145.***.***_**
233	MARCIO JOSE DA SILVA	926.***.***_**
234	MARCIO JOSE SOARES DA SILVA	483.***.***_**
235	MARCOS ANTONIO DA SILVA	563.***.***_**
236	MARCOS ANTONIO JOSE DA SILVA	012.***.***_**
237	MARCOS ANTONIO MENDONCA DA SILVA	431.***.***_**

238	MARCOS SEBASTIAO DOS SANTOS	239.***.***_**
239	MARREJONE PEREIRA DA CRUZ	489.***.***_**
240	MAURO JORGE BEZERRA DA SILVA	409.***.***_**
241	MAURO JORGE CLEMENTE	348.***.***_**
242	MAURO JORGE LOPES DOS SANTOS	516.***.***_**
243	MOABSON PAES DA SILVA	351.***.***_**
244	MOACIR NOE DA SILVA	679.***.***_**
245	MOISES RODRIGUES DA SILVA	075.***.***_**
246	NELSON AUGUSTO DO NASCIMENTO	005.***.***_**
247	NELSON LOPES DA SILVA FILHO	366.***.***_**
248	NILSON JOSE COSTA	097.***.***_**
249	NILTON FERNANDO ROCHA	504.***.***_**
250	OLIVEIRO PEREIRA DE LIMA	442.***.***_**
251	PAULO AGOSTINHO PINHEIRO	140.***.***_**
252	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	177.***.***_**
253	PEDRO AMERICO DE MIRANDA	059.***.***_**
254	PEDRO DE OLIVEIRA LIMA	349.***.***_**
255	PEDRO GUIMARAES PAU FERRO	087.***.***_**
256	PEDRO PEREIRA DE MOURA FILHO	757.***.***_**
257	PETRUCIO DARIO COSTA	060.***.***_**
258	PLINIO MONTILARES DE OLIVEIRA	134.***.***_**
259	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	517.***.***_**
260	RAIMUNDO RIBEIRO DE SANTANA	042.***.***_**
261	RAPHAEL DE LUCENA SALUSTIANO SILVA	057.***.***_**
262	REGINALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	494.***.***_**
263	REINALDO JORGE DE MOURA LIMA	420.***.***_**
264	RENATO ROSA DE OLIVEIRA	177.***.***_**
265	RENON DE ANDRADE DA SILVA	411.***.***_**
266	RICARDO DOS SANTOS	223.***.***_**
267	RIVALDO JOSE DOS SANTOS	445.***.***_**
268	RIVALDO MARCELINO FREIRE	299.***.***_**
269	ROBERTO AGOSTINHO DA SILVA	305.***.***_**
270	ROBERTO KENNEDY DE OLIVEIRA LIMA	786.***.***_**
271	ROBERTO SOUSA CAVALCANTE	363.***.***_**
272	ROBEVAL PEREIRA DA SILVA	757.***.***_**
273	RODRIGO SANTANA TELES	016.***.***_**
274	RONALDO JOSE LESSA CAMPOS	348.***.***_**
275	ROSIVALDO AFONSO DO NASCIMENTO	470.***.***_**
276	ROSIVAL MARTINS SILVA	061.***.***_**
277	RUBENS FELISBERTO DE ATAIDE JUNIOR	032.***.***_**
278	SANDRA MARCIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	562.***.***_**
279	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA	399.***.***_**

280	SEBASTIAO BENTO DA SILVA	222.***.***_**
281	SEBASTIAO FIRMINO DA SILVA	411.***.***_**
282	SERGIO ANTONIO FREITAS TENORIO	370.***.***_**
283	SERGIO NOELIO RAMALHO DA SILVA	677.***.***_**
284	SEVERINO EUSEBIO DE FARIAS	410.***.***_**
285	SILVIO BARBOSA DE MORAIS	607.***.***_**
286	TACIANO GENTIL DE OLIVEIRA	153.***.***_**
287	UMBERTO CORREIA DE MELO	593.***.***_**
288	VALTER GOMES DA SILVA	155.***.***_**
289	VICENTE PAULO DA SILVA	068.***.***_**
290	WALDEMAR ELOY DE BRITO FILHO	412.***.***_**
291	WALTER NOGUEIRA DA ROCHA	310.***.***_**
292	WASHINGTON ALVES DE LIMA	048.***.***_**
293	WILLIAMS BATISTA LOPES DA ROCHA	699.***.***_**
294	WILSON ROCHA DOS ANJOS FILHO	472.***.***_**
295	WILSON RODRIGUES	504.***.***_**
296	ZENASIO ROCHA DA SILVA	502.***.***_**

ANEXO II
RELAÇÃO NOMINAL DOS PENSIONISTAS

Qtd.	Nome	CPF
1	ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA	860.***.***_**
2	ALFREDINA MARIA DA COSTA SILVA	411.***.***_**
3	ALZIRA BARROS DE MELO	346.***.***_**
4	ALZIRA COSTA SILVA	050.***.***_**
5	ANA CLARA FERNANDES AGRA	133.***.***_**
6	ANA LUCIA FELIX DA SILVA	312.***.***_**
7	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	131.***.***_**
8	ANA VIANA DOS SANTOS	163.***.***_**
9	ANDREA SILVA DOS SANTOS	926.***.***_**
10	ANDRE LUCAS SANTOS LEANDRO	114.***.***_**
11	ANGELITA MARCELINO DE MELO VASCONCELOS	210.***.***_**
12	ANTONIA DE OLIVEIRA ARAUJO	871.***.***_**
13	ARLETE FERNANDES AGRA	133.***.***_**
14	AURENI NUNES DA SILVA	163.***.***_**
15	CICERA AUGUSTA DA SILVA	210.***.***_**
16	CLAUDENICE FEITOSA DA SILVA	776.***.***_**
17	CLAUDETE MARIA DA SILVA	275.***.***_**
18	CLAYRIANE CORDEIRO DE SA CORREIA	022.***.***_**
19	DANIEL LEITE BARROS	133.***.***_**

20	DAVI HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA SOARES	186.***.***_**
21	DEVANILDA UM BELINA DE CARVALHO	348.***.***_**
22	EDENILZA ARAUJO FEITOZA	445.***.***_**
23	EDEUSENITA TORRES LIMA DOS SANTOS	478.***.***_**
24	EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO	025.***.***_**
25	EDILEUZA FEITOSA LIMA	543.***.***_**
26	EDITE DA SILVA LIMA	926.***.***_**
27	EDLEUSA CAVALCANTE DOS SANTOS	346.***.***_**
28	EDNALVA DOS SANTOS MELLO	530.***.***_**
29	EDNA MARIA DA SILVA FONTES	138.***.***_**
30	EDNA MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA	401.***.***_**
31	EDNEIDE FERREIRA DA SILVA SANTOS	647.***.***_**
32	EDNILZA OLIVEIRA	725.***.***_**
33	EDSON INACIO DA SILVA	331.***.***_**
34	EDUARDA VICTORIA DE LIMA SANTOS	133.***.***_**
35	EDVANIA ALVES DA SILVA	894.***.***_**
36	ELAINE FERREIRA DA SILVA	470.***.***_**
37	ELBA GABRIEL DE LIMA	277.***.***_**
38	ELENICE TEMOTEO DE ALMEIDA	533.***.***_**
39	ELENILDA MONTEIRO DA SILVA	711.***.***_**
40	ELENIRA ALVES DA SILVA	059.***.***_**
41	ELENITA DOS SANTOS	274.***.***_**
42	ELENITA FERNANDES DA SILVA	208.***.***_**
43	ELIANE GOMES AFONSO	039.***.***_**
44	ELIANE GOMES RAMOS	126.***.***_**
45	ELIANE LEITE DA PAZ CORREIA	047.***.***_**
46	ELIANE LIMA SOARES CAMPOS	448.***.***_**
47	ELIANE TAVARES DE LIMA	410.***.***_**
48	ELIENE VERISSIMO DA SILVA	678.***.***_**
49	ELIETE DOS ANJOS	647.***.***_**
50	ELINE ALVES DOS SANTOS	496.***.***_**
51	ELINETH ROCHA DA SILVA	827.***.***_**
52	ELINEUSA LEITE SANTOS	068.***.***_**
53	ELISABETE PAU FERRO DE OLIVEIRA	036.***.***_**
54	ELISANGELA BEZERRA DA ROCHA MARTINIANO	030.***.***_**
55	ELISANGELA SANTOS GOMES	955.***.***_**
56	ELITA PEREIRA DA SILVA	417.***.***_**
57	ELIZABETE DA SILVA	630.***.***_**
58	ELIZANGELA BARRETO CORREIA OLIVEIRA	860.***.***_**
59	ELIZETE DE LIMA GOMES	494.***.***_**
60	ELLOYSA SOFIA SANTANA DE LIMA	140.***.***_**
61	ELUZIA MOURA WANDERLEY	092.***.***_**

62	ELZA VENANCIO FRAZAO	129.***.***_**
63	ELZIA DE ALBUQUERQUE LIMA	648.***.***_**
64	EMILLY MICKAELLY SILVA DOS SANTOS	151.***.***_**
65	EMILY VITORIA SOARES FELINTO	122.***.***_**
66	EMMILLY WANESSA PEREIRA FERNANDES	111.***.***_**
67	ENAIDE NASCIMENTO	786.***.***_**
68	ENAUURA DOS SANTOS SILVA	411.***.***_**
69	ENEDINA LEMOS SOARES SILVA	494.***.***_**
70	ERILDA DA SILVA	889.***.***_**
71	ERONILDA TENORIO PLACIDO DA SILVA	091.***.***_**
72	EROTILDES PEREIRA DA SILVA	515.***.***_**
73	ESTELITA GALDINO DA SILVA HELENO	229.***.***_**
74	ESTER DA SILVA DOS SANTOS	136.***.***_**
75	ETELVINA MARIA BEZERRA DA SILVA	397.***.***_**
76	EUDOCIA AMBROSINA DOS SANTOS	995.***.***_**
77	EUNICE BARBOSA DIAS	134.***.***_**
78	EUNICE DE MELO MURTA	420.***.***_**
79	EUNIDE LOURENCO DOS SANTOS	145.***.***_**
80	EVANDA COSTA DE LIMA ROCHA	267.***.***_**
81	EVELYN SOARES LIMA SILVA	146.***.***_**
82	EVERALDO VICENTE DA SILVA	024.***.***_**
83	FELIPE FERNANDES BELARMINO	049.***.***_**
84	FELIP SLOAN SANTOS SILVA	119.***.***_**
85	FERNANDO VINICIUS DA SILVA	543.***.***_**
86	FILIFE MAIORANO DA SILVA LIMA	134.***.***_**
87	FILIFE VINICIUS SILVA LESSA	115.***.***_**
88	FRANCISCA MARIA DA SILVA SOARES	716.***.***_**
89	GABRIEL ARTHUR MAGALHAES DE AQUINO	117.***.***_**
90	GAUDENCIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	716.***.***_**
91	GEDALVA MARIA ARAUJO DE OMENA	208.***.***_**
92	GENES ALVES GALVAO	347.***.***_**
93	GENILDA HORACIO BERTO	332.***.***_**
94	GENILZA MARIA NASCIMENTO	955.***.***_**
95	GENI OMENA DA SILVA	483.***.***_**
96	GENURA ROCHA GUIMARAES	497.***.***_**
97	GEONICE MARIA DO NASCIMENTO	540.***.***_**
98	GERALDA SEVERIANO DOS SANTOS	008.***.***_**
99	GESILA CAMILE SANTOS MARQUES	126.***.***_**
100	GEVALDAVO DA HORA FARIAS	360.***.***_**
101	GILDA DE LIMA SILVA	278.***.***_**
102	GILEUDA PINHEIRO DE ARAUJO	417.***.***_**
103	GILMAR MENDES DA SILVA RODRIGUES	150.***.***_**

104	GILMARY DE SENA COSTA SANTOS	697.***.***_**
105	GILVANEIDE GOMES DA SILVA	008.***.***_**
106	GILVANEIDE PEREIRA DA SILVA	097.***.***_**
107	GIRLENE DE MOURA SANTOS	469.***.***_**
108	GISELE LUANA MENDES DOS SANTOS	114.***.***_**
109	GISELIA DOS SANTOS EUGENIO OLIVEIRA	940.***.***_**
110	GISLENE TEIXEIRA DA PAZ	410.***.***_**
111	GLAUCE DA SILVA PONTES SANTOS	391.***.***_**
112	GLEIDE FREITAS OLIVEIRA SILVA	163.***.***_**
113	GLORIA KAWANNE OLIVEIRA SANTOS	109.***.***_**
114	GUILHERME ANTONIO ALVES DOS SANTOS	125.***.***_**
115	GUIOMAR SANTOS BARBOSA	110.***.***_**
116	GUSTAVO SANTOS DE LIMA	114.***.***_**
117	HIVELYNE POLIANE NASCIMENTO SANTANA	045.***.***_**
118	HOSANA GOMES PEREIRA	021.***.***_**
119	IEDIS DE SOUSA SILVA	515.***.***_**
120	IETE COSTA DE MELO XAVIER	679.***.***_**
121	IGOR CAMILO MARTINS MARQUES	095.***.***_**
122	IGOR JOSE SANTOS LEO DE FARIAS	163.***.***_**
123	INACIA CLARA BATISTA DE LIMA	140.***.***_**
124	IONE COSTA WANDERLEY	140.***.***_**
125	IRACEMA GOMES FERRO	484.***.***_**
126	IRACILDA DA CONCEICAO MACENA	078.***.***_**
127	IRACI SANTOS DE ATAIDE	113.***.***_**
128	IRACI TAVARES DE LIRA	476.***.***_**
129	IRACY DOS SANTOS MOTA	559.***.***_**
130	IRANEIDE CARDOSO DA SILVA	741.***.***_**
131	IRENE DE MELO MARINHO DE SÁ	228.***.***_**
132	IRENE FAGUNDES TEIXEIRA	190.***.***_**
133	IRENICE SOARES DOS SANTOS	255.***.***_**
134	ISAAC DA SILVA SOUZA	130.***.***_**
135	ISABEL DOS SANTOS SILVA	924.***.***_**
136	ISABELLY FEITOZA DO NASCIMENTO MOURA	110.***.***_**
137	ISRAEL DA SILVA SOUZA	125.***.***_**
138	IVANILDA MOURA DA SILVA ROCHA	495.***.***_**
139	IVONE DE SOUZA VIEIRA ROCHA	043.***.***_**
140	IVONEIDE GOMES ALVES	776.***.***_**
141	IVONETE DA SILVA BARROS	939.***.***_**
142	IVONETE DE CERQUEIRA PAIS	321.***.***_**
143	IVONETE FERREIRA DE MORAES	495.***.***_**
144	IVONETE NICOLAU DA SILVA	604.***.***_**
145	JACY CORREIA SILVA MOURA	151.***.***_**

146	JAILSON LUIZ DE LIMA	095.***.***_**
147	JAMILLY VITORIA ARCANJO PIMENTEL	094.***.***_**
148	JANICE ARAUJO DOS SANTOS	957.***.***_**
149	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA	059.***.***_**
150	JAQUELINE DA SILVA LUCIO	903.***.***_**
151	JEANY KLEBYA DE CARVALHO TAVARES BARROS	041.***.***_**
152	JESILENE ALBUQUERQUE ATAIDE SANTOS	941.***.***_**
153	JOANA FERREIRA JORGE	287.***.***_**
154	JOAO EDUARDO WANDERLEI DE GOES MORAIS	107.***.***_**
155	JOAO GUILHERME LAURINDO DA SILVA	159.***.***_**
156	JOAO HENRIQUE CHAGAS FERREIRA SILVA	131.***.***_**
157	JOAO LUCAS XAVIER DA SILVA SA	142.***.***_**
158	JOAO VICTOR BARRETO RODRIGUES	059.***.***_**
159	JOAO VITOR DOS SANTOS NASCIMENTO	092.***.***_**
160	JOAO VITOR SILVA DE GUSMAO	111.***.***_**
161	JOCASTA ALVES DA SILVA	090.***.***_**
162	JOCINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	533.***.***_**
163	JORGELINA ANGELA DOS SANTOS	280.***.***_**
164	JOSABETE ELIAS DA SILVA DIAS	009.***.***_**
165	JOSANE MARISE OLIVEIRA NUNES	842.***.***_**
166	JOSEANA DOS SANTOS MATIAS	064.***.***_**
167	JOSEFA ALVES DE LIMA	210.***.***_**
168	JOSEFA ALVINA CAMPOS DA SILVA	309.***.***_**
169	JOSEFA AMANCIO DE ARAUJO FILHA	312.***.***_**
170	JOSEFA BISPO COSTA	292.***.***_**
171	JOSEFA FEITOZA DA SILVA	027.***.***_**
172	JOSEFA HONORIO DA SILVA	129.***.***_**
173	JOSEFA JOSETE DOS SANTOS SILVA	759.***.***_**
174	JOSEFA LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	062.***.***_**
175	JOSEFA MARLENE DA SILVA SANTOS	741.***.***_**
176	JOSE HIPOLITO SANTOS DE ALMEIDA	023.***.***_**
177	JOSE JORGE SILVA DOS SANTOS	038.***.***_**
178	JOSELEIDE DOS SANTOS ROMAO	539.***.***_**
179	JOSELINA MARIA DA SILVA SANTOS	504.***.***_**
180	JOSELMA MARIA DA SILVA SANTOS	842.***.***_**
181	JOSEMILDE BONIFACIO DA SILVA	647.***.***_**
182	JOSE PEREIRA DA SILVA	725.***.***_**
183	JOSE RUAN SANTOS MEDEIROS DA SILVA	128.***.***_**
184	JOSE RYAN BEZERRA MELO	163.***.***_**
185	JOSE SILVA SOBRAL	135.***.***_**
186	JOSIANE VIEIRA DA SILVA	050.***.***_**
187	JOSIMEIRE DE ANDRADE SANTOS	000.***.***_**

188	JOSINALVA MARIA DA SILVA	070.***.***_**
189	JOSINEIDE MARIA DE SOUZA	028.***.***_**
190	JOSINETE DE ARAUJO SANTOS	277.***.***_**
191	JOVALBER ELIAS DA SILVA DIAS	054.***.***_**
192	JOZETE DOS SANTOS ARAUJO	124.***.***_**
193	JUCILENE DE SOUZA SILVA	020.***.***_**
194	JUDITE LINS DE MELO	954.***.***_**
195	JULHO CESAR FERREIRA DE LIMA	118.***.***_**
196	JULIE JORDANNY MENDES CAVALCANTE	132.***.***_**
197	KARLA IZABEL APRIGIO SILVA	816.***.***_**
198	KATIUSCIA SANTOS AVELINO	051.***.***_**
199	KAUA DAMIAO MENEZES PIMENTEL	094.***.***_**
200	KAUA MATHEUS SANTOS ROMERO	124.***.***_**
201	KAUANNE VITORIA DOS SANTOS CARVALHO	137.***.***_**
202	KELLY DAYANY SIQUEIRA BARROS OLIVEIRA	069.***.***_**
203	KELVIA MAYVIA SANTOS MATOS MENDONCA	163.***.***_**
204	KELVIN LUAN DA SILVA SANTOS	164.***.***_**
205	KILVEA MARCELA SANTOS MATOS MENDONCA	163.***.***_**
206	KLEVERSON KAU SILVA DE MENDONCA	140.***.***_**
207	LARA ESHILLEY MENDES BEZERRA	705.***.***_**
208	LARA ISABELLY ALVES SANTOS	093.***.***_**
209	LAURA ADRIANA COSTA	955.***.***_**
210	LAURA DANIELE LIMA DOS SANTOS	130.***.***_**
211	LAURA TELES MATIAS NASCIMENTO	153.***.***_**
212	LAYSA MIRELY ALVES SANTOS	114.***.***_**
213	LEDA FERREIRA DE ARAUJO	777.***.***_**
214	LEIDE MACARIO VANDERLEI	700.***.***_**
215	LENIRA WANDERLEY BOMFIM	603.***.***_**
216	LEYLOANNE CYLLAS LIMA COSTA	144.***.***_**
217	LIETE PINTO DA SILVA	050.***.***_**
218	LINDALVA BARROS DE ABREU	321.***.***_**
219	LINDALVA MONTEIRO MARQUES DA SILVA	740.***.***_**
220	LINDALVA PADILHA SILVA MARTINS	164.***.***_**
221	LINDALVA BARROS DE ANDRADE	379.***.***_**
222	LIVIA GABRIELLA VIEIRA DE MELO	129.***.***_**
223	LORENA SOFIA PEREIRA DOS SANTOS	176.***.***_**
224	LORHAN TEIXEIRA DA SILVA ROCHA	148.***.***_**
225	LUAN GUILHERME FREITAS GAUDENCIO	153.***.***_**
226	LUCAS DE OMENA GOULART	132.***.***_**
227	LUCAS FELIPE IDALINO DE LIMA	092.***.***_**
228	LUCIA CANDIDO DOS SANTOS ARAUJO	347.***.***_**
229	LUCIA CAVALCANTI BARROS	349.***.***_**

230	LUCIANE APARECIDA DA SILVA LOPES	815.***.***_**
231	LUCIANE MARIA DA SILVA	072.***.***_**
232	LUCIANO MATIAS DA SILVA	036.***.***_**
233	LUCI AVILA COSTA	563.***.***_**
234	LUCIENE CARDOSO DE ARAUJO	635.***.***_**
235	LUCIENE MENDONCA DE OLIVEIRA	098.***.***_**
236	LUCILENE LOPES DA SILVA	777.***.***_**
237	LUCIMAR LINS SILVA PRAXEDES	476.***.***_**
238	LUCINEIA FARIAS DOS SANTOS	841.***.***_**
239	LUCIVANIA DA SILVA GOMES	064.***.***_**
240	LUISA DA COSTA FERRO	008.***.***_**
241	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS DE FARIAS	150.***.***_**
242	LUIZA MARIA DA SILVA	113.***.***_**
243	LUIZ FERNANDO GALDINO DOS SANTOS	116.***.***_**
244	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS GUIMARAES	143.***.***_**
245	LUNA VITORIA DA SILVA MELO	163.***.***_**
246	LUZENITA RAIMUNDO COSTA	630.***.***_**
247	LUZIARIA BEZERRA DA SILVA	432.***.***_**
248	LUZILENE OMENA GOMES	016.***.***_**
249	LUZINEIDE EMILIANO DA SILVA	314.***.***_**
250	LUZINETE DE ARAUJO MENDES	678.***.***_**
251	LUZINETE DE ARAUJO SILVA	483.***.***_**
252	LUZINETE DOS SANTOS SILVA	385.***.***_**
253	LUZINETE FARIAS DE LIMA	841.***.***_**
254	MACILEIDE MIGUEL DA SILVA	827.***.***_**
255	MARCELA ELIZETE GUENDALINA OLIVEIRA DA SILVA	112.***.***_**
256	MARCELO ROMEIRO DE OLIVEIRA	541.***.***_**
257	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA DIAS	010.***.***_**
258	MARCIA CANDIDO DO NASCIMENTO	037.***.***_**
259	MARCIA LUCIA DUARTE SANTANA PEDROSA	134.***.***_**
260	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GAMA	132.***.***_**
261	MARCOS DENIS DOS SANTOS	039.***.***_**
262	MARCUS PETRUCIO DOS SANTOS BENJOINO	086.***.***_**
263	MARGARETE DA SILVA CAVALCANTE	903.***.***_**
264	MARGARETE NOBRE DE OLIVEIRA	604.***.***_**
265	MARGARIDA MARIA MESQUITA DA SILVA	650.***.***_**
266	MARIA ADELMIDE LIMA MARSIGLIA DE OLIVEIRA	020.***.***_**
267	MARIA AFRA REIS OLIVEIRA SANTOS	383.***.***_**
268	MARIA AGUIAR DE BRITO	314.***.***_**
269	MARIA ANGELA DA SILVA	468.***.***_**
270	MARIA ANGELUSIA MELO SILVA	383.***.***_**
271	MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS	111.***.***_**

272	MARIA APARECIDA ANDRADE DE ARAUJO	469.***.***_**
273	MARIA APARECIDA BISPO SANTOS	294.***.***_**
274	MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA	478.***.***_**
275	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	042.***.***_**
276	MARIA APARECIDA DE ALENCAR	227.***.***_**
277	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	647.***.***_**
278	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	229.***.***_**
279	MARIA APARECIDA FELIX DE ALENCAR	517.***.***_**
280	MARIA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA	956.***.***_**
281	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	041.***.***_**
282	MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	475.***.***_**
283	MARIA APARECIDA SILVA MEDEIROS	859.***.***_**
284	MARIA APARECIDA TENORIO DA SILVA	803.***.***_**
285	MARIA ARLENE LIMA BEZERRA	162.***.***_**
286	MARIA AUGUSTA BORGES DA SILVA	008.***.***_**
287	MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DOS SANTOS	087.***.***_**
288	MARIA BENIMACIA DOS SANTOS	815.***.***_**
289	MARIA BERNADETE DA CONCEICAO SANTOS	210.***.***_**
290	MARIA BETANIA OLIVEIRA DA SILVA	571.***.***_**
291	MARIA CANDIDA DA CONCEICAO	399.***.***_**
292	MARIA CARMEN LUCIA	216.***.***_**
293	MARIA CELESTE DUARTE DE LIRA	267.***.***_**
294	MARIA CELIA DA SILVA	072.***.***_**
295	MARIA CELIA DOS SANTOS GOMES	347.***.***_**
296	MARIA CELIA FIEL DE ANSELMO	296.***.***_**
297	MARIA CELIA MARTIM DO ESPIRITO SANTO LIMA	859.***.***_**
298	MARIA CICERA BITTENCOURT RIBEIRO	298.***.***_**
299	MARIA CICERA DE OLIVEIRA SOUZA	151.***.***_**
300	MARIA CICERA DOS SANTOS ALVES	397.***.***_**
301	MARIA CICERA DOS SANTOS GUIMARAES	841.***.***_**
302	MARIA CICERA JONAS	524.***.***_**
303	MARIA CICERA TEIXEIRA DA SILVA	019.***.***_**
304	MARIA CICERA URTIGA DOS SANTOS	565.***.***_**
305	MARIA CLARA FERREIRA RODRIGUES	125.***.***_**
306	MARIA CLARA LOPES DE ALBUQUERQUE	155.***.***_**
307	MARIA CLARA MATIAS DOS SANTOS	116.***.***_**
308	MARIA CONCEICAO SANTOS DE MORAES	284.***.***_**
309	MARIA CRISTIANE SANTOS BARBOSA	650.***.***_**
310	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	647.***.***_**
311	MARIA DA ANUNCIACAO SILVA	122.***.***_**
312	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	241.***.***_**
313	MARIA DALVA DA SILVA	678.***.***_**

314	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	038.***.***_**
315	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	911.***.***_**
316	MARIA DAS DORES MELO CAMPOS	411.***.***_**
317	MARIA DAS DORES PONTUAL FERRARI	068.***.***_**
318	MARIA DAS GRACAS ALVES DE LIMA	303.***.***_**
319	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA	347.***.***_**
320	MARIA DAS GRACAS COSTA SANTOS	182.***.***_**
321	MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO	162.***.***_**
322	MARIA DAS GRACAS DE LIMA	646.***.***_**
323	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE MELO	758.***.***_**
324	MARIA DAS GRACAS SILVA	087.***.***_**
325	MARIA DA SILVA CARLOS	460.***.***_**
326	MARIA DA VITORIA SILVA ALBUQUERQUE	411.***.***_**
327	MARIA DE DEUS DA CONCEICAO FELIX	419.***.***_**
328	MARIA DE FATIMA DA SILVA MIRANDA	317.***.***_**
329	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA COSTA	111.***.***_**
330	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	055.***.***_**
331	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SA BARRETO	144.***.***_**
332	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CASTRO QUINTELA	367.***.***_**
333	MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVA CARNAHUBA	494.***.***_**
334	MARIA DE FATIMA GONCALVES PEREIRA	524.***.***_**
335	MARIA DE FATIMA MARQUES MENEZES	539.***.***_**
336	MARIA DE FATIMA MONTEIRO FELIX	699.***.***_**
337	MARIA DE FATIMA ORMINDO DA SILVA	030.***.***_**
338	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	008.***.***_**
339	MARIA DE FATIMA SANTOS PEREIRA	223.***.***_**
340	MARIA DE FATIMA SILVA	032.***.***_**
341	MARIA DE FATIMA SILVA DE MACEDO	871.***.***_**
342	MARIA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS FALCAO	022.***.***_**
343	MARIA DE FATIMA VIEIRA LIMA	478.***.***_**
344	MARIA DE LOURDES ATAIDE CAVALCANTE	529.***.***_**
345	MARIA DE LOURDES CATUABA DOS SANTOS	240.***.***_**
346	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	724.***.***_**
347	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	318.***.***_**
348	MARIA DE LOURDES FAUSTO CRUZ DOS SANTOS	280.***.***_**
349	MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS	409.***.***_**
350	MARIA DE LOURDES LIMA DA ROCHA	564.***.***_**
351	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RIBEIRO DE LIMA	174.***.***_**
352	MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA	302.***.***_**
353	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	700.***.***_**
354	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	327.***.***_**
355	MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	387.***.***_**

356	MARIA DO CARMO DA SILVA	740.***.***_**
357	MARIA DO CARMO DIAS	041.***.***_**
358	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	382.***.***_**
359	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	177.***.***_**
360	MARIA DO CARMO MACENA VIEIRA	970.***.***_**
361	MARIA DO CARMO SILVA	129.***.***_**
362	MARIA DO SOCORRO	021.***.***_**
363	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO SILVA	208.***.***_**
364	MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA	383.***.***_**
365	MARIA DO SOCORRO PACHECO SILVA	333.***.***_**
366	MARIA DOS PRAZERES FERREIRA DA SILVA	373.***.***_**
367	MARIA DOS SANTOS FERREIRA	332.***.***_**
368	MARIA EDILEUSA DA SILVA ANDRADE	209.***.***_**
369	MARIA EDIMA DOS SANTOS ARAUJO	153.***.***_**
370	MARIA EDIVANIA DE LIMA BARBOSA	010.***.***_**
371	MARIA EDJANE PORFIRIO DE MELO OLIVEIRA	030.***.***_**
372	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	120.***.***_**
373	MARIA EDUARDA LOPES DE ALBUQUERQUE	155.***.***_**
374	MARIA EDUARDA SOBRAL FERNANDES	108.***.***_**
375	MARIA ELIAS DA SILVA	678.***.***_**
376	MARIA ELITA VELOSO DE LIRA	677.***.***_**
377	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA BARROS	124.***.***_**
378	MARIA GABRIELLE SANTOS OLIVEIRA	497.***.***_**
379	MARIA GEILZA SANTOS DA SILVA	470.***.***_**
380	MARIA GEOVANNA NUNES BEZERRA	169.***.***_**
381	MARIA GLORIA ALVES DOS SANTOS	022.***.***_**
382	MARIA GLORIA SOARES DA SILVA	116.***.***_**
383	MARIA GORET CARVALHO DA SILVA	009.***.***_**
384	MARIA GORETE BARBOSA DOS SANTOS	410.***.***_**
385	MARIA GORETTI CABRAL PAULO	644.***.***_**
386	MARIA GORETTI FREITAS CESAR AMORIM	114.***.***_**
387	MARIA HELENA COSTA DOS SANTOS	228.***.***_**
388	MARIA HELENA DA SILVA NETA	061.***.***_**
389	MARIA HELENA DA SILVA PONTES	321.***.***_**
390	MARIA HELENA DE LIMA DOS SANTOS	391.***.***_**
391	MARIA IVETE DE OLIVEIRA JACINTO	456.***.***_**
392	MARIA IZABEL NOGUEIRA DA SILVA	411.***.***_**
393	MARIA JERUSA LIRA BERGAMINI DOS SANTOS	180.***.***_**
394	MARIA JOSE BISPO DOS SANTOS	133.***.***_**
395	MARIA JOSE CAVALCANTE GOES	151.***.***_**
396	MARIA JOSE CURVELO ROQUE DE OLIVEIRA	542.***.***_**
397	MARIA JOSE DA SILVA	012.***.***_**

398	MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	725.***.***_**
399	MARIA JOSE DE LIMA	007.***.***_**
400	MARIA JOSE DE LIMA FORTUNATO	012.***.***_**
401	MARIA JOSE DE MEDEIROS	140.***.***_**
402	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	092.***.***_**
403	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	411.***.***_**
404	MARIA JOSE DO NASCIMENTO CORREIA	724.***.***_**
405	MARIA JOSE DOS SANTOS	013.***.***_**
406	MARIA JOSE DOS SANTOS GOMES	759.***.***_**
407	MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA	019.***.***_**
408	MARIA JOSE DOS SANTOS NEMESIO	050.***.***_**
409	MARIA JOSE FARIAS DA SILVA	347.***.***_**
410	MARIA JOSE FAUSTINO DOS SANTOS	382.***.***_**
411	MARIA JOSE FELIX ALVES	381.***.***_**
412	MARIA JOSE GALVAO TEXEIRA	241.***.***_**
413	MARIA JOSE GUIMARAES DE MELO	859.***.***_**
414	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	665.***.***_**
415	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	227.***.***_**
416	MARIA JOSE MARINHO FERREIRA	270.***.***_**
417	MARIA JOSE MENDES DE OLIVEIRA	037.***.***_**
418	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	074.***.***_**
419	MARIA JOSE RODRIGUES DE MENEZES	287.***.***_**
420	MARIA JOSE SERAFIM DOS SANTOS	070.***.***_**
421	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	524.***.***_**
422	MARIA JOSE SOUZA	228.***.***_**
423	MARIA JOSE TAVARES DA SILVA	903.***.***_**
424	MARIA LEDA SILVA	842.***.***_**
425	MARIA LEOPOLDINA DOS SANTOS	496.***.***_**
426	MARIA LETICIA MOTA SIMOES	087.***.***_**
427	MARIA LOPES DE OLIVEIRA	729.***.***_**
428	MARIA LOURDES LIMA SILVA	894.***.***_**
429	MARIA LUCIA DA SILVA	013.***.***_**
430	MARIA LUCIA DA SILVA MARQUES	349.***.***_**
431	MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE MOURA	025.***.***_**
432	MARIA LUCIA GOMES BARRETO	787.***.***_**
433	MARIA LUCIA GONCALVES COELHO	033.***.***_**
434	MARIA LUCIA INACIO	475.***.***_**
435	MARIA LUCIA MATIAS BARBOSA	453.***.***_**
436	MARIA LUCIANE CARMO DOS SANTOS	787.***.***_**
437	MARIA LUCIA ROCHA DOS SANTOS	894.***.***_**
438	MARIA LUZIA DA SILVA BARROS	515.***.***_**
439	MARIA LUZIA MAIA AIRES	337.***.***_**

440	MARIA MADALENA ALVES SILVA	787.***.***_**
441	MARIA MADALENA DE LIMA	533.***.***_**
442	MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA	872.***.***_**
443	MARIA MARGARETE DO NASCIMENTO MENDONCA	013.***.***_**
444	MARIA MARGARIDA FRANCISCO DOS SANTOS	494.***.***_**
445	MARIA MARLENE DA SILVA GONCALVES	210.***.***_**
446	MARIA NADJA SOARES	149.***.***_**
447	MARIA NAILDE DOS SANTOS LUCIO	678.***.***_**
448	MARIA NAZARE DA CONCEICAO MACHADO	678.***.***_**
449	MARIA NAZARE SILVA DOS SANTOS	495.***.***_**
450	MARIA NAZARETH DOS SANTOS	008.***.***_**
451	MARIA NIELMA SANTOS DE SOUZA	605.***.***_**
452	MARIA PASTORA DA SILVA	019.***.***_**
453	MARIA PETRUCIA DA SILVA	662.***.***_**
454	MARIA RITA DA GRACA CORREIA	516.***.***_**
455	MARIA RITA GALVAO DE LIMA	309.***.***_**
456	MARIA RITA MIRANDA VIEIRA	070.***.***_**
457	MARIA ROCHA DA SILVA	957.***.***_**
458	MARIA ROUSY ARIANE DE OLIVEIRA SANTOS	014.***.***_**
459	MARIA SALETE ARAUJO DA SILVA	827.***.***_**
460	MARIA SALETE DA SILVA	941.***.***_**
461	MARIA SANDRA DOS SANTOS	678.***.***_**
462	MARIA SANDRA DOS SANTOS	730.***.***_**
463	MARIA SELMA CAVALCANTE SANTOS	827.***.***_**
464	MARIA SEVERINA ROCHA DA SILVA	376.***.***_**
465	MARIA SILVA BARNABE DO NASCIMENTO	139.***.***_**
466	MARIA SIMONE ANTERO DO NASCIMENTO SANTOS	816.***.***_**
467	MARIA SOCORRO ROCHA DA COSTA	148.***.***_**
468	MARIA SUANY RAMOS	731.***.***_**
469	MARIA TRINDADE DE ALMEIDA	584.***.***_**
470	MARIA VALDENICE DOS SANTOS	073.***.***_**
471	MARIA VITORIA BARBOSA DOS SANTOS	347.***.***_**
472	MARIA VITORIA SANTOS	524.***.***_**
473	MARIA VITORIA VIEIRA PEIXOTO	057.***.***_**
474	MARIA VALENTINA SILVA DO NASCIMENTO	136.***.***_**
475	MARIENE LISBOA DA CRUZ	025.***.***_**
476	MARILEIDE GOMES VIEIRA	492.***.***_**
477	MARILENE AUGUSTA DE OLIVEIRA ARAUJO	440.***.***_**
478	MARILENE CORREIA BARROS	342.***.***_**
479	MARILENE DUARTE DE LIMA	259.***.***_**
480	MARILENE GOMES BARROS	644.***.***_**
481	MARILENE LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	468.***.***_**

482	MARILI BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	240.***.***_**
483	MARILUCIA MILANO COSTA	163.***.***_**
484	MARINALVA BARBOSA DOS SANTOS	209.***.***_**
485	MARINALVA DOS SANTOS DA SILVA	144.***.***_**
486	MARINALVA SILVA DO NASCIMENTO	153.***.***_**
487	MARINA MORENA OLIVEIRA DA SILVA	112.***.***_**
488	MARINAURA DE LIMA PINTO	129.***.***_**
489	MARINEIDE VIEIRA DA SILVA	035.***.***_**
490	MARINETE BORGES DA SILVA	816.***.***_**
491	MARINILZA LISBOA DE MORAES	383.***.***_**
492	MARISTELA ALVES BATISTA	032.***.***_**
493	MARIZA SANTOS ALVES	123.***.***_**
494	MARLENE CONCEICAO DA SILVA	644.***.***_**
495	MARLENE COSTA ARAUJO DA SILVA	113.***.***_**
496	MARLENE FERREIRA DA SILVA	973.***.***_**
497	MARLENE GOMES DOS SANTOS	494.***.***_**
498	MARLENE MARTINS DE MENEZES	040.***.***_**
499	MARLENE SANTOS BISPO	080.***.***_**
500	MARLENE SANTOS BRAGA	505.***.***_**
501	MARLENE SILVA SANTOS	001.***.***_**
502	MARLENE TRINDADE DOS SANTOS	803.***.***_**
503	MARLI CARDOSO DOS SANTOS	144.***.***_**
504	MARLI DA CONCEICAO TORRES	148.***.***_**
505	MARLI TEIXEIRA DE SENA	342.***.***_**
506	MARLUCE CALADO DA CUNHA	027.***.***_**
507	MARLUCE FARIAS SANDES SILVA	494.***.***_**
508	MARLUCE FERREIRA DE LIMA	048.***.***_**
509	MARLUCI DE CASTRO CALAZANS ESTEVAM DO REGO	035.***.***_**
510	MARLY ALVES DE ARAUJO	350.***.***_**
511	MARTA LOURENCO BEZERRA	023.***.***_**
512	MARTA LUCIA SOARES DE MORAIS	459.***.***_**
513	MARTA VITORIA CLEMENTE DE PAULA	122.***.***_**
514	MARY OLIVEIRA DE ALMEIDA	079.***.***_**
515	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	127.***.***_**
516	MATHEUS RAMOS DE JESUS C. DE OLIVEIRA	128.***.***_**
517	MATILDE CORREIA DE ARAUJO ALVES	643.***.***_**
518	MATTOSALEM FARIAS AMORIM	435.***.***_**
519	MAURA MARIA LIMA CAVALCANTE	381.***.***_**
520	MAURICEIA NASCIMENTO ARAUJO	926.***.***_**
521	MAURICEIA PAIVA DA SILVA	081.***.***_**
522	MAYSA CARDOSO DOS SANTOS	149.***.***_**
523	MEIRE LOPES DOS SANTOS	007.***.***_**

524	MELINDA FARIAS BARBOSA	172.***.***_**
525	MICKAEL DA SILVA SANTOS	140.***.***_**
526	MIGUEL ANGELO DOS SANTOS GUIMARAES	122.***.***_**
527	MILTON FREITAS DE ALBUQUERQUE	411.***.***_**
528	MIRACY DOS SANTOS VIEIRA	223.***.***_**
529	MIRIAM CORREIA DE ARAUJO	740.***.***_**
530	MIRIAN LUCIA RIBEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA	042.***.***_**
531	MOACIARA BEZERRA DOS SANTOS	016.***.***_**
532	MONICA MARIA DA SILVA FEITOSA	815.***.***_**
533	MONICA VALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	644.***.***_**
534	NAIBIA DE SOUZA PEIXOTO SANTOS DA SILVA	515.***.***_**
535	NAILZA MARIA DE MELO	347.***.***_**
536	NANCI DOS SANTOS SILVA	145.***.***_**
537	NATALINA DE ALMEIDA SANTOS	309.***.***_**
538	NAZARE MARIA DA CONCEICAO MELO	029.***.***_**
539	NECELIA COSTA DA SILVA BARROS	411.***.***_**
540	NELCY BORGES TEIXEIRA	006.***.***_**
541	NEURECI DA SILVA CORREIA	332.***.***_**
542	NEUZA ALVES DA SILVA	647.***.***_**
543	NEUZA DE OLIVEIRA	133.***.***_**
544	NEUZA TAVARES DA SILVA	524.***.***_**
545	NICOLE BARROS DA SILVA	117.***.***_**
546	NIEDJA FERNANDES GALVAO	469.***.***_**
547	NILMA JUSTINO DOS SANTOS	411.***.***_**
548	NILZA DA SILVA JORGE	207.***.***_**
549	NOEMIA FRANCA DOS SANTOS	144.***.***_**
550	NOHAN APOLINARIO DE ARAUJO	126.***.***_**
551	ODETE PEREIRA TENORIO	133.***.***_**
552	ODINETE CASADO DE LIMA	033.***.***_**
553	OLAVO FRANCISCO BARBOSA CORREIA	209.***.***_**
554	OLGA CRISTINA NUNES LOUREIRO	314.***.***_**
555	OLINDINA MARIA SENHORA	291.***.***_**
556	ORLETE FARIAS ALVES	014.***.***_**
557	OTAVYO GUSTAVO GOMES	105.***.***_**
558	OTILIA SILVA SOARES	472.***.***_**
559	OZIAS BARBOSA DE MOURA SILVA	504.***.***_**
560	PAULO SERGIO VENUTO BEZERRA	121.***.***_**
561	PEDRO ANTONIO SILVA DE GUSMAO	108.***.***_**
562	PEDRO GABRIEL MESSIAS DOS SANTOS	145.***.***_**
563	PEDRO MANOEL GOMES RAMOS	126.***.***_**
564	PLACIDA ALMEIDA DE ARAUJO	164.***.***_**
565	POLLYANA MIRANDA	032.***.***_**

566	QUITERIA ARAUJO DE LIMA	312.***.***_**
567	QUITERIA FERREIRA DE MORAIS	644.***.***_**
568	QUITERIA SOARES DE OLIVEIRA	295.***.***_**
569	RAIANE DA SILVA FLORENTINO	138.***.***_**
570	RANUSIA DE MENDONCA COUTO	207.***.***_**
571	RAYSA CAROLINE CORREIA DOS SANTOS	134.***.***_**
572	REBECA VITORIA DA SILVA FERREIRA	142.***.***_**
573	REGINA CELIA TEIXEIRA DOS SANTOS	025.***.***_**
574	REGINA DA SILVA COSTA	045.***.***_**
575	REGINA MAURICIO COSTA	777.***.***_**
576	REJANE OLIVEIRA DE CARVALHO	553.***.***_**
577	RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS	021.***.***_**
578	RENIVALDA BERNARDO DA SILVA	007.***.***_**
579	RICARDO LIMA DA SILVA JUNIOR	148.***.***_**
580	RICARDO RAIMUNDO DE ANDRADE SILVA	047.***.***_**
581	RIKELAINE RICK SILVA DE SOUZA	141.***.***_**
582	RITA DA CONCEICAO MALTA DA SILVA	496.***.***_**
583	RITA DE CASSIA DA SILVA	729.***.***_**
584	RITA MARIA SILVA CARVALHO GONCALVES	209.***.***_**
585	RIZETE DA SILVA BARBOSA	853.***.***_**
586	ROBENICE DE OLIVEIRA BISPO	786.***.***_**
587	ROBERTA MORAIS CAVALCANTE	016.***.***_**
588	ROMILDA FERREIRA RIBAS	153.***.***_**
589	ROSALINA ALVES DE SOUZA	139.***.***_**
590	ROSANA SANTOS DA SILVA	842.***.***_**
591	ROSANGELA DA SILVA ALVES	096.***.***_**
592	ROSANGELA SILVA DE ARAUJO	009.***.***_**
593	ROSA PAULINO DE OLIVEIRA	144.***.***_**
594	ROSELMA BEZERRA SANTOS	028.***.***_**
595	ROSEMARY FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	859.***.***_**
596	ROSEMEIRE MELROS VIEIRA	031.***.***_**
597	ROSICLEIA QUINTELA DA SILVA	546.***.***_**
598	ROSIETE DE ARAUJO SILVA	382.***.***_**
599	ROSILEIDE DE SOUZA SILVA	021.***.***_**
600	ROSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	788.***.***_**
601	ROSILENE SILVA CAVALCANTE	678.***.***_**
602	ROSIMEIRE DA SILVA COSTA	562.***.***_**
603	ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA	605.***.***_**
604	ROSIMEIRE SANTOS RODRIGUES	044.***.***_**
605	ROSIMEIRE TENORIO DE ARAUJO	893.***.***_**
606	ROSINEIDE DOS SANTOS BENJOINO	032.***.***_**
607	ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	757.***.***_**

608	ROSINEIDE TEIXEIRA COSTA	606.***.***_**
609	ROSINETE GOMES DOS SANTOS	495.***.***_**
610	ROSINETE GONZAGA LIMA	144.***.***_**
611	ROZENILDA DA SILVA VIEIRA	049.***.***_**
612	RUAN RODRIGO CIQUEIRA QUINTELLA	106.***.***_**
613	RUBENITA BRAZ DA SILVA	009.***.***_**
614	RUTE GOMES BEZERRA	048.***.***_**
615	SALETE SOARES DE MELO LIMA	449.***.***_**
616	SALVELINA SIMAO DA SILVA	023.***.***_**
617	SAMARA FERNANDA MENDES DOS SANTOS	134.***.***_**
618	SAMIRA DA SILVA SAMPAIO	130.***.***_**
619	SAMIRA LOURENCO GUIMARAES	385.***.***_**
620	SANAWA VASCONCELOS DE LIMA SILVA	888.***.***_**
621	SANDRA CELESTE SANTANA DA SILVA	009.***.***_**
622	SANDRA MARCIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	562.***.***_**
623	SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	348.***.***_**
624	SAVIO SANTANA GONCALVES	114.***.***_**
625	SEBASTIANA DOS SANTOS LIMA	453.***.***_**
626	SEBASTIANA FREITAS DO NASCIMENTO	534.***.***_**
627	SEBASTIANA MADALENA CORREIA	223.***.***_**
628	SEBASTIANA RODRIGUES CORREIA	303.***.***_**
629	SEBASTIANA SILVA SANTOS	412.***.***_**
630	SELMA GOMES SANTOS	604.***.***_**
631	SEMIRAMIS ZARA DE FREITA LEMOS	530.***.***_**
632	SEVERINA BEZERRA LINS	255.***.***_**
633	SEVERINA MARIA DE MORAIS	963.***.***_**
634	SILMARA FERNANDA MENDES DOS SANTOS	134.***.***_**
635	SILVANEIDE SANTOS DA SILVA	048.***.***_**
636	SILVANIA BARROS COSTA	397.***.***_**
637	SILVANIA CARVALHO DOS SANTOS	662.***.***_**
638	SILVANIA MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO	331.***.***_**
639	SILVIA CRISTINA REIS DOS SANTOS	023.***.***_**
640	SIMONE MARIA DA SILVA ARAUJO	777.***.***_**
641	SIRLENE ALVES DA SILVA PEIXOTO	049.***.***_**
642	SIRLEY SILVA SOUZA	043.***.***_**
643	SOLANGE ATAIDE DE ANDRADE	520.***.***_**
644	SOLANGE BARROS QUEIROZ	425.***.***_**
645	STHERFANNE SANTOS ALVES	090.***.***_**
646	SUELINE HELENA DA SILVA QUEIROZ DE AGUIAR	039.***.***_**
647	SUELI PAZINATO PEREIRA	051.***.***_**
648	SUZANA FERREIRA CANTOARIO	033.***.***_**
649	TANISBETE DA SILVA BARRETO	564.***.***_**

650	TATIANA FERREIRA DE MELO	777.***.***_**
651	TEREZA FERREIRA MARQUES	045.***.***_**
652	TEREZA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	453.***.***_**
653	TEREZINHA BEZERRA FEIJO	164.***.***_**
654	TEREZINHA CAVALCANTE ALVES	227.***.***_**
655	THATYANNE FERNANDA PEREIRA DA SILVA	146.***.***_**
656	THAYANY KELLY FIRMINO DOS SANTOS	131.***.***_**
657	THAYLLA GABRIELLY PEREIRA PROCOPIO	713.***.***_**
658	THAYS OLIVEIRA DA SILVA	046.***.***_**
659	THEREZINHA HENRIQUE DA SILVA	287.***.***_**
660	THYAGO HANRY SOUZA SILVA	110.***.***_**
661	THYAGO PEREIRA DA SILVA	152.***.***_**
662	VALDECI FIRMINO DA SILVA	483.***.***_**
663	VALDENILDA DOMINGOS BARBOSA	222.***.***_**
664	VALDENIZE LOPES DE SANTANA	803.***.***_**
665	VALDICE ALVES LIRA	448.***.***_**
666	VALDICE DOS SANTOS	644.***.***_**
667	VALDICE VENTURA SOARES	129.***.***_**
668	VALDIRENE PEREIRA GOMES	475.***.***_**
669	VALDOMIRA SOARES DOS SANTOS	007.***.***_**
670	VALENTINA MARIA AGRA BARROS ASSUNCAO	085.***.***_**
671	VANDA PEDRO DA SILVA	151.***.***_**
672	VERA LUCIA CAVALCANTE CUNHA	148.***.***_**
673	VERA LUCIA CONCEICAO DA SILVA	494.***.***_**
674	VERA LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	334.***.***_**
675	VERA MARIA FERREIRA AZEVEDO	740.***.***_**
676	VICTOR MATHEUS DE LIMA SANTOS	142.***.***_**
677	VILMA EPAMINONDAS DA SILVA	280.***.***_**
678	VITOR HUGO DE LIMA DA SILVA	130.***.***_**
679	VITORIA DE LIMA DA SILVA	130.***.***_**
680	VITORIA NICOLE DA ROCHA DE ANDRADE	098.***.***_**
681	VITOR SANTOS CAVALCANTE	084.***.***_**
682	WENDEL ROSENO GONCALVES	179.***.***_**
683	WESLAINY ROSY DA SILVA LINS	141.***.***_**
684	WILMA BONFIM DE ALBUQUERQUE	342.***.***_**
685	YARA GOMES DE SOUZA SILVA	133.***.***_**
686	YASMIN FANTINNE NAZARIO	121.***.***_**
687	ZELIA ALMEIDA LEITE DE OLIVEIRA	524.***.***_**
688	ZELIA FONTES BARBOSA	162.***.***_**
689	ZEUS SOUSA DA FONSECA	141.***.***_**
690	ZILMA MARIA SILVA ALVES	042.***.***_**
691	ZULEIDE MARIA DO NASCIMENTO	210.***.***_**

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 059/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000026126/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais), com o objetivo de representar a Polícia Militar de Alagoas, na aula inaugural do Curso de Proteção de Autoridades (CPA) 2025.1, no período de 27 a 28 de abril de 2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Salvador/BA, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cel PM	Mario Cesar Monte de Arruda Falcao Junior	120677	03599166439	840,00
Cel PM	Sydirlan Hibson Pereira da Silva	1207210	01425742440	840,00
TOTAL				1.680,00

Maceió /AL, 16 de maio de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 060/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000027883/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Moisés Gomes dos Santos Júnior, CPF nº 077.066.834-86, ocupante do cargo efetivo de 1º Ten QOEM PM, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 673,71 (Seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), com o objetivo de realizar exames de saúde necessários à emissão do CMA, no período de 01 a 02 de maio de 2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

Maceió /AL, 16 de maio de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: E:01206.0000010719/2023.
LOCADOR: Albino Olívio Barbosa da Silva.
CPF/CNPJ: 373.712.234-20.
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel para a Polícia Militar de Alagoas.
BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
VALOR MENSAL: R\$ 8.147,57 (oito mil, cento e quarenta e sete reais, cinquenta e sete centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 97.770,84 (noventa e sete mil setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, necessitará, no decorrer do prazo presente no Contrato nº 014/2023, oriundo do Processo nº E:01206.0000010719/2023, prorrogar a locação do imóvel localizado na Rua Dr. Jorge de Lima, nº 350, Bairro Trapicheda Barra, Maceió/AL, para sede da Seção de Identificação e Registro de Produtos Controlados da Polícia Militar de Alagoas.
O Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quanto a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua

escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando:

1. Que o Locador apresentou o menor valor ante as pesquisas de mercado, conforme documentos constantes nos autos do processo; e
 2. Que atende, plenamente, as necessidades da Seção de Identificação e Registro de Produtos Controlados da Polícia Militar de Alagoas de acordo com a Declaração do Comandante da Seção, datada de 14 de janeiro de 2025, (SEI nº 29856897).
- Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, esta Seção de Licitação apresenta esta Justificativa para ratificação do Exmo. Sr. Coronel QOEM PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Quartel em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 969558

PORTARIA Nº 32211704/2025-CG/APMSAM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025689/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CBI 2025), considerando a ausência de anuentes credenciados para ministrar a disciplinas abaixo mencionadas, e considerando a indicação dos instrutores por parte do comandante da APMSAM, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 32209945/2025 - APMSAM – Indicação de Instrutoria Para o Curso de Comando d Estado Maior - CCEM/2025 (ID: 691), os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 (ID: 691), em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	DOCENTE	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN CEL PM	ROBERTO FREITAS GOULART	14476720463	RESPEITO VETERANO	AO 20h
TEN CEL PM	VANESSA LOBO DE CARVALHO	03941083457	SAÚDE SEGURANÇA APLICADA DO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	E AO 20h
MAJ PM	JANSEN PEDROSA LESSA	04164704403	GESTÃO APORTE DE RECURSOS	DE 30h
MAJ PM	EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELLO	03125237424	GESTÃO CORREGEDORIA	DE 30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 005/2025 – DLOG6/PMAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 – DLOG6/PMAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000010719/2023.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei nº 8666/93.
LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.
LOCADOR: O Sr. Albino Olívio Barbosa da Silva.
GESTOR DO CONTRATO: Diretor de Inteligência da PMAL.
OBJETO: Prorrogação da Locação de Imóvel localizado na Rua Dr. Jorge de Lima, nº 350, Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, sede da Seção de Identificação e Registro de Produtos Controlados da Polícia Militar de Alagoas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 18/05/2025.
VALOR MENSAL: R\$ 8.147,57 (oito mil, cento e quarenta e sete reais, cinquenta e sete centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 97.770,84 (noventa e sete mil setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, PT: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos do orçamento vigente.
VINCULAÇÃO: A Nota Técnica da PGE publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas Edição do dia 6 de maio de 2019.

Quartel em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

Leonardo César **Jordão** Alves - Cap QOEM PM

Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM

Diretor de Logística da PMAL

NP Nº 32250939/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO Turma 2024 (ID: 649)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000018133/2024 (Solicitação de execução do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO) e E:01206.0000009181/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO turma 2024, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000009181/2025:

POSTO	DOCENTE	CPF	ÔNUS	DISCIPLINA	C/H
TEN PM	MARCOS ROSA DA SILVA DOS SANTOS	09308453407	SEM	INFORMÁTICA	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11756-0

PORTARIA Nº 32193363/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA - CFO II (ID: 700)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025321/2025 (CFO II/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa), considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a ausência de candidatos no certame de credenciamento de instrutores nas disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 32103245/2025 - APM – Indicação de Instrutoria Para o Curso de Formação de Oficiais – CFO II (ID: 700), os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO II 2025, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	DOCENTE	CPF	DISCIPLINA	C/H
MAJ PM	ÍRIS DAYANA QUEIROZ DE ARAÚJO	05511353442	POLICAMENTO COMUNITÁRIO	30h
CAP PM	FERNANDO TIAGO DOS SANTOS	05217005408	POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO	30h
CAP PM	FERNANDO TIAGO DOS SANTOS	05217005408	RECURSOS LOGÍSTICOS	30h
CAP PM	JACKELINE CARNAUBA DE LIMA MARTINS	01009045482	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR IV	60h
CIVIL	LUIS FILIPE TEIXEIRA SANTOS	09776596401	DIREITO PENAL II	45h
CIVIL	LUIS FILIPE TEIXEIRA SANTOS	09776596401	DIREITO PROCESSUAL PENAL	45h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas notifica o Sr. Caio Henrique Ferreira Santos (CPF ***.879.***-**) para comparecer à Sede da Diretoria de proteção Social da Polícia Militar de Alagoas, localizada na Av. Siqueira Campos, 1295 - Prado, Maceió - AL, 57010-385, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, com o fito de tomar ciência acerca de decisão referente ao seu benefício de pensão por morte, no processo SEI E:01206.0000019097/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA PMAL

Protocolo 969694

PORTARIA Nº 32251939/2025-APM/CG – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA - CHO 2024 (ID: 649)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.000009181/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CHO 2024), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, o docente credenciado abaixo descrito para instrutoria Curso de Habilitação de Oficiais - Turma 2024 (ID: 649), edição 2024, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

Nº CR ED	PO ST O	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLIN A	C / H	TERMO DE ANUÊNCI A
1	MAJ PM	ANTÔNIO UMBELINO DOS SANTOS FILHO	0393 0304 406	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	30 h	E:01206.00 00031602/ 2025

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os docentes indicados pelo Comandante da APMSAM, conforme NP Nº 32250939/2025 - APM – Indicação de Instrutoria Para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHO Turma 2024 (ID: 649), abaixo descritos para instrutoria curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POST O	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLIN A	C/ H
TEN PM	MARCOS ROSA DA SILVA DOS SANTOS	09308453 407	INFORMÁTICA	20 h

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 32208412/2025 - CG/APM – RETIFICAÇÃO - INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CAO 2025 (ID: 689)

(Referente à NP nº 32103245/2025 – CG/APM e à Portaria nº 32107988/2025 – CG/PMAL – ID: 689)

Após deliberação conjunta do Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello (APMSAM) e do Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas (PMAL), impulsionada pela Divisão Técnica da APMSAM, visando à eficiência administrativa e ao adequado andamento dos cursos, resolve-se retificar informações publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2561, de 14 de maio de 2025, referentes aos documentos abaixo:

- NP nº 32208412/2025 – CG/APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Habilitação de Oficial – CAO 2025 (ID 689)
- Portaria nº 32107988/2025-CG/PMAL – Designação de Instrutoria – CAO 2025 (ID 689)

Onde se lê:

Posto	Docente	CPF	Ônus	Disciplina	C/H
MAJ PM	Márcia Regina Silva de Carvalho	994.984.134-87	SEM	Comunicação Social e Media Training	20h

Leia-se:

Posto	Docente	CPF	Ônus	Disciplina	C/H
CEL PM	Marlon Batista de Araujo	000.981.564-38	SEM	Comunicação Social e Media Training	20h

Mantêm-se inalteradas as demais disposições dos documentos citados.

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS – CEL QOEM PM
Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello – APMSAM
Matrícula: 11756-0

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas – PMAL
RGPM 04.756/988

COMBATER A FOME É UM PAPEL DE TODOS NÓS!

PARTICIPE DA CORRENTE SOLIDÁRIA E CONTRIBUA TAMBÉM COM O PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA

 Alagoas sem fome

 ALAGOAS GOVERNO

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 435/2025

EXTRATO: Nº 650/2025

PROCESSO: 04105.0000000347/2024

ATA DE RP Nº 435/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.033/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 02
IRP - Nº 068/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 435/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32242915.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000324/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BAYER S.A, CNPJ: 18.459.628/0097-67, representado pela Sra. TÁBATA ARAÚJO DO NASCIMENTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 217.533,60 (duzentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de maio de 2025,

Fim: 19 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000347/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Sorafenibe tosilato, concentração: 200 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 18.458; MARCA/MODELO: NEXAVAR® / BAYER / 200 MG COM REV CT BL AL / AL X 60; Valor unitário: R\$ 11,19; Valor total: R\$ 206.545,02.

Item 05 (cota), Descrição: Sorafenibe tosilato, concentração: 200 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 982; MARCA/MODELO: NEXAVAR® / BAYER / 200 MG COM REV CT BL AL / AL X 60; Valor unitário: R\$ 11,19; Valor total: R\$ 10.988,58.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, SESAU - 18.458 und.;

Item 05 (cota), SESAU - 982 und.;

Protocolo 969785

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 503/2025

EXTRATO: Nº 651/2025
PROCESSO: 04105.0000002240/2024
ATA DE RP Nº 503/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.050/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS) 04 INTENÇÃO DE RP 287/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 503/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32245477.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000049/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, representado pela Sra. CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 26.274,24 (vinte e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de maio de 2025,
Fim: 19 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002240/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 4.608; MARCA/MODELO: MEDIX / FOLEY; Valor unitário: R\$ 3,24; Valor total: R\$ 14.929,92.

Item 03 (Exclusivo), Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 6 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 3.636; MARCA/MODELO: MEDIX / FOLEY; Valor unitário: R\$ 3,12; Valor total: R\$ 11.344,32.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 4.608 und.;

Item 03 (exclusivo), SESAU - 3.036 und.; UNCISAL - 600 und;

Protocolo 969786

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 504/2025

EXTRATO: Nº 652/2025
PROCESSO: 04105.0000002240/2024
ATA DE RP Nº 504/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.050/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS) 04 INTENÇÃO DE RP 287/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 504/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32245648.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000049/2025-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser

prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.978.106/0001-18, representado pela Sra. LINDEMBERG CAVALCANTI LAURENTINO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 93.890,48 (noventa e três mil oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de maio de 2025,
Fim: 19 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002240/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Tipo Lubrificação: Siliconizada, Espessura: Nº 10, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Uso: Descartável, Acessórios: Com Válvula Intermitente; UND: UNIDADE; QUANT: 49.852; MARCA/MODELO: MEDSONDA / MEDSONDA; Valor unitário: R\$ 0,74; Valor total: R\$ 36.890,48.

Item 09 (ampla), Descrição: Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Tipo Lubrificação: Siliconizada, Espessura: Nº 12, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Uso: Descartável, Acessórios: Com Válvula Intermitente; UND: UNIDADE; QUANT: 57.000; MARCA/MODELO: BIOSANI / BIOSANI.; Valor unitário: R\$ 0,75; Valor total: R\$ 42.750,00.

Item 10 (cota), Descrição: Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Tipo Lubrificação: Siliconizada, Espessura: Nº 12, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Uso: Descartável, Acessórios: Com Válvula Intermitente; UND: UNIDADE; QUANT: 19.000; MARCA/MODELO: BIOSANI / BIOSANI.; Valor unitário: R\$ 0,75; Valor total: R\$ 14.250,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), SESAU - 48.852 und.; UNCISAL - 1.000 und;

Item 09 (ampla), SESAU - 52.974 und.; UNCISAL - 4.026 und;

Item 10 (cota), SESAU - 17.658 und.; UNCISAL - 1.342 und;

Protocolo 969799

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 507 /2025

EXTRATO: Nº 653/2025
PROCESSO: 04105.0000002240/2024
ATA DE RP Nº 507/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.050/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS) 04 INTENÇÃO DE RP 287/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 507/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32245913.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000049/2025-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a B L C COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 41.488.836/0001-64, representado pela Sra. BETHANIA LEMOS CASOTTI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 103.874,92 (cento e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de maio de 2025,
Fim: 19 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002240/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Tipo Lubrificação: Siliconizada, Espessura: Nº 14, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Uso: Descartável, Acessórios: Com Válvula Intermitente; UND: UNIDADE; QUANT: 48.561; MARCA/MODELO: MARKMED / 48561.0000; Valor unitário: R\$ 0,85; Valor total: R\$ 41.276,85.

Item 12 (cota), Descrição: Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Tipo Lubrificação: Siliconizada, Espessura: Nº 14, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Uso: Descartável, Acessórios: Com Válvula Intermitente; UND: UNIDADE; QUANT: 16.187; MARCA/MODELO: MARKMED / 16187.0000; Valor unitário: R\$ 0,85; Valor total: R\$ 13.758,95.

Item 13, Descrição: Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Tipo Lubrificação: Siliconizada, Espessura: Nº 6, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Uso: Descartável, Acessórios: Com Válvula Intermitente; UND: UNIDADE; QUANT: 48.197; MARCA/MODELO: MARKMED / 48197.0000; Valor unitário: R\$ 0,76; Valor total: R\$ 36.629,72.

Item 14 (cota), Descrição: Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Tipo Lubrificação: Siliconizada, Espessura: Nº 6, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Uso: Descartável, Acessórios: Com Válvula Intermitente; UND: UNIDADE; QUANT: 16.065; MARCA/MODELO: MARKMED / 16065.0000; Valor unitário: R\$ 0,76; Valor total: R\$ 12.209,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, SESAU - 46.575 und.; UNCISAL - 1.986 und;
Item 12 (cota), SESAU - 15.525 und.; UNCISAL - 662 und;
Item 13, SESAU - 20.574 und.; UNCISAL - 27.623 und;
Item 14 (cota), SESAU - 6.858 und.; UNCISAL - 9.207 und;

Protocolo 969803

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 511/2025

EXTRATO: Nº 654/2025
PROCESSO: 04105.0000000242/2024
ATA DE RP Nº 511/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.168/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) - IRP Nº 056/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 511/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32257035.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000328/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.180.445/0001-12, representado pela Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.106,40 (seis mil cento e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de maio de 2025,
Fim: 19 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000242/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Enalapril maleato, dosagem: 10 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 152.660; MARCA/MODELO: CIMED / CPR; Valor unitário: R\$ 0,04; Valor total: R\$ 6.106,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01(exclusivo), PMAL - 500 und.; SESAU - 148.200 und; UNCISAL - 3.960 und;

Protocolo 969805

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 514/2025

EXTRATO: Nº 655/2025
PROCESSO: 04105.0000000242/2024
ATA DE RP Nº 514/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.168/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) - IRP Nº 056/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 514/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32258538.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000328/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.151.224/0001-28, representado pela Sra. LAIANA PANIZ.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 12.700,80 (doze mil e setecentos reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de maio de 2025,
Fim: 19 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000242/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 25 mg, apresentação: liberação controlada; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 30.240; MARCA/MODELO: ACCORD / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 0,42; Valor total: R\$ 12.700,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), SESAU - 30.240 und.;

Protocolo 969807

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 540/2025	
EXTRATO: Nº 658/2025 PROCESSO: 04105.0000000192/2024 ATA DE RP Nº 540/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.030/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETRÓLITOS)	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 540/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32262818. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000339/2024-000003. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.854.549/0001-46, representado pelo Sr. CARLOS BRENNO SOARES GODINHO	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 24.095,00 (vinte e quatro mil, noventa e cinco reais)	
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 19 de maio de 2025, Fim: 19 de maio de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000192/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 04 (cota), Descrição: Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%, solução injetável, aplicação: sistema fechado; UND: FRASCO 250 ML - UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMEN TAR: FRASCO OU BOLSA 250 ML; QUANT: 4.819; MARCA/MODELO: FRESENIUS / FRASCO.; Valor unitário: R\$ 5,00; Valor total: R\$ 24.095,00.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 04 (cota), PMAL - 05 und.; SESAU - 4.686 und; UNCISAL - 128 und; Protocolo 969891	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 542/2025	
EXTRATO: Nº 659/2025 PROCESSO: 04105.0000000192/2024 ATA DE RP Nº 542/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.030/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETRÓLITOS)	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 542/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32262963. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000339/2024-000004. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.910.616/0001-96, representado pelo Sr. FRANKLIN BARROS SANTANA.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 41.368,32 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 19 de maio de 2025, Fim: 19 de maio de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000192/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 10 (Cota), Descrição: Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável; UND: AMPOLA 10 ML; QUANT: 19.152; MARCA/MODELO: ISOFARMA / HALEXISTAR / AMPOLA; Valor unitário: R\$ 2,16; Valor total: R\$ 41.368,32.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 10 (Cota), SESAU - 16.533 und.; UNCISAL - 2.619 und; Protocolo 969892	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 538/2025	
EXTRATO: Nº 656/2025 PROCESSO: 04105.0000000192/2024 ATA DE RP Nº 538/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.030/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETRÓLITOS)	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 538/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32262577. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000339/2024-000001. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 06.132.785/0001-32, representado pelo Sr. LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 34.078,32 (trinta e quatro mil, setenta e oito reais e trinta e dois centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 19 de maio de 2025, Fim: 19 de maio de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000192/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 01 (exclusivo), Descrição: Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4%, uso: solução injetável.; UND: AMPOLA 10ML; QUANT: 42.072; MARCA/MODELO: SAMTEC / SAMTEC.; Valor unitário: R\$ 0,81; Valor total: R\$ 34.078,32.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 01 (exclusivo); SESAU - 22.824 und.; UNCISAL - 19.248 und.; Protocolo 969934	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 539/2025

EXTRATO: Nº 657/2025

PROCESSO: 04105.0000000192/2024

ATA DE RP Nº 539/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.030/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETRÓLITOS)

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 539/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32262622.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000339/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A CNPJ: 01.571.702/0001-98, representado pelo Sr. JOATAS CABRAL JUNIOR

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 657.865,66

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de maio de 2025,

Fim: 19 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000192/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%, solução injetável, aplicação: sistema fechado; UND: FRASCO 250 ML - UNIDADE DE MEDIDA COMPLETA; FRASCO OU BOLSA 250 ML; QUANT: 14.458; MARCA/MODELO: HALEXISTAR / BOLSA; Valor unitário: R\$ 3,50; Valor total: R\$ 50.603,00

Item 05, Descrição: Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável; UND: AMPOLA 10 ML; QUANT: 74.052; MARCA/MODELO: ISOFARMA / HALEXISTAR / AMPOLA; Valor unitário: R\$ 5,12; Valor total: R\$ 379.146,24.

Item 06 (cota), Descrição: Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável; UND: AMPOLA 10 ML; QUANT: 13.888; MARCA/MODELO: ISOFARMA / HALEXISTAR / AMPOLA; Valor unitário: R\$ 5,12; Valor total: R\$ 71.106,56.

Item 07, Descrição: Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável; UND: AMPOLA 10 ML; QUANT: 57.626; MARCA/MODELO: ISOFARMA / HALEXISTAR / AMPOLA.; Valor unitário: R\$ 0,89; Valor total: R\$ 51.287,14.

Item 09, Descrição: Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável; UND: AMPOLA 10 ML; QUANT: 57.458; MARCA/MODELO: ISOFARMA / HALEXISTAR / AMPOLA.; Valor unitário: R\$ 1,84; Valor total: R\$ 105.722,72.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, PMAL - 14 und.; SESAU - 14.059 und; UNCISAL - 385 und;

Item 05- SESAU - 69.532 und.; UNCISAL - 4.520 und;

Item 06 (cota) - SESAU - 13.040 und.; UNCISAL - 848 und;

Item 07 - SESAU - 56.025 und.; UNCISAL - 1.601 und;

Item 09 - SESAU - 49.599 und.; UNCISAL - 7.859 und;

Protocolo 969935

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação

no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD - IRP Nº 048-2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

PROCESSO E:04105.0000000663/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 32248104

DFD - IRP Nº 049-2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

PROCESSO E:04105.0000000664/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 32252011

Alexia Kalyne Santos de Araújo
Assessora Técnica Especializada
Mat. 296-8

Protocolo 969783

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 096/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001989/2024

Objeto: IRPNº 273/2024- AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MELHORAMENTO GÊNÉTICO BOVINO, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 969913

TERMO DE ANULAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
92.183/2024

PROCESSO: E:04105.0000000866/2024

Versam os autos acerca de solicitação oriunda da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES - DFD - 147/2024, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL, os quais se destinarão ao suprimento das carências da Administração Pública Estadual.

Considerando as inconsistências técnicas identificadas no edital do Pregão Eletrônico nº 92.183/2024, que podem comprometer o funcionamento dos equipamentos, o uso correto das munições e a segurança dos servidores, foi reconhecida a necessidade de adequação do edital, conforme apontado pela Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública (Doc. SEI 31943360), DECLARO A NULIDADE DOS ITENS 05, 06, 09, 10, 15, 16, 17 e 18 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.183/2024, em conformidade com o preceituado no art. 71, III, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 47 do Decreto Estadual nº 90.392/23.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 969921

No dia 16 de maio de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

SESAU	Proc.Nº02000.17260/2025	Processo Administrativo Disciplinar
SESAU	Proc.Nº02000.18030/2025	Processo Administrativo Disciplinar
SSP	Proc.Nº02100.8767/2024	Aquisição de materiais de limpeza e higiene
SERIS	Proc.Nº34000.4732/2022	Aquisição de mobiliário
SERIS	Proc.Nº34000.26122/2022	Aquisição de materiais tecnológicos para aparelhamento
CBMAL	Proc.Nº01203.5639/2025	Aquisição de eletroeletrônicos
ITERAL	Proc.Nº44080.148/2024	Contratação de empresa especializada
AMGESP	Proc.Nº04105.577/2025	Aquisição de vacinas
SESAU	Proc.Nº02000.17332/2025	Processo administrativo disciplinar
SERIS	Proc.Nº34000.41911/2023	Contratação de serviços de limpeza e esgotamento
SERIS	Proc.Nº34000.26138/2022	Aquisição de equipamentos de áudio e edição de vídeos
AMGESP	Proc.Nº04105.359/2025	Aquisição de material de expediente e artigos derivados
SSP	Proc.Nº02100.862/2025	Mudança de tecnologia do dígito
POLCAL	Proc.Nº:02102.2127/2025	Pedido de repactuação do contrato
POLCAL	Proc.Nº02102.2094/2025	Contratação de empresa especializada
AMGESP	Proc.Nº04105.497/2025	Prestação de contas anual
SERIS	Proc.Nº34000.46676/2024	Aquisição de equipamentos de áudio e edição de vídeos, imagens
AMGESP	Proc.Nº04105.767/2025	Desvinculação de Unidades da Fatura
AMGESP	Proc.Nº04105.759/2025	Desvinculação de Unidades da Fatura
AMGESP	Proc.Nº04105.768/2025	Consumo alto de água
AMGESP	Proc.Nº04105.761/2025	Consumo alto de água
AMGESP	Proc.Nº04105.770/2025	Consumo alto de água
AMGESP	Proc.Nº04105.762/2025	Consumo alto de água
AMGESP	Proc.Nº04105.771/2025	Consumo alto de água
AMGESP	Proc.Nº04105.763/2025	Consumo alto de água
AMGESP	Proc.Nº04105.772/2025	Consumo alto de água
AMGESP	Proc.Nº04105.773/2025	Consumo alto de água
AMGESP	Proc.Nº04105.764/2025	Consumo alto de água
AMGESP	Proc.Nº04105.774/2025	Desvinculação da conta de água
AMGESP	Proc.Nº04105.775/2025	Consumo alto de água
AMGESP	Proc.Nº04105.765/2025	Consumo alto de água
AMGESP	Proc.Nº04105.766/2025	Consumo alto de água
AMGESP	Proc.Nº04105.760/2025	Realocação de hidrômetro
AMGESP	Proc.Nº04105.1992/2024	Contratação de sistema tecnológico
SEFAZ	Proc.Nº01500.18034/2025	Solicitação de passagem aérea
SEFAZ	Proc.Nº01500.19764/2025	Solicitação de passagem aérea
SEFAZ	Proc.Nº01500.19540/2025	Solicitação de passagem aérea
GAB CIVIL	Proc.Nº01201.268/2025	Solicitação de passagem aérea
PGE	Proc.Nº01204.4212/2025	Solicitação de Veículo
AMGESP	Proc.Nº04105.177/2025	Aquisição de materiais e utensílios domésticos

AMGESP	Proc.Nº04105.30/2024	Aquisição de opme (marca-passo)
SESAU	Proc.Nº02000.20931/2024	Contratação de empresa especializada
AMGESP	Proc.Nº04105.1087/2024	Solicitação de inclusão da matrícula
SEAGRI	Proc.Nº01400.195/2025	Locação de 01 (um) veículo
SEPREV	Proc.Nº30004.1787/2025	Aquisição de materiais e utensílios domésticos
AMGESP	Proc.Nº04105.0154/2024	Aquisição de correlatos
CBMAL	Proc.Nº01203.5525/2025	Aquisição de ração canina
UNCISAL	Proc.Nº04105.551/2025	Aquisição de material de limpeza e higiene
POLCAL	Proc.Nº02102.2299/2025	Aquisição de câmara frigorífica
SEAGRI	Proc.Nº01400.1140/2025	Aquisição de eletroeletrônicos
POLCAL	Proc.Nº02102.2300/2025	Aquisição de material de mobília
SETRAND	Proc.Nº35032.795/2025	Aquisição de equipamentos e acessórios de informática
AMGESP	Proc.Nº04105.1403/2024	Aquisição de correlatos
AMGESP	Proc.Nº04105.112/2024	Aquisição de medicamentos ceaf

Sayonara Reis
Chefe de Gabinete

Protocolo 969937

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL Nº 15/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 15/2025
Modo da disputa: Aberto.
Critério de julgamento: Menor preço.
Data: 04/06/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)
Local: www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Possível aquisição de 20.000 (vinte mil) Kit's de Conexões para Hidrômetro de 3/4" (Porca, Tubete e Anel de Vedação), para aplicação nos hidrômetros implantados em novas ligações domiciliares ou em substituições já planejadas, visando a eficiência da micromedição, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

José Macedo Rocha Júnior
Pregoeiro ASLIC/CASAL

Protocolo 969711

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR 012/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000003856/2025.

Maceió/AL, em 16 de maio de 2025
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 969747

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 79 DE 16 DE MAIO DE 2024

DIVULGA O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE INVESTIMENTOS AO ALAGOAS PREVIDÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelecem a Lei Complementar do Estado de Alagoas nº 52, de 31 de dezembro de 2019 e a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e alterações posteriores Em conformidade com o que estabelecem a Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, Portaria MTP 1.467/22 e alterações posteriores, com o objetivo de estabelecer os procedimentos para o credenciamento e a seleção das instituições financeiras autorizadas a operar com a Alagoas Previdência.

Resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento das Instituições Financeiras abaixo relacionadas que demonstraram interesse na continuidade do credenciamento junto à Alagoas Previdência durante o ano de 2025, de acordo com a Portaria 186/2024, realizado através do Processo Administrativo de nº SEI E:04799.0000008143/2024:

Termo	Instituição	CNPJ	SERVIÇO
001/2024	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,	30.822.936/0001-69	CUSTÓDIA QUALIFICADA
002/2024	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	00.360.305/0001-04	CUSTÓDIA QUALIFICADA
003/2024	SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	62.318.407/0001-19	CUSTÓDIA QUALIFICADA
004/2024	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,	30.822.936/0001-69	ADMINISTRADOR
005/2024	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	00.360.305/0001-04	ADMINISTRADOR
006/2024	SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	62.318.407/0001-19	ADMINISTRADOR
006.1/2024	SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	03.502.968/0001-04	ADMINISTRADOR
007/2024	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A	02.332.886/0001-04	ADMINISTRADOR
009/2024	INTRAG DISTR DE TITULOS EVALORES MOBILIARIOS LTDA	62.418.140/0001-31	ADMINISTRADOR
010.1/2024	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	ADMINISTRADOR
011/2024	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,	30.822.936/0001-69	GESTOR
012/2024	CAIXA DISTRIBUIDORA DE RÍRULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	42.040.639/0001-40	GESTOR
013/2024	4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	03.983.856/0001-12	GESTOR
014/2024	XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA	37.918.829/0001-88	GESTOR
016/2024	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	07.237.373/0001-20	GESTOR
017/2024	INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA.	06.576.569/0001-86	GESTOR
018/2024	FAR - FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.	01.861.016/0001-51	GESTOR
019/2024	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA	40.430.971/0001-96	GESTOR
020/2024	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.231.177/0001-52	GESTOR
023/2024	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,	30.822.936/0001-69	DISTRIBUIDOR
024/2024	CAIXA DISTRIBUIDORA DE RÍRULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	42.040.639/0001-40	DISTRIBUIDOR
025/2024	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	DISTRIBUIDOR
026/2024	ÁVILA CAPITAL AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS	50.796.596/0001-56	DISTRIBUIDOR
027/2024	BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	33.862.244/0001-32	DISTRIBUIDOR
028/2024	EMPIRE CAPITAL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	35.796.942/0001-02	DISTRIBUIDOR
029/2024	PRIVATIZA AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES	00.840.515/0001-08	DISTRIBUIDOR
029.1/2024	TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	03.751.794/0001-13	DISTRIBUIDOR
030/2024	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	00.360.305/0001/04	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
031/2024	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A	02.332.886/0001-04	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
035/2024	ITAÚ UNIBANCO S.A	60.701.190/0001-04	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
036/2024	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Art. 2º Realizar o descredenciamento das Instituições Financeiras abaixo relacionadas que não demonstraram interesse na continuidade do credenciamento junto à Alagoas Previdência durante o ano de 2025, de acordo com a Portaria 186/2024, realizado através do Processo Administrativo de nº SEI E:04799.0000008143/2024:

Termo	Instituição	CNPJ
015/2024	PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA	16.492.391/0001-49
021/2024	SULAMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	21.813.291/0001-07
022/2024	V8 CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	11.392.069/0001-24
033/2024	BANCO MASTER S/A	33.923.798/0001-00

Art. 3º Credenciar às Instituições Financeiras abaixo relacionadas para prestarem serviços de Custódia Qualificada ao Alagoas Previdência durante o ano de 2025, de acordo com a Portaria 186/2024, realizado através do Processo Administrativo de nº SEI E:04799.0000008143/2024:

Termo	Instituição	CNPJ
001/2025	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28

Art. 4º Credenciar às Instituições Financeiras abaixo relacionadas para prestarem serviços de Administração de Fundos de Investimentos ao Alagoas Previdência durante o ano de 2025, de acordo com a Portaria 186/2024, realizado através do Processo Administrativo de nº SEI E:04799.0000008143/2024:

Termo	Instituição	CNPJ
002/2025	BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	00.066.670/0001-00
003/2025	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
004/2025	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM	59.281.253/0001-23
005/2025	BANCO DAYCOVAL S.A	62.232.889/0001-90
006/2025	SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	06.947.853/0001-11

Art. 5º Credenciar às Instituições Financeiras abaixo relacionadas para prestarem serviços de Gestão de Fundos de Investimentos ao Alagoas Previdência durante o ano de 2025, de acordo com a Portaria 186/2024, realizado através do Processo Administrativo de nº SEI E:04799.0000008143/2024:

Termo	Instituição	CNPJ
007/2025	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
008/2025	CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	03.987.891/0001-00
009/2025	DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	72.027.832/0001-02
010/2025	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA	68.622.174/0001-20
011/2025	SAFRA WEALT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	01.638.542/0001-57
012/2025	VINCI SOLUÇÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	13.421.810/0001-63
013/2025	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	03.864.607/0001-08
014/2025	SCHROEDERS INVESTIMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA	92.886.662/0001-29
015/2025	AZ QUEST INVESTIMENTOS	04.506.394/0001-05
024/2025	FINANCEIRA BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	29.650.082/0001-00

Art. 6º Credenciar às Instituições Financeiras abaixo relacionadas para prestarem serviços de Distribuição de Produtos de Investimentos ao Alagoas Previdência durante o ano de 2025, de acordo com a Portaria 186/2024, realizado através do Processo Administrativo de nº SEI E:04799.0000008143/2024:

Termo	Instituição	CNPJ
016/2025	GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA.	17.203.539/0001-40
017/2025	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28
018/2025	TULLET PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO	61.747.085/0001-60
019/2025	PORTE INVESTIMENTOS AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA.	34.576.901/0001-48
023/2025	ESTORIL ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA	20.180.435/0001-72

Art. 7º - Credenciar às Instituições Financeiras abaixo relacionadas para prestarem serviços de Instituição Financeira emissora de títulos de renda fixa ao Alagoas Previdência durante o ano de 2025, de acordo com a Portaria 186/2024, realizado através do Processo Administrativo de nº SEI E:04799.0000008143/2024:

Termo	Instituição	CNPJ
020/2025	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28
021/2025	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
022/2025	BRB BANCO DE BRASILIA	00.000.208/0001-00
025/2025	BANCO BTG PACTUAL SA	30.306.294/0001-45

Art. 8º - As Instituições Financeiras abaixo relacionadas não cumpriram os requisitos para o seu devido credenciamento para prestarem serviços ao Alagoas Previdência durante o ano de 2025, de acordo com a Portaria 186/2024, realizado através do Processo Administrativo de nº SEI E:04799.0000008143/2024:

Requisito não atendido	Instituição	CNPJ
Art. 3º § 3.º	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA.	11.077.576/0001-73
Art. 3º § 3.º	VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.	10.917.835/0001-64
Art. 8º § 3.º II	NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	04.257.795/0001-79

Art. 9º - As instituições credenciadas só poderão oferecer produtos de investimentos que se enquadrem em seus respectivos grupos de credenciamentos.
Art. 10º - A Alagoas Previdência poderá alocar recursos em qualquer aplicação financeira administrada, gerida ou distribuída pelas instituições financeiras credenciadas, devendo ser observada a legislação em vigor e as diretrizes da Política de Investimentos e do Comitê de Investimentos.
Parágrafo único. O credenciamento de instituição financeira, para os fins desta Portaria, não gerará para a Alagoas Previdência, em nenhuma hipótese, a obrigação de alocar ou manter alocados recursos nas aplicações financeiras por ela administradas, geridas ou distribuídas.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário

Maceió, 16 de maio de 2024.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 969806

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA Nº 444/2025- UNEAL/REITORIA

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010, RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Química do Campus III da Uneal, os(as) docentes: Paulo Henrique Almeida da Hora, mat. 367-0, Edjane Vieira Pires, mat. 324-7, Alexandre Luiz de Holanda Padilha, mat. 60452-6, Isabela Nunes Lemos, mat. 310-7 e Mario Diniz Agra, mat. 43084-6, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 16 de maio de 2025.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 969709

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 129/2025 do Proc.: E:41010.0000020814/2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/ UNCISAL.

Protocolo 969833



Diário Oficial



Maceió - Segunda-feira
19 de maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2564

Eventos Funcionais

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE N° 54/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01104.0000000608/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MARIANA GOMES LIMA TENORIO, portadora do CPF n.º 084.110.404-29, matrícula n° 197, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA ADM. EXECUTIVA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 04/06/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 969660

PORTARIA /CGE N° 55/ 2024

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01104.0000000621/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora YASMINE NAYARA GOMES DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 113.074.874-08, matrícula n° 205, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade ASSES. TEC. EXEC. VAL. DE PESSOAS do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 969662

PORTARIA /CGE N° 56/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01104.0000000611/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISABELE KALINY MOREIRA LIMA MENDES, portadora do CPF n.º 036.249.574-22, matrícula n° 128, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 969663

PORTARIA /CGE N° 57/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01104.0000000592/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FERNANDA ALBUQUERQUE COSTA, portadora do CPF n.º 055.804.624-09, matrícula n° 135, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 25/06/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 969666

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

* PORTARIA/SEDUC N° 5983/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000015019/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria N°. 5369/ 2025, 05 de maio de 2025, que resolveu Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora NEZILDA DO NASCIMENTO SILVA PAUFERRO, portadora do CPF:469.891.614-34, matrícula n° 78464, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

período aquisitivo 2024/2025

LEIA-SE:

período aquisitivo 2023/2024

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969570

* PORTARIA/SEDUC N° 5982/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000015019/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria N°. 5368/ 2025, 05 de maio de 2025, que resolveu Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora NEZILDA DO NASCIMENTO SILVA PAUFERRO, portadora do CPF:469.891.614-34, matrícula n° 78464, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

período aquisitivo 2024/2025

LEIA-SE:

período aquisitivo 2023/2024

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969573

PORTARIA/SEDUC N° 5984/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011319/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria N°. 4068/ 2025, 17 de março de 2025, que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora MARIA BETANIA SANTOS DE MORAES, portadora do CPF:348.940.804-78, matrícula n° 59296, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

LEIA-SE:

a partir de 18/06/2025 até 02/07/2025.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969619

PORTARIA/SEDUC Nº 5989/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009890/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº. 3754/ 2025, 07 de março de 2025, que resolveu Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora ANGELA CRISTINA DA SILVA BRASIL, portadora do CPF:240.310.974-68, matrícula nº 9864444, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025

LEIA-SE:

a partir de 16/10/2025 até 25/10/2025

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969854

PORTARIA/SEDUC Nº 6.194/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015739/2025, e considerando VACÂNCIA.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JONATAN DE MOURA SILVA, CPF nº077.115.024-51, Matrícula nº 12842, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGAUE 1, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFº JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI - 5ª REGIÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969912

PORTARIA/SEDUC Nº 6.196/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033792/2024, e considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ANNA KARINA REGO PEIXOTO, CPF nº940.414.824-53, Matrícula nº 51433, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na unidade de Ensino E. E. Jornalista Lafaiete Belo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969917

PORTARIA/SEDUC Nº 6.239/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) ue lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016., tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007006/2025, e considerando E:5/2025/Chefia de Rede da Gerência Especial.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CRISTOVAO AUGUSTO DA SILVA, CPF nº076.958.824-70, Matrícula nº 29529, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de Função Especial de Acompanhamento Pedagógico, nível FEACOMP, na unidade de Sede da 8ª Gerência Especial de Educação - GEE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS., a partir de 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969931

PORTARIA/SEDUC Nº 6.189/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000017658/2025 , e considerando o documento (31795119, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor PAULO RODRIGO MARQUES DO REGO, portador do CPF nº 095.595.694-30, Matrícula nº 19903, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMÃO - 10ª REGIÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 15/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969932

PORTARIA/SEDUC Nº 6.190/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000017658/2025, e considerando o documento de indicação nº 31879929. .

RESOLVE:

1. Designar o servidor LUAN TAVARES BATALHA, CPF nº061.953.754-03, Matrícula nº 19567, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3, na unidade de ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMÃO - 10ª REGIÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969933

PORTARIA /SEDUC Nº. 5985/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EDVANY SANTOS DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 536.530.844-15, matrícula nº 78323, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/06/2025 até 08/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969618

PORTARIA /SEDUC Nº. 5986/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000020793/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KELLY KRISTINE MENEZES SILVA GUIMARAES, portadora do CPF n.º 030.586.564-16, matrícula nº 824365, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969657

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.175/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020034/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RIVAILDO VICENTE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 008.306.554-76

RG: 000000002119850 SSP PB

Matrícula: 9865739

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 24/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: UNIAO DOS PALMARES MACEIO UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Reunião SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969725

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.176/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020034/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CLAUDENE FRANCA DA SILVA PEREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 055.783.354-03

RG: 000000001975189 SEDS AL

Matrícula: 455

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 24/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES , MACEIO, UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Reunião SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969726

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.174/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020034/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SUZANA PEREIRA BENTO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 350.355.444-00

RG: 000000000841488 SESP AL

Matrícula: 9866685

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 10/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES MACEIO UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Reunião NA SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969727

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.177/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020034/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SANTINA VERAS DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 346.835.004-00

RG: 000000000549891 SSP AL

Matrícula: 81299

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 24/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES , MACEIO, UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Reunião SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969728

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.173/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020034/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSAFÁ FERREIRA CAMPOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 031.259.454-29

RG: 000000001677962 SEDS AL

Matrícula: 9866683

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 10/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES, MACEIO, UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Reunião SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969729

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.172/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020034/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 815.026.214-87

RG: 000000001121268 SESP AL

Matrícula: 9866677

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 10/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: UNIÃO DE PALMARES, MACEIO ,UNIAO DOS PALMARES

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969730

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.171/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020034/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE JAE LSON DE LIMA

Cargo: VIGIA - nível Nivel4

CPF: 925.112.014-53

RG: 000000001473540 SEDS AL

Matrícula: 9863914

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 10/04/2025 até 01/05/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES. MACEIO UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Condução do gerente e técnicos para participar de reuniões na SEDUC. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969732

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.166/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000020569/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 08/05/2025 até 08/05/2025

DESTINO: União dos Palmares.

OBJETIVO: Conduzir o Procurador de Estado na Regularização de Imóveis no Município de União dos Palmares/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - SEDUC- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O. 000967 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969765

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.167/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000015414/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA

Cargo: - nível

CPF: 604.855.584-91

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 01/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: São Sebastião, Olho D'Água do Casado, Limoeiro de Anadia, Taquarana, Pão de Açúcar, São José da Tapera, Delmiro Golveia, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Mata Grande, Água Branca, Pariconha e Inhapi.

OBJETIVO: Fiscalização de obras de construção de escolas de 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidade de apoio a educação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.10.12.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedógicas da SEDUC - SEDUC - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O. 000967 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969766

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.168/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000016108/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VITOR PAIXAO SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE ORCAMENTO DE OBRAS PARA LICITACAO - nível GERE

CPF: 115.490.634-56

RG:000000037087495 SEDS AL

Matrícula: 32816

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 10/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Penedo, Coruripe, Porto Calvo, São Luiz do Quitunde, Colônia de Leopoldina, Maragogi, Porto Real do Colégio, Joaquim Gomes e União dos Palmares.

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das atividades administrativas e Pedagógicas da SEDUC - SEDUC - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil Dentro do Estado, P.O.: 000967 - Diárias , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969767

PORTARIA /SEDUC Nº. 5987/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000020916/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAX DAYVE DE LIMA FIEL, portador do CPF n.º 007.812.114-09, matrícula nº 84730, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/06/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969838

PORTARIA /SEDUC Nº. 5988/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000020916/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAX DAYVE DE LIMA FIEL, portador do CPF n.º 007.812.114-09, matrícula nº 84730, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969839

PORTARIA /SEDUC Nº. 5991/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049217/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALCIDES LYRA DA SILVA, portador do CPF n.º 558.281.244-04, matrícula nº 52097, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969849

PORTARIA /SEDUC Nº. 5992/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047104/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE LUCIANO MARTINS DA SILVA, portador do CPF n.º 059.682.964-70, matrícula n.º 9866075, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969850

PORTARIA /SEDUC Nº. 5993/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048775/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TATIANA PATRICIA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 022.117.644-60, matrícula n.º 823744, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969851

PORTARIA /SEDUC Nº. 5994/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048775/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TATIANA PATRICIA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 022.117.644-60, matrícula n.º 22603, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969852

PORTARIA /SEDUC Nº. 5990/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000021750/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIMARA DOS SANTOS MELO, portadora do CPF n.º 777.425.404-87, matrícula n.º 825013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969853

PORTARIA /SEDUC Nº. 5996/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008734/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALERIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.841.034-79, matrícula n.º 18660, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969878

PORTARIA /SEDUC Nº. 5997/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008734/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVANIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 027.604.474-64, matrícula n.º 987, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969879

PORTARIA /SEDUC Nº. 5995/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008734/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GIVALDO CAVALCANTE DA SILVA, portadora do CPF n.º 013.006.474-26, matrícula n.º 826986, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969880

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.198/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021035/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO DA REDE DE ENSINO - nível SEE

CPF: 460.614.524-20

RG:000000000684719 SSP AL

Matrícula: 81304

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 26/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: maceio, Brasília maceio

OBJETIVO: Participação da Etapa Nacional do Parlamento Juvenil do Mercosul (PJM).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculadas de Impostos, do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969908

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.224/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019759/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANE CLECIA ALBUQUERQUE MEDEIROS

Cargo: PROFESSOR - nível Nivel2

CPF: 027.006.964-09

RG: 000000001511214 SEDS AL

Matrícula: 826939

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 03/04/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969909

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.226/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021072/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO NETO SOARES FERREIRA
Cargo: PROFESSOR - nível Nivel2
CPF: 802.332.604-04
RG: 000000001094818 SEDS AL
Matrícula: 51670
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 12/03/2025 até 31/03/2025
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: Participar de reuniões/formações em Maceió com os Gerentes e Gestores de Sistema na Secretaria Estadual de Educação-SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969910

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.238/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020382/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DIEGO BENEDITO MORAES SANTOS

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 12 REGIAO - nível GERE
CPF: 077.325.924-41
RG:002003001150396 SSP AL

Matrícula: 348
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00(Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: 24/04/2025 até 30/04/2025
DESTINO: MACEIO
OBJETIVO: Participação nas reuniões semanais de gerentes e dos eventos promovidos pela SEDUC, no mês de abril de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969939

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.202/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 032.918.484-97

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ALEXSANDRA RODRIGUES DA COSTA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE ENSINO SUPERIOR - nível GERE
CPF: 032.918.484-97

RG:000000001419065 SSP AL

Matrícula: 49186

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 03/06/2025 até 08/06/2025

DESTINO: Maceió/ São Paulo/ Maceió

OBJETIVO: Participação no 1º Encontro dos Grupos de Aprofundamento de 2025, que ocorrerá na cidade de São Paulo. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969949

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.201/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000019606/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FLAVIA PATRICIA DE MESSIAS BARROS SOARES

Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FESPE-2

CPF: 036.165.584-33

RG:000098001196090 SSP AL

Matrícula: 1863421

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 449,16

PERÍODO: 03/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió / São Paulo / Maceió.

OBJETIVO: Participação no 1º Encontro dos Grupos de Aprofundamentos de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - SEDUC - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil / Fora do Estado, P.O.: 000967 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969950

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 924/2025

A SECRETARIA DE ESTADO. No uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo: nº E:01500.0000021738/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora REBECA CARLA PORANGABA TORRES, inscrita no CPF nº 129.899.944-83 matrícula nº 834, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, na unidade GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CRÉDITO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 16/05/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969768

PORTARIA/SEFAZ Nº 925/2025

A SECRETARIA DE ESTADO. No uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo: nº E:01500.0000021738/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ELISA MARIA BELTRAO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA, inscrita no CPF nº 052.669.264-22 matrícula nº 9866729, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, na unidade SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 15/05/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969812

PORTARIA/SEFAZ Nº 926/2025

A SECRETARIA DE ESTADO. No uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo: nº E:01500.0000021738/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF nº 034.005.404-20 matrícula nº 627, ocupante do cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEI, na unidade GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 16/05/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969820

PORTARIA/SEFAZ Nº 927/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000018454/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor SEBASTIAO MALTA PRATA, inscrito no CPF nº364.433.524-91, matrícula nº23610, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 16/05/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969827

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 4086/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14685-2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JULIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível3

CPF: 034.834.074-56

RG: 000000001572859 SSP AL

Matrícula: 6042

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU SUPERVISÃO EM SALA DE VACINA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969714

PORTARIA / SESAU Nº. 4088/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13910/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA MERCIA FEITOSA LINS

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível3

CPF: 777.499.364-91

RG: 000099001279350 SSP AL

Matrícula: 865222

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 18/04/2025 até 18/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU SUPERVISÃO NO SISTEMA SI-PNI AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969738

PORTARIA / SESAU Nº. 4090/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 18287/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 803.583.814-87

RG:000000000873565 SEDS AL

Matrícula: 863890

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09

PERÍODO: 20/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: Maceió/São Paulo/Maceió

OBJETIVO: Para participação na principal feira de saúde da América Latina, acontecerá entre os dias 20 a 23 de maio de 2025 em São Paulo (São Paulo Expo)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 969837

PORTARIA / SESAU Nº. 4094/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 15893/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: THAYLISE COSTA NUNES BRITO

Cargo: GERENTE OPERATIVA DA RAV - nível GERE

CPF: 053.425.484-54

RG:000000001908428 SSP AL

Matrícula: 3259

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA TAPERA/MACEIÓ

OBJETIVO: Capacitação: Enfrentamento à violência conta crianças e adolescentes: construção do fluxo de atendimentos às vítimas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969883

PORTARIA/SESAU Nº 4085/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 15800/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ALEX JOAO DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 022.707.504-89
RG: 5267584 SSP/AL
Matrícula: 227075048
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO de: 28/04/2025 até 02/05/2025
DESTINO: Maragogi/Maceió/Maragogi
OBJETIVO: Despachar as demandas deste conselho agora como Presidente em exercício. Para organizar as demandas da mesa diretora e secretaria executiva.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Maio de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 969708

PORTARIA/SESAU Nº 4091/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 16121/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
RILDA MARIA ALVES JESUINO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 020.486.964-14
RG: 1121341 SSP/AL
Matrícula: 2048
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO de: 06/05/2025 até 06/05/2025
DESTINO: ARAPIRACA/MACEIÓ/ARAPIRACA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Maio de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 969856

PORTARIA/SESAU Nº 4092/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 17638/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ALEX JOAO DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 022.707.504-89
RG: 5267584 SSP/AL
Matrícula: 227075048
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO de: 12/05/2025 até 16/05/2025
DESTINO: Maragogi/Maceió/Maragogi
OBJETIVO: Despachar as demandas deste conselho agora como Presidente em exercício. Para organizar as demandas da mesa diretora e secretaria executiva.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Maio de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 969863

PORTARIA/SESAU Nº 4093/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 14496/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ALEX JOAO DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 022.707.504-89
RG: 5267584 SSP/AL
Matrícula: 227075048
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (quatro e meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO de: 14/04/2025 até 16/04/2025
DESTINO: Maragogi/Maceió/Maragogi
OBJETIVO: Despachar as demandas deste conselho agora como Presidente em exercício. Para organizar as demandas da mesa diretora e secretaria executiva.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Maio de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 969865

PORTARIA/SESAU Nº 4095/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 15093/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ALEX JOAO DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 022.707.504-89
RG: 5267584 SSP/AL
Matrícula: 227075048
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO de: 22/04/2025 até 25/04/2025
DESTINO: Maragogi/Maceió/Maragogi
OBJETIVO: Despachar as demandas deste conselho agora como Presidente em exercício. Para organizar as demandas da mesa diretora e secretaria executiva.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Maio de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 969874

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0688/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000003032/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria /SSP Nº 0636/2025, 09 de maio de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor DANILO RODRIGUES LISBOA DE SOUZA ALMEIDA, portador do CPF:008.940.774-14, matrícula nº 64977, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.
ONDE SE LÊ:
“Elemento de Despesa 33.90.15/14”
LEIA-SE:
“Elemento de Despesa 33.90.15/21”
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 969814

PORTARIA/SSP Nº 0686/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000003032/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SSP Nº 0634/2025, 09 de maio de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora IOLLY SOUSA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF:071.300.034-13, matrícula nº 715, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

“Elemento de Despesa 33.90.15/14”

LEIA-SE:

“Elemento de Despesa 33.90.15/21”

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 969815

PORTARIA/SSP Nº 0685/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000003032/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SSP Nº 0633/2025, 09 de maio de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor DANIEL ISAAC PALMEIRA MEDEIROS, portador do CPF:038.866.854-70, matrícula nº 120746, ocupante do cargo de MAJOR, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa 33.90.15/14

LEIA-SE:

Elemento de Despesa 33.90.15/21

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 969816

PORTARIA/SSP Nº 0687/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000003032/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SSP Nº 0635/2025, 09 de maio de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora KARINY FREITAS DE ARAUJO, portadora do CPF:086.757.564-61, matrícula nº 1033, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

“Elemento de Despesa 33.90.15/14”

LEIA-SE:

“Elemento de Despesa 33.90.15/21”

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 969817

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 157/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000694/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOELMIR JOSE ALBUQUERQUE DE FARIAS
Cargo: SUPERINTENDENTE DE IRRIGACAO E INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 060.873.984-73

RG:000000001953311 SSP AL

Matrícula: 366

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (Cento de trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/03/2025 até 25/03/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação na solenidade de abertura do Programa Planta Alagoas 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 16 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969695

PORTARIA /SEAGRI Nº. 158/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000695/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIA GABRIELLA DA SILVA ROCHA NOBRE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 101.759.754-50

RG:000000034637265 SSP AL

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00(cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/03/2025 até 25/03/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação no lançamento do Planta Alagoas 2025 na cidade de Palmeira dos Índios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 16 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969698

PORTARIA /SEAGRI Nº. 159/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000766/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER

CPF: 024.967.154-98

RG:000000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: 19/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: Batalha - Jacaré dos Homens - Monteirópolis

OBJETIVO: Acompanhar o Médico Veterinário na realização dos testes de Brucelose e Tuberculose nos animais do Curso de Inseminação Artificial em Bovinos SEAGRI/SUPDA, nos dias 19 e 20 de março de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 16 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969706

PORTARIA /SEAGRI Nº. 160/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000851/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE MELO DA SILVA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO - nível SEE

CPF: 031.773.014-25

RG:000000001534480 SSP AL

Matrícula: 319

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 14/04/2025 até 17/04/2025

DESTINO: Piranhas

OBJETIVO: Visita técnica ao Centro Xingó de Convivência com o Semiárido.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 16 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969707

PORTARIA/SEAGRI Nº. 161/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000698/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO

Cargo: SUPERVISOR DE INCLUSAO PRODUTIVA - nível SUPE

CPF: 080.622.334-05

RG:000000037800892 SSP AL

Matrícula: 449

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 25/03/2025 até 25/03/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação no lançamento do Programa Planta Alagoas 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969713

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.427/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018986/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSEAN SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 065.462.455-07, matrícula nº 28968, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/04/2025 até 29/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969559

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.425/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016379/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA FONTES, CPF nº 025.405.034-46, matrícula nº 87143, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/04/2025 até 05/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969560

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.424/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019260/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor KLEBER SOTERO VALOIS DE AZEVEDO, CPF nº 933.859.354-15, matrícula nº 9865606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/04/2025 até 26/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969561

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.423/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016449/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DEBORA OLIVEIRA CRUZ ALVES, CPF nº028.255.314-21, matrícula nº9863868, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 30/04/2025 até 03/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969562

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.426/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019024/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EGIO FERRO AMORIM, CPF nº018.629.744-03, matrícula nº9865078, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/04/2025 até 28/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969563

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.422/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017266/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, BENIVALDO GOMES DE FARIAS, CPF nº032.751.804-95 matrícula nº864704, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32236216), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/05/2025 a 01/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969564

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.413/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.00000008460/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor IVANILDO PEREIRA LISBOA, CPF nº079.095.854-62, matrícula nº3204, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 08/04/2025 até 21/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969565

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.421/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000013860/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DANYELLA PIMENTEL MARQUES, CPF nº035.628.074-81 matrícula nº9863841, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32236062), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/04/2025 a 04/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969566

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.412/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000015361/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AURENI MARIA RODRIGUES CABRAL, CPF nº685.585.204-10, matrícula nº865218, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO 24H DENILMA BULHOES do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 13 (treze) dias, a contar de 18/04/2025 até 30/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969567

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.411/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000002206/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MEGGIE KAROLINE SILVA NASCIMENTO, CPF nº 048.945.205-16, matrícula nº 216, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/04/2025 até 13/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969568

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.409/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008988/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LENILDA ACIOLI PEREIRA, CPF nº347.677.544-53, matrícula nº500882, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/04/2025 até 12/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969569

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.408/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000008158/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAULA RAVENALA MOURA ALVES, CPF nº063.038.354-57, matrícula nº3975, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/04/2025 até 09/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969571

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.410/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000001847/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MEGGIE KAROLINE SILVA NASCIMENTO, CPF nº048.945.205-16, matrícula nº216, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a)PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 03/04/2025 até 16/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969572

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.406/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000015628/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JONATAN HILARIO ALVES, CPF nº 815.628.534-49, matrícula nº 9863718, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/04/2025 até 26/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969574

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.405/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009406/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DEMETRIUS AIRES MEDEIROS SILVA, CPF nº 063.358.694-38, matrícula nº 3982, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/05/2025 até 01/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969575

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.407/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000015232/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MAYSA KELLY PINHEIRO DOS SANTOS, CPF nº 064.997.824-24, matrícula nº 2351, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 05/04/2025 até 01/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969576

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.396/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:04104.0000001481/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOYCE RODRIGUES DA SILVA MAGALHAES, CPF nº 072.923.944-69, matrícula nº 342, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/04/2025 até 21/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969577

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.404/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016104/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RONDINELE SILVINO SILVA DOS SANTOS, CPF nº077.089.614-67, matrícula nº1659, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/04/2025 até 09/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969578

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.394/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000013897/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE GEDSON PINTO, CPF n.º185.081.464-34, matrícula nº24995, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 23 (vinte e três) dias, a contar de 08/04/2025 até 30/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969579

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.395/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:04104.0000001481/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOYCE RODRIGUES DA SILVA MAGALHAES, CPF nº 072.923.944-69, matrícula nº 307, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/04/2025 até 21/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969580

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.393/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000013149/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VIVIANA HIGINO DE OLIVEIRA LISBOA, CPF nº025.376.234-01, matrícula nº9864111, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/04/2025 até 02/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969581

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.391/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000015299/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TAMARA BRITO VIANA, CPF n.º25.484.665-31, matrícula nº2192, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/04/2025 até 20/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969582

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.392/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000014430/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LILIAN LINS GAMA, CPF nº994.718.844-20, matrícula nº9864126, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 10/04/2025 até 13/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969583

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.390/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000014812/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IVANA CARLA CARNEIRO DA ROCHA, CPF nº976.134.365-00, matrícula nº17201, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 15/04/2025 até 21/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969584

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.388/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012027/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor WERITON FERREIRA DA SILVA, CPF nº023.921.664-47, matrícula nº 9863739, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 24/03/2025 até 27/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969585

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.389/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007411/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor WERITON FERREIRA DA SILVA, CPF nº023.921.664-47, matrícula nº 51841, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 24/03/2025 até 27/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969586

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.387/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 220 a 223 da Lei Estadual nº 5.247/91, com os arts. 20 e 21 da Lei Federal nº 8.213/1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017793/2025,

RESOLVE:

1. Conceder 60 (sessenta) dias de Licença por acidente em serviço ao servidor JOSE MARIA DA SILVA, CPF nº 136.087.544-15, matrícula nº 16929, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período de 15/05/2025 a 13/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969587

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.386/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017146/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANA DE MELO TENORIO SILVA, CPF nº039.639.624-02, matrícula nº9865419, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/04/2025 até 22/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969588

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.384/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019592/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDENISSE DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº 959.483.504-44, matrícula nº 824302, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/04/2025 até 27/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969589

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.383/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019002/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADLA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA, CPF nº009.692.274-50, matrícula nº9865181, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/04/2025 até 08/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969590

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.385/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019209/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SANDRA MARIA TELES DE FARIAS, CPF nº495.141.804-53, matrícula nº 9863625, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 23/04/2025 até 29/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969591

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.382/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016467/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor JANYELSON OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF nº069.255.854-38, matrícula nº 1066, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/04/2025 até 08/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969592

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.381/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018863/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREA CARLA GOMES SANTOS, CPF nº008.033.444-06, matrícula nº9864463, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2025 até 22/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969593

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.380/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017393/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE DA SILVA, CPF nº303.984.828-37, matrícula nº75, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/04/2025 até 09/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969594

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.379/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017870/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FABIO FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 012.145.855-58, matrícula nº 30434, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/04/2025 até 15/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969595

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.378/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000017144/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA BATISTA SANTOS, CPF nº731.154.104-25, matrícula nº824069, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 14/04/2025 até 27/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969596

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.376/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016772/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA LARISSA DE SOUZA LEAO MORAES, CPF n.º007.519.854-14, matrícula nº9866194, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/03/2025 até 17/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969597

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.377/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016779/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA SILENE ALEXANDRE CARVALHO, CPF n.º647.211.324-68, matrícula nº823943, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/04/2025 até 10/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969598

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.374/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000017831/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSA MARIA DO NASCIMENTO, CPF nº588.985.064-49, matrícula nº 80575, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/04/2025 até 14/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969599

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.375/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000016762/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE DAVI PEREIRA LEAL, CPF nº008.271.584-08 matrícula nº64018, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32223054), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/04/2025 a 28/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969600

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.373/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000013098/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANDREA VICENTE SANTOS, CPF nº035.312.484-21, matrícula nº 824664, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/03/2025 até 10/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969601

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.372/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000016536/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA APARECIDA CORREIA NOIA, CPF nº337.136.028-83 matrícula nº64330, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32220863), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/04/2025 a 04/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969602

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.371/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016731/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, TEREZA CRISTINA DOS SANTOS, CPF nº035.839.994-79 matrícula nº826636, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32219919), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/04/2025 a 04/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969603

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.370/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018008/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº162.079.297-48, matrícula nº28672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/04/2025 até 22/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969604

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.369/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017136/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora KATIA SANTOS BASTOS, CPF nº077.280.094-43, matrícula nº 28679, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/04/2025 até 10/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969605

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.367/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018050/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA MARCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF nº028.510.184-69 matrícula nº825243, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32215954), por um período de 90 (noventa) dias, de 22/04/2025 a 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969606

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.368/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016153/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, POLIANA ALVES FEITOSA DA ROCHA, CPF nº038.282.414-84 matrícula nº9865881, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32216563), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/02/2025 a 12/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969607

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.366/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018050/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA MARCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF nº028.510.184-69 matrícula nº9864835, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32215954), por um período de 90 (noventa) dias, de 22/04/2025 a 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969608

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.365/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017592/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor HUMBERTO FERNANDES VIEIRA, CPF nº227.562.134-20, matrícula nº9863930, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/04/2025 até 15/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969609

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.362/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014345/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO, CPF nº020.237.774-10, matrícula nº 84325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 25/03/2025 até 29/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969610

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.363/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017802/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERIGLEIDE AMORIM DA SILVA, CPF nº331.511.994-53, matrícula nº9863615, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/04/2025 até 01/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969611

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.364/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014549/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CICERA MARIA SANTOS, CPF nº 437.336.974-72, matrícula nº 9865141, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/03/2025 até 09/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969612

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.361/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016322/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JAQUELINE MARIA RODRIGUES CELESTINO, CPF nº391.591.754-00 matrícula nº58004, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32212504), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/04/2025 a 06/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969613

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.360/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013279/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA, CPF nº699.319.924-68, matrícula nº 823927, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2025 até 15/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969614

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.359/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017730/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSENILDA TENORIO FERREIRA CALHEIROS, CPF n.º026.911.604-40, matrícula nº81413, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 22/04/2025 até 05/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969615

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.358/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017763/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ABINOAN SOUZA DA GAMA, CPF nº 605.844.674-00, matrícula nº 200, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/04/2025 até 08/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969616

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.357/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017753/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALEXANDRE COSTA MOURA, CPF nº 419.161.745-15, matrícula nº 9866479, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/04/2025 até 06/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969617

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.322/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013744/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDGAR PEREIRA BARROS, portador do CPF n.º 032.943.144-77, matrícula n.º 29268, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969626

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.536/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000237/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE GOMES, portadora do CPF n.º 010.555.554-12, matrícula n.º 83261, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969627

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.513/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056958/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANAINA ALBUQUERQUE DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.100.694-64, matrícula n.º 824444, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE PLAN E ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969638

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.512/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000414/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VALDIER FERREIRA DE GOUVEIA, portador do CPF n.º 411.793.074-53, matrícula n.º 824830, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969639

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.514/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000120/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WAGNER MALAQUIAS DE SOUZA, portador do CPF n.º 010.036.114-51, matrícula n.º 824263, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969640

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.104/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057009/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALESSANDRO JOSE GOMES LIMA, portador do CPF n.º 894.033.714-04, matrícula n.º 9863858, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969645

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.189/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:02000.0000035634/2024,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora ALVANE PATRICIA DE GUSMAO GUEDES FREIRE, inscrita no CPF n.º 470.312.714-87, matrícula n.º 12039, no cargo de ODONTOLOGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO PGE PASUBPREV 30219024/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 31589146/2025 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 04 anos, 07 meses e 25 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do do Art. 201, § 4º, da Lei Nº 5.247/91 e dos arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência, nos períodos abaixo discriminados: a) 04 ano(s) 07 mês(es) 25 dia(s), no período de 01/05/1990 a 26/12/1994 prestado ao /EM ATIVIDADE DE DIREITO PRIVADO, NOS TERMOS DO ART.105, INCISO V DA LEI ESTADUAL Nº 5.247/91 na função de PROFESSOR PARTICULAR;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969668

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.709/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000289/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 679.816.404-82, matrícula n.º 824920, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969703

* PORTARIA/SEPLAG Nº 7.554/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056116/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAQUEL COSTA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 032.120.894-31, matrícula n.º 824178, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Replicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969720

PORTARIA/SEPLAG N° 9.788/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056220/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora AUDINETE DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 037.052.114-55, matrícula n.º 84829, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969721

PORTARIA/SEPLAG N° 9.792/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056725/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALINE FLAVIA SILVA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 032.348.304-60, matrícula n.º 824324, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969722

PORTARIA/SEPLAG N° 9.794/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056758/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SOLANGE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 312.632.834-20, matrícula n.º 823959, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969723

PORTARIA/SEPLAG N° 9.793/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055817/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALANA PAULA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 033.549.444-71, matrícula n.º 824172, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969724

PORTARIA/SEPLAG N° 9.798/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056773/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA LIMA RUFINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 041.835.614-93, matrícula n.º 824815, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969731

PORTARIA/SEPLAG N° 9.797/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056571/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOELSON SEBASTIAO PIMENTEL, portador do CPF n.º 941.001.604-53, matrícula n.º 825444, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969733

PORTARIA/SEPLAG N° 10.105/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 30519777/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.000006097/2024,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG N° 4.584/2024

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor ALIKSON NASCIMENTO DE AZEVEDO, portador do CPF n.º 022.819.825-99, matrícula 30474, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para O Nível “II - Especialização” e ao Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 969734

PORTARIA/SEPLAG N° 10.107/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056831/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FLAVIO ANTONIO SANTOS LUZ, portador do CPF n.º 037.971.994-06, matrícula n.º 823807, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969735

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.801/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 30519777/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002416/2024, RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG N.º 4.438/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO DE SOUZA CRUZ, portador do CPF n.º 333.102.528-33, matrícula 29806, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o Nível “II - Especialização” e ao Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 969736

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.796/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056285/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES, portadora do CPF n.º 985.926.704-97, matrícula n.º 824127, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969737

EMENTA/SEPLAG

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reestruturada por meio do Decreto Estadual N. 95.982, de 13 de março de 2024, designou a 3ª Câmara com a incumbência de atuar no presente caso, conforme artigo 2º da PORTARIA/SEPLAG Nº 9.736 /2021, que dispõe sobre a instauração no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, e julgou o processo n.º:01700.00005626/2016, Interessado ao(a) servidor(a) ELISABETH RODRIGUES FERREIRA, com a seguinte ementa: Ementa: EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE CARGOS - DOIS CARGOS: SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - PM/AL (40 H SEMANAIS), E AGENTE DE ENDEMIAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL - SITUAÇÃO REGULARIZADA - PELA LICITUDE - PERDA DO OBJETO - ARQUIVAMENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió (AL), Maceió (AL), 16 de maio de 2025.

Kelma Vanisse Paz Monteiro
Presidente da 3ª Câmara

Protocolo 969753

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.515/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056780/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ANGELO OLIVEIRA DA CRUZ, portador do CPF n.º 926.095.034-15, matrícula n.º 823916, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969757

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.516/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000825/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARLENE PEREIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 678.663.954-20, matrícula n.º 824753, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969759

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.517/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000399/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 640.025.514-15, matrícula n.º 83423, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969760

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.518/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056400/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IRANEIDE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 027.986.484-16, matrícula n.º 824988, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969761

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.521/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056398/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSENILTON GOMES, portador do CPF n.º 038.169.434-89, matrícula n.º 824453, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969762

PORTARIA/SEPLAG N° 9.520/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055788/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ALBERTO CAMPOS, portador do CPF n.º 384.889.734-20, matrícula n.º 825910, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969763

PORTARIA/SEPLAG N° 9.519/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000447/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WILLIAM DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 033.066.274-02, matrícula n.º 826216, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969764

PORTARIA/SEPLAG N° 9.522/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004061/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SOLANGE MARQUES FERREIRA, portadora do CPF n.º 028.464.274-61, matrícula n.º 1863524, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969769

PORTARIA/SEPLAG N° 9.524/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000027/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SONIA CHRISTINE GOMES BEZERRA, portadora do CPF n.º 470.317.604-10, matrícula n.º 22970, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969770

PORTARIA/SEPLAG N° 9.525/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002689/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADEILSON BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 580.591.724-68, matrícula n.º 1863445, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLIV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969771

PORTARIA/SEPLAG N° 9.531/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000038023/2023,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora LUCILENE FRANCISCA RIBEIRO, CPF n.º 064.000.995-65, matrícula n.º 1842, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969773

PORTARIA/SEPLAG N° 9.530/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025828/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora SILVANA SALUSTIANO DE LIMA, CPF n.º 384.641.444-15, matrícula n.º 3036, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969774

PORTARIA/SEPLAG N° 9.529/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000015167/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor DAVI GOMES CORTEZ LOPES, CPF n.º 496.113.564-04, matrícula n.º 55138, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA de do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969775

PORTARIA/SEPLAG N° 9.535/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º 02000.00000631/2018,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ALEXSANDRA BOMFIM RIBEIRO, CPF n.º 507.777.503-68, matrícula n.º 500801, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969776

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.533/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000027309/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora ANALINNE MAIA, CPF nº 027.959.354-65, matrícula nº 3029, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SUPERV. CENT. REF. SAUDE DO TRABALHADOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969777

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.532/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000024618/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, ao servidor MAX VICENTE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 068.292.294-30, matrícula nº 2947, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969778

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.920/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000007720/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIS CARLOS LEONIDIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 099.425.994-87, matrícula nº 66081, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DH - UALC 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969788

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.919/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000007712/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA MACEDO DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 411.331.964-20, matrícula nº 65889, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) GAB. DEL. GERAL ADJUNTO E POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969789

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.916/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000007690/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROBSON SANTOS SIQUEIRA, portador do CPF nº 348.724.504-34, matrícula nº 66187, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA 110º DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969790

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.917/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000007691/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ARIVALDO DOS SANTOS MASCARENHAS, portador do CPF nº 647.989.334-49, matrícula nº 65869, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969791

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.918/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000007778/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CLAUDIO CERQUEIRA, portador do CPF nº 239.660.414-72, matrícula nº 50439, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA 110º DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969792

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.108/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000752/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EMANOEL CARLOS DOS SANTOS LIMA, portador do CPF nº 382.457.874-34, matrícula nº 826164, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 969793

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.111/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011708/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLEONILDO SILVA DA MATA, portador do CPF n.º 033.980.474-24, matricula n.º 19768, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969795

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.128/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014649/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCELY SOARES DE MELO, portadora do CPF n.º 009.093.874-78, matricula n.º 9866008, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969796

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.127/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014798/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAPHAEL JONATHAM DE OLIVEIRA SOARES, portadora do CPF n.º 958.450.112-72, matricula n.º 29637, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969797

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.130/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014355/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 563.528.084-68, matricula n.º 82875, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 969798

EMENTA/SEPLAG

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reestruturada por meio do Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, designou a 1ª Câmara com a incumbência de atuar no presente caso, conforme Portaria 14.430/2024, prorrogada pela 17.653/2024, que dispõe sobre a instauração no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, e julgou o processo n.º:01700.0000006339/2018, Interessado ao(a) servidor(a) ATEVALDO CABRAL SILVA, com a seguinte ementa:

Ementa: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. EXONERADO DESDE 11/08/2020, FICANDO SÓ COM O VÍNCULO DA PREFEIRURA DE OURO BRANCO/AL. SITUAÇÃO REGULARIZADA. PELA LICITUDE. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió (AL), 16 de maio de 2025.
Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 969800

EMENTA/SEPLAG

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reestruturada por meio do das Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, designou a 1ª Câmara com a incumbência de atuar no presente caso, conforme Portaria 14.429/2024, Prorrogada pela Portaria 17.657/2024, que dispõe sobre a instauração no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, e julgou o processo n.º:01700.0000007286/2018, Interessado ao(a) servidor(a) REGINALDO GUILHERME GOMES, com a seguinte ementa:

Ementa: ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. DOIS CARGOS DE PROFESSOR. SITUAÇÃO REGULARIZADA. PELA LICITUDE. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió (AL), 16 de maio de 2025.
Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 969801

EMENTA/SEPLAG

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reestruturada por meio do das Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, designou a 1ª Câmara com a incumbência de atuar no presente caso, conforme Portaria 14.427/2024, prorrogada pela 17.654/2024, que dispõe sobre a instauração no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, e julgou o processo n.º:01700.0000007255/2018, Interessado ao(a) servidor(a) EDITH NUNES SILVA, com a seguinte ementa:

Ementa: ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. DOIS CARGOS DE PROFESSOR. PELA LICITUDE. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió (AL), 16 de maio de 2025.

Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 969802

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9589/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003507/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IANN AMILTON LIRA COSTA, portador do CPF n.º 090.747.334-25, matricula nº 3889, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE DES. DE PESSOAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 969750

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9616/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002828/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 071.238.114-70, matrícula nº 3887, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/06/2025 até 16/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969751

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 086/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS WERBER SANTOS ZEHURI, portador do CPF n.º 101.854.894-78, matrícula nº 504, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE MARECHAL DEODORO, lotado na unidade AGENCIA DE SINE MARECHAL DEODORO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969704

PORTARIA / SETEQ Nº. 087/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada em 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000322/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BEATRIZ TENORIO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 575.807.904-91, matrícula nº 521, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROJETOS ESTRATEGICOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 969705

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 607/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000000969/2025,

RESOLVE:

1. Designar o servidor THALES HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, Portador(a) do CPF nº113.991.674-21, matrícula nº366, para responder por Assessoria Especial de Publicações pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) MARIANA DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº109, por motivo de férias da titular, no período de 02/06/2025 a 16/06/2025, Conforme Portaria/SETRAND nº 576/2025.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 969693

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 114/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000458/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS - nível SUP-2

CPF: 105.000.618-66

RG:000000001656550 SSP PR

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.941,01 (um mil novecentos e quarenta e um reais e um centavo)

PERÍODO: 03/06/2025 até 08/06/2025

DESTINO: Foz do Iguaçu

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no Festival das Cataratas e no evento Tá On na Estrada, em Foz do Iguaçu/PR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969740

PORTARIA /SETUR Nº. 115/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000458/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVYA MARIA DA SILVA CALHEIROS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 053.437.644-44

RG:000000002003678 SSP AL

Matrícula: 78

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) - Demais localidades

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.588,10 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos)

PERÍODO: 06/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: Foz do Iguaçu

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no evento Tá On na Estrada, em Foz do Iguaçu/PR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 969749

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 827/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02102.0000002498/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 647.525.184-49, Matrícula nº 826678, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, da função gratificada de CHEFE DE CUSTODIA DO INST. CRIMINAL. AGRESTE, nível CHPO-4 na unidade de CHEFE DE CUSTODIA DO INST. CRIMINAL. AGRESTE, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 969741

PORTARIA/POLCAL Nº 828/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2025, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000002498/2025, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA .

RESOLVE:

1. Designar a servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA, CPF nº017.019.866-98, Matrícula nº 168, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE CUSTODIA DO INST. CRIMINAL. AGRESTE, nível CHPO-4, na unidade de CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS , a partir de 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 969742

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2516/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.000009314/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 2205/2025, 05 de maio de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025. à servidora LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO, portadora do CPF:532.259.105-20, matrícula nº 300807, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE PROTECAO AO TURISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 16/06/2025 A 15/07/2025. ANO 2016/2017

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 18/08/2025 A 01/09/2025 E 01/10/2025 A 15/10/2025. ANO 2016/2017

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969621

PORTARIA/ PCAL Nº 2515/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000009532/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 0532/2025, 26 de fevereiro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025 à servidora JULIANA CALDAS CERQUEIRA, portadora do CPF:060.002.955-70, matrícula nº 550, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 17/10/2025 A 31/10/2025. ANO 2024/2025

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 17/12/2025 A 31/12/2025. ANO 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969622

PORTARIA/ PCAL Nº 2552/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009079/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 0305/2025, 04 de fevereiro de 2025, que resolveu TORNAR PUBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS ao servidor SANDRO ROBERTO MALTA DE PONTES, portador do CPF:411.323.004-87, matrícula nº 66232, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DH - 9º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 15/12/2025 A 29/12/2025. ANO 1999/2000.

LEIA-SE:

Referente ao período 17/11/2025 A 01/12/2025. ANO 1999/2000.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969629

PORTARIA/ PCAL Nº 2549/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009079/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 2205/2025, 05 de maio de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor ALEXSANDER LIMA DA SILVA, portador do CPF:041.206.514-28, matrícula nº 300631, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DH - 9º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 16/06/2025 A 15/07/2025. ANO 2015/2016.

LEIA-SE:

Referente ao período 11/07/2025 A 25/07/2025 E 17/09/2025 A 01/10/2025. ANO 2015/2016.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969630

PORTARIA/ PCAL Nº 2582/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006943/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 0061/2025, 06 de janeiro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor CICERO PORFIRIO DA SILVA, portador do CPF:348.205.234-49, matrícula nº 1189, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE ROUBOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 13/02/2025 A 27/02/2025 E 10/04/2025 A 24/04/2025. ANO 2010/2011.

LEIA-SE:

Referente ao período 01/09/2025 A 30/09/2025. ANO 2010/2011.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969632

PORTARIA/ PCAL Nº 2581/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000006943/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 040/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de janeiro de 2025, que RESOLVEU Tornar público a concessão de férias para o servidor CICERO PORFIRIO DA SILVA, portador do CPF n.º 348.205.234-49, matrícula n.º 1189, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969633

PORTARIA/ PCAL Nº 2593/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009676/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JEFFERSON SOUZA ANJOS, inscrito no CPF nº539.095.265-00, matrícula nº301049, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 2- UALC2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969823

PORTARIA/ PCAL Nº 2591/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009676/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora THASSIA MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº030.723.255-70, matrícula nº625, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 4º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969824

PORTARIA/ PCAL Nº 2592/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009676/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor CLAUDIO HERMES LEANDRO, inscrito no CPF nº679.623.434-00, matrícula nº301386, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA - SEGURANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969825

PORTARIA/ PCAL Nº 2601/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009052/2025 RESOLVE:

1. Remover o servidor AQUINO CORREIA JAPIASSU FERRO, CPF nº020.957.824-61, Matrícula nº.301695, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 77º DP - ANADIA para a unidade DELEGACIA DO 78º DP - ROTEIRO, a partir de 16/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969846

PORTARIA/ PCAL Nº 2607/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009616/2025, e considerando o teor do Despacho 32206394.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE EDEILTO GOMES DOS SANTOS, CPF nº382.619.874-34, Matrícula nº 58470, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 27º DP - AGUA BRANCA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 27º DP - AGUA BRANCA, no(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969882

PORTARIA/ PCAL Nº 2605/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009797/2025, RESOLVE:

1. Lotar a servidora POLYANA CAVALCANTE MALTA, inscrita no CPF nº072.573.154-00, matrícula nº122, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969896

PORTARIA/ PCAL Nº 2606/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009797/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor ARNALDO ANSELMO SILVA, inscrito no CPF nº777.420.604-34, matrícula nº300681, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969897

PORTARIA/ PCAL Nº 2597/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009653/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FABIO FERRO DUARTE, portador do CPF nº072.146.834-90, Matrícula nº 700, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 68º DP- TANQUE D'ARCA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969898

PORTARIA/ PCAL Nº 2598/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009653/2025 RESOLVE:

1. Remover o servidor MADSON ALLAN DA SILVA, CPF nº008.327.724-29, Matrícula nº.300619, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 86º DP - SAO SEBASTIAO para a unidade DELEGACIA DO 68º DP -TANQUE D ARCA, a partir de 16/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969899

PORTARIA/ PCAL Nº 2599/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009653/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MADSON ALLAN DA SILVA, portador do CPF nº 008.327.724-29, Matrícula nº 300619, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 86º DP - SAO SEBASTIAO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969900

PORTARIA/ PCAL Nº 2596/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009653/2025 RESOLVE:

1. Remover o servidor FABIO FERRO DUARTE, CPF nº072.146.834-90, Matrícula nº.700, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 68º DP -TANQUE D ARCA para a unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, a partir de 16/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969901

PORTARIA/ PCAL Nº 2595/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009653/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor DANIEL SALGUEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 121.478.134-94, Matrícula nº 829, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 72º DP- TAQUARANA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969902

PORTARIA/ PCAL Nº 2594/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009653/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor DANIEL SALGUEIRO DA SILVA, CPF nº121.478.134-94, Matrícula nº.829, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA para a unidade DELEGACIA 86º DP - SAO SEBASTIAO, a partir de 16/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969903

PORTARIA/ PCAL Nº 2617/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009702/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, portador do CPF nº677.025.624-04, matrícula nº58431, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 45º DP - MONTEIROPOLIS.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969920

PORTARIA/ PCAL Nº 2613/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009702/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LEONARDO ASSUNCAO DAS VIRGENS, portador do CPF nº052.115.547-95, matrícula nº 300806, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969922

PORTARIA/ PCAL Nº 2615/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000009702/20258.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 2819/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de junho de 2023, que designou para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 80º DP- JUNQUEIRO para o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, portador do CPF n.º 677.025.624-04, matrícula n.º 58431, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 79º DP - TEOTONIO VILELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969923

PORTARIA/ PCAL Nº 2614/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000009702/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 2818/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de junho de 2023, que designou para exercer a titularidade da DELEGACIA DO 79º DP- TEOTONIO VILELA para o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, portador do CPF n.º 677.025.624-04, matrícula n.º 58431, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 79º DP - TEOTONIO VILELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969924

PORTARIA/ PCAL Nº 2616/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009702/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, portador do CPF nº677.025.624-04, matrícula nº 58431, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 46º DP - JACARE DOS HOMENS.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969925

PORTARIA/ PCAL Nº 2612/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000009702/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 1142/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de março de 2025, que designou para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 45º DP- MONTEIROPOLIS para o servidor LEONARDO ASSUNCAO DAS VIRGENS, portador do CPF n.º 052.115.547-95, matrícula n.º 300806, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 46º DP - JACARE DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969926

PORTARIA/ PCAL Nº 2611/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000009702/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 1141/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de março de 2025, que designou para exercer a titularidade da DELEGACIA DO 46º DP- JACARÉ DOS HOMENS para o servidor LEONARDO ASSUNCAO DAS VIRGENS, portador do CPF n.º 052.115.547-95, matrícula n.º 300806, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 46º DP - JACARE DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969927

PORTARIA/ PCAL Nº 2608/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000009702/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 2917/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de junho de 2024, que DESIGNOU PARA EXERCER A TITULARIDADE DA DELEGACIA DO 115º DP- SAO JOSE DA LAJE para o servidor CLAUDEMILTIXSON BENEMARCAN LOURENCO DE QUEIROZ, portador do CPF n.º 145.011.044-49, matrícula n.º 21936, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969928

PORTARIA/ PCAL Nº 2609/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000009702/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CLAUDEMILTIKSON BENEMARCAN LOURENCO DE QUEIROZ, portador do CPF nº145.011.044-49, matrícula nº 21936, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 79º DP - TEOTONIO VILELA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969929

PORTARIA/ PCAL Nº 2610/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009702/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CLAUDEMILTIKSON BENEMARCAN LOURENCO DE QUEIROZ, portador do CPF nº145.011.044-49, matrícula nº21936, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 80º DP - JUNQUEIRO.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969930

PORTARIA/ PCAL Nº 2620/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000005483/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ALESSANDRA CAIROLLI FINCATTI, inscrita no CPF nº279.386.808-69, matrícula nº206, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade Diretoria de Administração Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969952

PORTARIA/ PCAL Nº 2621/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000005483/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANTONIO ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº053.451.194-57, matrícula nº289, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Diretoria de Administração Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969953

PORTARIA/ PCAL Nº 2622/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000005483/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CRISTIAN DOUGLAS NOBRE ARAUJO DA SILVA, inscrito no CPF nº124.205.934-21, matrícula nº785, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Diretoria de Administração Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969954

PORTARIA/ PCAL Nº 2623/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000005483/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA, inscrito no CPF nº034.332.054-18, matrícula nº301754, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade Diretoria de Administração Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969955

PORTARIA/ PCAL Nº 2624/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000005483/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO, inscrito no CPF nº072.745.594-00, matrícula nº831, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Diretoria de Administração Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969956

PORTARIA/ PCAL Nº 2625/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000005483/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE EDIMILSON DE MOURA JUNIOR, inscrito no CPF nº192.867.117-94, matrícula nº720, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Diretoria de Administração Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969958

PORTARIA/ PCAL Nº 2626/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000005483/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE MARCELO DE LIMA SOARES FILHO, inscrito no CPF nº100.687.224-86, matrícula nº679, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Diretoria de Administração Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969959

PORTARIA/PCAL Nº 2604/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009653/2025 e considerando o teor dos autos, RESOLVE

Designar o servidor MADSON ALLAN DA SILVA, CPF nº008.327.724-29, Matrícula nº.300619, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 68º DP- TANQUE D'ARCA, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, para desempenhar a Função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, Nível: FPC-2, da DELEGACIA DO 68º DP- TANQUE D'ARCA, na Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 16.05.2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 969906

PORTARIA / PCAL Nº. 2513/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) lei delegada nº 59 de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000009371/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUILHERME PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 052.752.843-90, matrícula nº 641, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969623

PORTARIA / PCAL Nº. 2514/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000009371/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUILHERME PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 052.752.843-90, matrícula nº 641, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969624

PORTARIA / PCAL Nº. 2550/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000009079/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor HUMBERTO CORREIA DA SILVA, portador do CPF n.º 240.311.944-04, matrícula nº 66255, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - 9º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/06/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969631

PORTARIA / PCAL Nº. 2586/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004603/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AILTON NICACIO LUCENA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 031.884.354-44

RG: 000000001697676 SSP AL

Matrícula: 300571

Nº DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 4.716,18

PERÍODO: 23/02/2025 até 05/03/2025

DESTINO: Curitiba - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969678

PORTARIA / PCAL Nº. 2587/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004603/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDEL FERNANDES COELHO DE MAGALHAES

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 834.997.254-87

RG: 000000004047256 SDS PE

Matrícula: 182

Nº DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 4.716,18

PERÍODO: 23/02/2025 até 05/03/2025

DESTINO: Curitiba - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969679

PORTARIA / PCAL Nº. 2588/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004603/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PABLO FERRUCIO DO NASCIMENTO MAIA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 040.840.684-46

RG: 000000006313946 SDS PE

Matrícula: 159

Nº DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 4.716,18

PERÍODO: 23/02/2025 até 05/03/2025

DESTINO: Curitiba - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 969682

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 913/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA / DETRAN Nº. 819/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de maio de 2025, que concedeu férias para o servidor MARCIO FEITOSA BARBOSA, portador do CPF n.º 031.264.854-56, matrícula n.º 863545, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 969642

PORTARIA/ DETRAN Nº 912/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000000013/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria DETRAN 858/2025, 12 de maio de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor THIAGO CASSIMIRO DA SILVA COSTA, portador do CPF: 072.338.734-61, matrícula nº 266, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO CASSIMIRO DA SILVA COSTA, portador do CPF n.º 072.338.734-61, matrícula nº 266, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/06/2025 até 16/06/2025”

LEIA-SE:

“Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO CASSIMIRO DA SILVA COSTA, portador do CPF n.º 072.338.734-61, matrícula nº 266, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 22/07/2025 até 31/07/2025”

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 969643

PORTARIA/ DETRAN Nº 935/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:05101.00000008714/2025, RESOLVE:

1. Lotar a servidora VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL, inscrita no CPF nº036.735.384-97, matrícula nº14271, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade Chefia de Controle de Infrações do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 15/05/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 969644

**Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

Portaria FAPEAL nº 44/2025

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas -FAPEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Complementar Estadual nº 20, de 04 de abril de 2002 e o Estatuto da FAPEAL, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.137 de 08 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir comissão designando os servidores, Marcelo Granja Medeiros, matrícula - 66314-0, Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Contabilidade, José Pereira de Lima Júnior, matrícula, 0060639-1, Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Geral, Lília Christina Rocha de Aguiar, matrícula - 62417-9, Gerente Executiva de Valorização de Pessoas, Georginei Souza Neri, matrícula 0864259-1, Assessor Executivo de Gestão Interna, Juliana Basilio Khalili, Matrícula- 0060627-8, Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Geral para fins de revisão da Lei nº 8.626, de 28.03.2022, publicada no DOE/AL em 29 de março de 2022, a qual dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 16 DE MAIO DE 2025.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 969894

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA /IMA Nº. 87/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.15052077576.DIA.IMA RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVENS BARBOZA LEAO Cargo: DIRETOR EXECUTIVO - nível DIRE

CPF: 011.246.474-22

RG:000000001743736 CREA AL

Matrícula: 296

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participação no evento de 40 anos da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente - ABEMA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

Protocolo 969821

PORTARIA /IMA Nº. 88/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.15055272038. DIA.IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 051.912.644-01

RG:000099001218572 SSP AL

Matrícula: 79

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participação no evento de 40 anos da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente - ABEMA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 969828

PORTARIA /IMA Nº. 89/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.15053833460. DIA.IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FLAVIO JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR

Cargo: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO - nível ALPS1

CPF: 046.558.664-38

RG:000000001975841 SSP AL

Matrícula: 353

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participação no evento de 40 anos da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente - ABEMA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 969831

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 196/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000327/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI MADEIRO
Cargo: JORNALISTA - nível Nível2
CPF: 027.320.564-13
RG: 000000005339406 SDS PE
Matrícula: 300624
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 25/04/2025 até 26/04/2025
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Participar da reunião mensal com servidores para ajustes nas transmissões de jogos, visto que a Rádio Educativa FM de Arapiraca teve sua reinauguração..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 969745

PORTARIA / IZP Nº. 195/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000354/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI MADEIRO
Cargo: JORNALISTA - nível Nível2
CPF: 027.320.564-13
RG: 000000005339406 SDS PE
Matrícula: 300624
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45
VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90
PERÍODO: 06/06/2025 até 08/06/2025
DESTINO: Rio de Janeiro/RJ
OBJETIVO: Ida ao Festival 3i de Jornalismo, Empreendedorismo Negro e a Construção de políticas públicas para participar como jurado do prêmio socioambiental de jornalismo a convite da organização. Site: <https://ajor.org.br/festival-3i-2025/>.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diária Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 969752

PORTARIA / IZP Nº. 197/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000353/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA
Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1
CPF: 574.235.984-53
RG: 000098001238303 SSP AL
Matrícula: 300740
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 06/05/2025 até 06/05/2025
DESTINO: Cajueiro/AL
OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governador Paulo Dantas entrega obras de mobilidade urbana e abastecimento em Cajueiro..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 969754

PORTARIA / IZP Nº. 198/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000358/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: OSVALDO BREDABARBOSA
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 731.076.704-72
RG:000000000714742 SSP AL
Matrícula: 286
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 23/05/2025 até 24/05/2025
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Participar da reunião mensal com servidores para ajustes nas transmissões de jogos..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diária Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 969755

PORTARIA / IZP Nº. 199/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000359/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA CRISTINA BRITO DA ROCHA PEREIRA
Cargo: GERENTE DE RADIO AM E FM - nível GER
CPF: 889.462.234-72
RG:000000000909970 SSP AL
Matrícula: 73
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 23/05/2025 até 24/05/2025
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Participar da reunião mensal com servidores para ajustes na programação e nas transmissões de jogos..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diária Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 969756

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1946/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013553/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora LUCIANA LIMA BARBOSA, CPF nº 033.911.894-60, matrícula nº 501351, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 969651

PORTARIA/UNCISAL Nº 1945/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013407/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora CLEA MARIA SANTANA MACHADO, CPF nº 021.919.734-26, matrícula nº 501305, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 969655

PORTARIA/UNCISAL Nº 1889/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01101.0000000057/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 1888/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de maio de 2025, que ratificou a cessão para a servidora ROSAAMELIA LOPES PIMENTEL, portadora do CPF n.º 070.868.824-10, matrícula n.º 3310, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 969700

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1999/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000008844/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LUANA DIOGENES HOLANDA

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nivel2

CPF: 681.920.373-04

RG: 000098002117259 SSP CE

Matrícula: 500670

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 3.368,70 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PERÍODO: 24/05/2025 até 31/05/2025

DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: participação como representante da Pró-Reitoria Estudantil na comissão local de formação de facilitadores para as Vivências no Sistema Único de Saúde - SUS, da Associação da Rede Unida, em parceria com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e a Organização Panamericana da Saúde (OPAS). As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 969652

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1998/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009164/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIANA GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nivel2

CPF: 076.892.024-89

RG: 000000002071013 SSP AL

Matrícula: 2739

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.919,54 (dois mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)

PERÍODO: 25/05/2025 até 31/05/2025

DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Mariana Gomes de Oliveira, a coordenadora da comissão local em AL e representante da comissão regional (AL, PE, BA, SE, PB) para organização e realização do Projeto VER-SUS realizado pela Rede Unida, para acompanhar 15 alunos do Estado de Alagoas (cursos técnicos, graduandos e residentes em saúde) para a imersão em Recife-PE nos dias 25 a 31 de maio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 969653

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1997/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009184/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MAXIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel2

CPF: 181.715.674-87

RG: 00000000675526 SSP AL

Matrícula: 6818

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 08/05/2025 até 08/05/2025

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Levar e trazer servidores que irão participar da apresentação do Curso “Saúde e Bem Viver: Cuidado Integral para a Saúde Mental”, que acontecerá no dia 08.05.2025 no município de Santana do Ipanema , conforme processo E:41010.0000009038/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 969654

PORTARIA/UNCISAL Nº 1288/2025

O REITOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E:41010.0000000967/2023,

RATIFICA A AUTORIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE CESSÃO da servidora MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO, portadora do CPF nº 453.781.504-34, ocupante do cargo de ADVOGADA, Matrícula nº 64457-9, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS - TJ/AL, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 36.618, de 24 de julho de 1995, concedida pelo Governador do Estado de Alagoas em 23.4.2025, publicado no DOE de 24.4.2025, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, devendo o órgão cessionário repassar as contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe o art. art. 34 da Lei Estadual nº 7.751, de 9.11.2015, c/c os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31.3.2009, do Ministério da Previdência Social.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 969661

PORTARIA/UNCISAL Nº 1890/2025

O REITOR, no uso da atribuição que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E:01101.0000000057/2025,

RATIFICA A AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO da servidora ROSA AMELIA LOPES PIMENTEL, inscrita no CPF 070.868.824-10, matrícula nº 3310, ocupante do cargo de provimento efetivo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS ao(à) PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA / AL, com ônus para o Órgão Cessionário, mediante ressarcimento ao Órgão Cedente, até 31/12/2028, devendo o cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe o art. 34 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 969712

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
19 de Maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2564

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Craibas/AL, através da Secretaria de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, torna pública abertura do Credenciamento n°. 04/2025, que tem como objetivo Credenciamento grupos de quadrilhas juninas, nas categorias adulto e infanto-juvenil, seja pessoa física ou jurídica para apresentações neste Município. A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 04/06/2025. Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: secretariadeesportecraibas@gmail.com.

Craibas/AL, 16 de maio de 2025.

JOSÉ NOÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Credenciamento de quadrilhas juninas
Protocolo 969696

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 04080012/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n°: 10.017/2025
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus e câmaras de ar, com o objetivo de garantir qualidade e eficiência na manutenção e operacionalidade dos veículos, atendendo plenamente às necessidades do Município de Craibas/AL.
Data de realização: 03 de junho de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 16 de maio de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro
Protocolo 969697

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 05/2025

O Município de Porto Real do Colégio/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o n° 05/2025, Tipo Menor Preço ITEM.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Bombeiro Civil e Segurança Privada Desarmada para atuação durante festividades, eventos públicos e atividades promovidas pelo Município de Porto Real do Colégio/AL, para atender as necessidades da Administração, como órgão gerenciador.

ABERTURA: DIA 02 DE JUNHO DE 2025, ÀS 08H00MIN.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com;

Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 16 de maio de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Protocolo 969860

PARTICULARES

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ALAGOAS - ADEFAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas-ADEFAL, em cumprimento ao seu Estatuto Social, considerando o Art. 18, paragrafo I, convoca os/as associados/as a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de maio de 2025, às 9h (nove horas), em primeira chamada, contando com a presença de um 1/5 dos/as associados/as, quites com suas obrigações, ou às 9h30 (Nove horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para o fim de deliberarem sobre as seguintes pautas estatutárias:

I- Apreciar o relatório anual de atividades da diretoria, do ano de 2024;
II-Discutir e homologar as contas e o balanço de 2024, aprovado pelo Conselho Fiscal.

Maceió, 19 de maio de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS
Presidente

Protocolo 969748

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ n° 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização para a obra de recuperação estrutural do pier do Emissário Submarino, localizado em Maceió/AL.

Protocolo 969670

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ n° 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Renovação da Licença de Operação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Francês situado no município de Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 969674

RCVC ASSET INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (RCVC ASSET), inscrita no CNPJ n° 49.780.242/0001-34, localizada na Rua Jangadeiros Alagoanos, 1188, Bairro Pajuçara, município de Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Licença de Instalação para o empreendimento denominado Mawé Bangalôs Boutique, de cunho imobiliário, a ser localizado na Rua Projetada, Distrito de Tatuamunha, no município de Porto de Pedras - AL.

Protocolo 969625

NOVA MARAGOGI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, com CNPJ 34.036.337/0001-70, localizado na Rua Anne Frank, N° 68, Bongí, Recife-PE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi, a renovação da Licença de Instalação para o parcelamento do solo, do empreendimento Mirante de Maragogi, situado na Rodovia AL 101 Norte Km 5.

Protocolo 969680

L M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGRONEGOCIOS LTDA, inscrita sob CNPJ n° 37.988.499/0001-0569, torna pública a solicitação da Licença de Regularização de Instalação ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas da atividade de parcelamento do solo urbano (IMA/AL) para o Condomínio Rancho Fazenda Brejos, localizado na Fazenda Brejo Zona de Expansão Urbana de Murici -AL CEP 57820-000.

Protocolo 969686

PROJETO IMOBILIÁRIO RECORD 27 SPE LTDA., sediada na Rua Santa Fernanda, 208, sala 13, Jatiuca - Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 51.482.387/0001-09, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental de Instalação - LI para o empreendimento Casa Mar Artefacto, situado em Porto de Pedras/AL.

Protocolo 969743

A empresa DAPAL DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 11.919.123/0001-47 com atividade no ramo Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de Operação . Para o empreendimento DAPAL situado no(a) AL 215, Lote B2, Quadra B, Loteamento Empresarial Multisetorial Bairro Fazenda Suíssa Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 969758

TARGINO E COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº CNPJ 05.760.532/0001-40, estabelecida na RUA VEREADOR JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, 760, ANTARES, MACEIÓ/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Implantação e Operação do Posto de Combustível, localizado na Rodovia Ecovia Norte, Trevo do Conjunto Residencial Caetés, s/n, bairro Benedito Bentes, Maceió/AL.

Protocolo 969804

Maragogi Comercio de Alimentos LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.297.353/0001-14, Situado Avenida Senador Rui Palmeira, nº467, Bairro Litorâneo, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio

Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Empreendimentos Comerciais e de serviços (RUSSO GASTROBAR). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 969836

Walter Costa Junior, inscrito no CPF nº 462.827.854-72, Situado na Rua Dourado, Loteamento Canto do Mar, Barra grande, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a prorrogação da sua Licença ambiental de instalação, para a atividade de Hospedagem (Pousada). Não foi determinado EAS- Estudo Ambiental simplificado.

Protocolo 969864

ESTEVÃO FERREIRA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ: 69.982.486/0001-07, localizada na Rua Projetada, S/N, Povoado Ouricuri, Rua da Bueira, Atalaia/AL, CEP: 57.690-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes

Protocolo 969885

AUTO POSTO Na SENHORA APARECIDA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.698.200/0001-07, localizada na Rod. AL 220, S/N, Povoado Capim, Arapiraca/AL, CEP: 57.318-750, Atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 969887

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**